

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora



Macapá-Amapá
06 de Novembro de 2013 - Quarta feira
Circulação: 06.11.2013 às 17:00h
Tiragem: 800 exemplares com 44 páginas
Nº 5588

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 6299 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor dos Processos - Protocolo Geral nºs 2013/31887, 2013/30928, 2013/45016, e

Considerando as informações prestadas pela Secretaria de Estado da Educação, bem como no Parecer do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPB,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional aos servidores ocupantes do cargo de Provimento Efetivo de Professor, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida nos arts. 31 e 32, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar de 31 de dezembro de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 06 de novembro de 2013

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

AGNALDO BALAZERO DA GAMA
Secretário de Estado da Administração

Decreto nº 6299 de 06 de novembro de 2013.

ANEXO

01) Servidor: Marli Madureira Borges
Nº do Processo: 2013/31887

Curso: Pós-Graduação Lato Sensu Educação Especial e Inclusiva
Cargo: Professor
Cadastro: 254673
Promoção: Classe C para D

02) Servidor: Ornilo Pinheiro do Espírito Santo
Nº do Processo: 2013/30928
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Docência do Ensino Superior
Cargo: Professor
Cadastro: 612839
Promoção: Classe C para D

03) Servidor: Sandra Diana Santos da Silva
Nº do Processo: 2013/45016
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Mídias na Educação
Cargo: Professor
Cadastro: 313718
Promoção: Classe C para D

DECRETO Nº 6300 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor do Processo - Protocolo Geral nº 2012/67144, e

Considerando as informações prestadas pela Secretaria de Estado da Educação, bem como no Parecer do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPB,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional ao servidor ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida nos arts. 31 e 32, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar de 31 de dezembro de 2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 06 de novembro de 2013

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

AGNALDO BALAZERO DA GAMA
Secretário de Estado da Administração

PODER EXECUTIVO

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: Divanaide da Costa Ribeiro
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Coaraci Macial Gabriel
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Alex Sandro Silva Nazaré
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Maria Alice L. R. Bentes (interina)
Secretaria Extraord. de Políticas Afro Descendentes: Neucirene Almeida de Oliveira

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Délcio Ferreira de Magalhães
Gabinete de Segurança Institucional: Ten. Cel. PM. Cláudio Adriano B. Balieiro
Auditoria Geral: Benedito Balieiro Ferreira (interino)
Procuradoria Geral: Antônio Kleber de Souza dos Santos
Defensoria Pública: Ivanci Magno de Oliveira
Polícia Militar: Cel. PM Acemildo Barbosa dos Santos
Polícia Civil: Tito Guimarães Neto
Corpo de Bombeiros: Cel. BM Miguel Rosário do Nascimento
Polícia Técnico-Científica: Odair Pereira Monteiro
Ouvidoria-Geral: Raimundo Lima da Silva

Secretários de Estado

Administração: Agnaldo Balieiro da Gama
Desenvolvimento Rural: Maria Cristina do Rosário Almeida Mendes
Cultura: José Luiz Amaral Pingarilho
Comunicação: Carlos Henrique Schmidt
Ciência e Tecnologia: Antônio Cláudio Almeida de Carvalho
Desporto e Lazer: Mário da Silva Brandão
Educação: Elda Gomes Araújo
Receita Estadual: Jucinete Carvalho de Alencar
Indústria e Comércio: José Reinaldo Alves Picanço
Infraestrutura: Amilton Lobato Coutinho
Meio Ambiente: Grayton Tavares Toledo
Planejamento, Orçamento e Tesouro: Juliano Del Castilo Silva
Saúde: Olinda Consuelo Lima Araújo
Segurança: Marcos Roberto Marques da Silva
Setrap: Bruno Manoel Rezende
Trabalho e Empreendedorismo: Sivaldo da Silva Brito
Turismo: Richard Madureira da Silva
Mobilização Social: Cláudia Camargo Capiberibe

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Adap: Ivana Maria Antunes Moreira
Amprev: Carlos Roberto dos Anjos Oliveira (interino)
SIAC - Super Fácil: Dário de Jesus Nascimento de Souza
EAP: Adalberto Carvalho Ribeiro
Iapen: Nixon Kenedy Monteiro
Detran: Sub Ten. PM. José Aurivan Gomes da Silva
Diagro: Marco Antônio Silva de Sousa
Feria: Inailza Rosário Barata Silva
Hemoap: Ivan Daniel da Silva Amanajás
IEPA: Augusto de Oliveira Júnior
IPEM: Nilson José Pereira dos Santos
Jucap: Jean Alex de Sousa Nunes
Lacen: Ivanete Costa Amanajás (interina)
Pescap: João Bosco Alfala Dias
Procon: Maria Nilza Amaral de Araújo
Prodap: José Alípio Diniz de Moraes Júnior
RDM: Juliana Alves Coutinho
Rurap: Max Ataliba Ferreira Pires
IMAP: Marcelo da Silva Oliveira (interino)
ARSAP: Rilton Rodrigues Amanajás
IEF: Ana Margarida Castro Euler
UEAP: Maria Lúcia Teixeira Borges
Fundação Tumucumaque: Terezinha de Jesus Soares dos Santos

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Sávio José Peres Fernandes
Caesa: Ruy Guilherme Smith Neves
CEA: Francisco Antonio A. Correia Lima
Gasap: Rubens Celestino Rodrigues Gemaque

Decreto nº 6300 de 06 de novembro de 2013 ...

ANEXO

01) Servidor: Rosimary Araújo de Oliveira
Nº do Processo: 2012/67144
Curso: Mestrado em Direito Ambiental e Políticas Públicas
Cargo: Professor
Cadastro: 359874
Promoção: Classe D para E

DECRETO Nº 6301 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor do Processo - Protocolo Geral nº 2013/11649, e

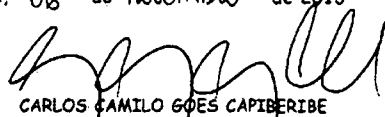
Considerando as informações prestadas pela Secretaria de Estado da Educação, bem como no Parecer do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB,

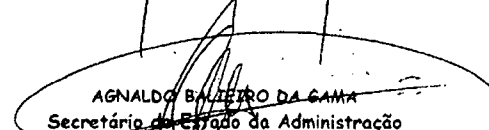
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional ao servidor ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 37, inciso V, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar de 30 de junho de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 06 de novembro de 2013


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador


AGNALDO BALIEIRO DA GAMA
Secretário de Estado da Administração

Decreto nº 6301 de 06 de novembro de 2013

ANEXO

01) Servidor: David da Graça Baia
Nº do Processo: 2013/11649
Curso: Licenciatura Plena em História
Cargo: Professor
Cadastro: 314307
Promoção: Classe B para C

DECRETO Nº 6302 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor dos Processos - Protocolo Geral nºs 2013/13898, 2013/9412, e

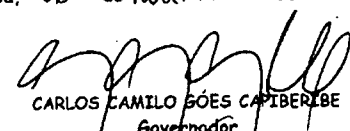
Considerando as informações prestadas pela Secretaria de Estado da Educação, bem como no Parecer do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB,

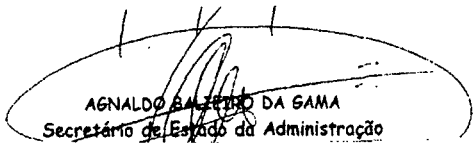
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional aos servidores ocupantes do cargo de Provimento Efetivo de Professor, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 37, inciso V, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar de 30 de junho de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 06 de novembro de 2013


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador


AGNALDO BALTEIRO DA GAMA
Secretário de Estado da Administração

Decreto nº 6302 de 06 de novembro de 2013

ANEXO

- 01) Servidor: **Clícia Tatiana Alberto Coelho**
Nº do Processo: 2013/13898
Curso: Mestrado em Artes Visuais
Cargo: Professor
Cadastro: 851612
Promoção: Classe D para E
- 02) Servidor: **Edmar Souza das Neves**
Nº do Processo: 2013/9412
Curso: Mestrado em Educação Física
Cargo: Professor
Cadastro: 423912
Promoção: Classe D para E

DECRETO Nº 6303 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor dos Processos - Protocolo Geral nºs 2012/19284, 2012/1424, e

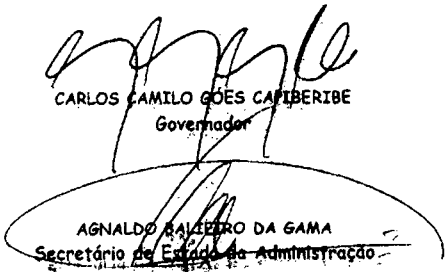
Considerando as informações prestadas pela Secretaria de Estado da Educação, bem como no Parecer do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB,

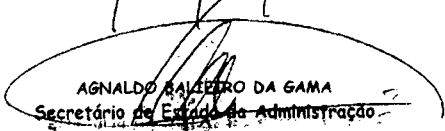
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional aos servidores ocupantes do cargo de Provimento Efetivo de Professor, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 37, inciso V, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar de 30 de junho de 2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 06 de novembro de 2013


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador


AGNALDO BALTEIRO DA GAMA
Secretário de Estado da Administração

Decreto nº 6303 de 06 de novembro de 2013 ...

ANEXO

- 01) Servidor: **Mauro Carlos Ferreira de Magalhães**
Nº do Processo: 2012/19284
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em MBA - Executivo Gestão Empresarial
Cargo: Professor
Cadastro: 886912
Promoção: Classe C para D
- 02) Servidor: **Ruth Barroso dos Reis**
Nº do Processo: 2012/1424
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em MBA - Gestão em Administração Pública
Cargo: Professor
Cadastro: 316920
Promoção: Classe C para D

DECRETO Nº 6304 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor do Processo - Protocolo Geral nº 2012/17504, e -

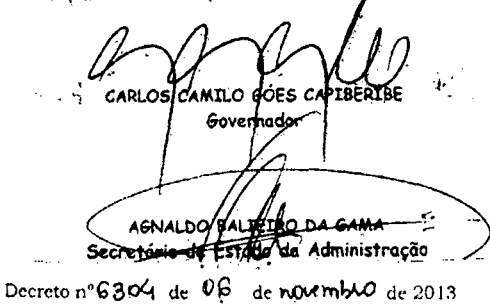
Considerando as informações prestadas pela Secretaria de Estado da Educação, bem como no Parecer do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB,

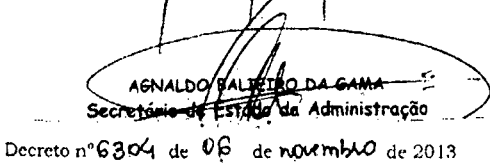
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação de Titulação 10%, ao servidor ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 18, alínea "a", da Lei nº 0616, de 13 de julho de 2001, com efeitos financeiros a contar de 31 de dezembro de 2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 06 de novembro de 2013


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador


AGNALDO BALTEIRO DA GAMA
Secretário de Estado da Administração

Decreto nº 6304 de 06 de novembro de 2013

ANEXO

- 01) Servidor: **Sidney Jorge do Nascimento da Silva**
Nº do Processo: 2012/17504-SEED
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Matemática
Cargo: Professor
Cadastro: 283630
Gratificação de Titulação 10%

ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

Eurivaldo José Pantoja Socio
Diretor(Interino)

Josivane Lima Porto Bastos
Chefe da Divisão Administrativa

Leila Lima de Almeida
Chefe da Divisão de Comercialização

Raimundo Nazaré Tavares Ferreira
Chefe da Divisão Industrial

Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais

Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103
Bairro São Lázaro Macapá-AP
CEP: 68.908-470

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137
3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

REMESSA DE MATÉRIA
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS
NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO
ACEITAS SE APRESENTADAS NAS
SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE
LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,
12cm DE LARGURA PARA DUAS
COLUNAS OU 26cm DE LARGURA
NO CASO DE BALANÇO, TABELAS
E QUADROS. FONTE ARIAL 10.

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
	ASSINATU- RA C/ REMES- SA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00

Acesso ao Diário: www.sead.ap.gov.br



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Exemplar	R\$ 5,00
Exemplar Atrasado	R\$ 6,00
Centimetro Composto em Lauda Padrão.....	R\$ 5,50
Centimetro para Compor	R\$ 8,00
Página Exclusiva	R\$ 430,00
Proclama de Casamento	R\$ 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
DAS 07:30 às 12:00 horas
DAS 14:30 às 18:00 horas

DECRETO Nº 6305 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013

Macapá, 06 de novembro de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor do Processo - Protocolo Geral nº 2012/54660, c

Considerando as informações prestadas pela Secretaria de Estado da Educação, bem como no Parecer do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional ao servidor ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida nos arts. 31 e 32, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar de 31 de dezembro de 2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Decreto nº 6305 de 06 de novembro de 2013

ANEXO

01) Servidor: **Maria Marlene Maciel Rodrigues**.

Nº do Processo: 2012/54660

Curso: Licenciatura Plena em Educação Especial e Educação Inclusiva

Cargo: Professor

Cadastro: 312622

Promoção: Classe C para D

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraord. de Políticas para as Mulheres

Maria Alice Lobato Ribeiro Bentes (interina)

PORTARIA Nº 030/2013-GAB/SEPM

A Secretária Extraordinária de Políticas para as Mulheres do Estado do Amapá/SEPM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2573 de 07 de Maio de 2013 e tendo em vista o teor do Decreto nº 2096 de 01 de Julho de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento de **Klessiane Adalgisa da Costa Guimarães, Michelle da Silva Rocha e Nancy Elen Cardoso Monteiro**, servidoras da Secretaria Extraordinária de Políticas para as Mulheres/SEPM, da sede de suas atribuições, até o Município de Serra do Navio/AP, no dia 07/11/2013, com a finalidade de participar da Reunião com a Associação de Mulheres do Município.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Extraordinária de Políticas para as Mulheres - SEPM, em Macapá-AP, 05/11/2013.

Maria Alice Lobato Ribeiro Bentes
Secretária Extraordinária de Políticas para as Mulheres - Interina
Decreto nº 2573/2013

PORTARIA Nº 031/2013-GAB/SEPM

A Secretária Extraordinária de Políticas para as Mulheres do Estado do Amapá/SEPM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2573 de 07 de Maio de 2013 e tendo em vista o teor do Decreto nº 2096 de 01 de Julho de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento de **Beatriz Miranda Martins e Rafaela Dias Menezes**, servidoras da Secretaria Extraordinária de Políticas para as Mulheres/SEPM, da sede de suas atribuições, até o Município de Porto Grande/AP, no dia 08/11/2013, com a finalidade de participar da Marcha da Maria das Graças realizada no Município.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Extraordinária de Políticas para as Mulheres - SEPM, em Macapá-AP, 05/11/2013.

Maria Alice Lobato Ribeiro Bentes
Secretária Extraordinária de Políticas para as Mulheres - Interina
Decreto nº 2573/2013

PORTARIA Nº 032/2013-GAB/SEPM

A Secretária Extraordinária de Políticas para as Mulheres do Estado do Amapá/SEPM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2573 de 07 de Maio de 2013 e tendo em vista o teor do Decreto nº 2096 de 01 de Julho de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento de **Leila Barbosa Rocha e Rafaela Dias Menezes**, servidoras da Secretaria Extraordinária de Políticas para as Mulheres/SEPM, da sede de suas atribuições, até o Município de São Joaquim do Pacui/AP, no dia 09/11/2013, com a finalidade de participar da Reunião com a Associação de Mulheres do Município.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Extraordinária de Políticas para as Mulheres - SEPM, em Macapá-AP, 05/11/2013.

Maria Alice Lobato Ribeiro Bentes
Secretária Extraordinária de Políticas para as Mulheres - Interina
Decreto nº 2573/2013

PORTARIA Nº 033/2013-GAB/SEPM

A Secretária Extraordinária de Políticas para as Mulheres do Estado do Amapá/SEPM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2573 de 07 de Maio de 2013 e tendo em vista o teor do Decreto nº 2096 de 01 de Julho de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento de **Klessiane Adalgisa da Costa Guimarães e Michelle da Silva Rocha**, servidoras da Secretaria Extraordinária de Políticas para as Mulheres/SEPM, da sede de suas atribuições, até o Município de Serra do Navio/AP, no dia 15/11/2013, com a finalidade de participar da Marcha da Maria de Nazaré realizada no Município.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Extraordinária de Políticas para as Mulheres - SEPM, em Macapá AP, 06/11/2013.

Maria Alice Lobato Ribeiro Bentes
Secretária Extraordinária de Políticas para as Mulheres - Interina
Decreto nº 2573/2013

PORTARIA Nº 034/2013-GAB/SEPM

A Secretária Extraordinária de Políticas para as Mulheres do Estado do Amapá/SEPM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2573 de 07 de Maio de 2013 e tendo em vista o teor do Decreto nº 2096 de 01 de Julho de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento de **Beatriz Miranda Martins, Lucilene Rego Garcia e Rafaela Dias**

CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE
Governador

AGNALDO BALBINO DA GAMA
Secretário de Estado da Administração

Menezes, servidoras da Secretaria Extraordinária de Políticas para as Mulheres/SEPM, da sede de suas atribuições, até o Município de Açuá/PA, no período de 14, 15 e 16/11/2013, com a finalidade de participar da II Marcha das Amazônidas realizada no referido Município.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Extraordinária de Políticas para as Mulheres - SEPM, em Macapá-AP, 06/11/2013.

Maria Alice Lobato Ribeiro Bentes
Secretária Extraordinária de Políticas para as Mulheres - Interina
Decreto nº 2573/2013

Órgãos Estratégicos de Execução

Polícia Militar

Cel. PM. Aclêmildo Barbosa dos Santos

PORTARIA

Nº 038/2013 - DOF/PMAP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3694 de 15 de julho de 2013

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adiantamento em nome de **LIZETE DE ANDRADE FERNANDES - 1ª TEN QOA**, nos termos do item I, do artigo 3º, da Lei nº 0624, de 31 de outubro de 2001 e artigo 1º, § 1º do Decreto nº 3547, de 14 de novembro de 2001, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), destinados a custear despesas imediatas de pronto pagamento em Material de Consumo e Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica, objetivando a manutenção e administração da Diretoria de Ensino e Instrução da Polícia Militar do Estado do Amapá

Art. 2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data do recebimento deste.

Art. 3º - A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 0101 (FPE), Programa de Trabalho, 134 101.06.122.0380.2291.0.160000, no Elemento de Despesa 339030 - Material de Consumo, no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), e no Elemento de Despesa 339039 - Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de 1.000,00 (Um mil reais).

Art. 4º - O responsável pelo adiantamento deverá prestar contas na Diretoria Administrativa/PMAP, devidamente homologadas pelo Sr. Comandante Geral da Polícia Militar do Amapá, dentro de 10 (dez) dias úteis, contados da data do vencimento no prazo de aplicação constante do Art. 2º desta Portaria

Art. 5º - Publique-se e cumpra-se.

Quartel em Macapá - AP, 16 de agosto de 2013.

ACLEMILO BARBOSA DOS SANTOS - CEL QOC

PORTARIA

Nº 039/2013 – DOF/PMAP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3694, de 15 de julho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder adiantamento em nome de ABRAÃO PEREIRA ARRELIAS – 2º TEN QOA, nos termos do Item I, do artigo 3º da Lei nº 0624, de 31 de outubro de 2001 e artigo 1º, § 1º do Decreto nº 3547, de 14 de novembro de 2001, no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), destinados a custear despesas miúdas de pronto pagamento em Material de Consumo e Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica, objetivando a manutenção e administração da Diretoria de Inativos e Pensionistas da Polícia Militar do Estado do Amapá.

Art. 2º – O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo máximo de 60(sessenta) dias a contar da data do recebimento deste.

Art. 3º – A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 0101 (FPE), Programa de Trabalho 1.34.101.06.122.0380.2291.0.160000, no Elemento de Despesa 339030 – Material de Consumo, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), e no Elemento de Despesa 339039 – Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica, no valor de 1.000,00 (Um mil reais).

Art. 4º – O responsável pelo adiantamento deverá prestar contas na Diretoria Administrativa/PMAP, devidamente homologadas pelo Sr. Comandante Geral da Polícia Militar do Amapá, dentro de 10 (dez) dias úteis, contados da data do vencimento no prazo de aplicação, constante do Art. 2º desta Portaria.

Art. 5º – Publique-se e cumpra-se.

Quartel em Macapá – AP, 16 de agosto de 2013.

ACLEMILDO BARBOSA DOS SANTOS – CEL QOC

PORTARIA

Nº 040/2013 – DOF/PMAP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3694, de 15 de julho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder adiantamento em nome de VÂNIA DA CONCEIÇÃO MONTEIRO MACIEL – CAP QOA, nos termos do Item I, do artigo 3º da Lei nº 0624, de 31 de outubro de 2001 e artigo 1º, § 1º do Decreto nº 3547, de 14 de novembro de 2001, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), destinados a custear despesas miúdas de pronto pagamento em Material de Consumo e Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica, objetivando a manutenção e administração da Diretoria de Saúde da Polícia Militar do Estado do Amapá.

Art. 2º – O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo máximo de 60(sessenta) dias a contar da data do recebimento deste.

Art. 3º – A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 0101 (FPE), Programa de Trabalho 1.34.101.06.122.0380.2291.0.160000, no Elemento de Despesa 339030 – Material de Consumo, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), e no Elemento de Despesa 339039 – Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica, no valor de 2.000,00 (Dois mil reais).

Art. 4º – O responsável pelo adiantamento deverá prestar contas na Diretoria Administrativa/PMAP, devidamente homologadas pelo Sr. Comandante Geral da Polícia Militar do Amapá, dentro de 10 (dez) dias úteis, contados da data do vencimento no prazo de aplicação, constante do Art. 2º desta Portaria.

Art. 5º – Publique-se e cumpra-se.

Quartel em Macapá – AP, 16 de agosto de 2013.

ACLEMILDO BARBOSA DOS SANTOS – CEL QOC

PORTARIA

Nº 041/2013 – DOF/PMAP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3694, de 15 de julho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder adiantamento em nome de SAMUEL DA SILVA DE SOUZA – 1º TEN QOA, nos termos do Item I, do artigo 3º da Lei nº 0624, de 31 de outubro de 2001 e artigo 1º, § 1º do Decreto nº 3547, de 14 de novembro de 2001, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), destinados a custear despesas miúdas de pronto pagamento em Material de Consumo, objetivando a manutenção e administração da Diretoria de Logística da Polícia Militar do Estado do Amapá.

Art. 2º – O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo máximo de 60(sessenta) dias a contar da data do recebimento deste.

Art. 3º – A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 0101 (FPE), Programa de Trabalho 1.34.101.06.122.0380.2291.0.160000, no Elemento de Despesa 339030 – Material de Consumo, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

Art. 4º – O responsável pelo adiantamento deverá prestar contas na Diretoria Administrativa/PMAP, devidamente homologadas pelo Sr. Comandante Geral da Polícia Militar do Amapá, dentro de 10 (dez) dias úteis, contados da data do vencimento no prazo de aplicação, constante do Art. 2º desta Portaria.

Art. 5º – Publique-se e cumpra-se.

Quartel em Macapá – AP, 16 de agosto de 2013.

ACLEMILDO BARBOSA DOS SANTOS – CEL QOC

PORTARIA

Nº 042/2013 – DOF/PMAP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3694, de 15 de julho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder adiantamento em nome de CARLOS ALBERTO RAMOS DE ANDRADE – 1º TEN QOA, nos termos do Item I, do artigo 3º da Lei nº 0624, de 31 de outubro de 2001 e artigo 1º, § 1º do Decreto nº 3547, de 14 de novembro de 2001, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), destinados a custear despesas miúdas de pronto pagamento em Material de Consumo, objetivando a manutenção e administração da Banda de Música da Polícia Militar do Estado do Amapá.

Art. 2º – O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo máximo de 60(sessenta) dias a contar da data do recebimento deste.

Art. 3º – A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 0101 (FPE), Programa de Trabalho 1.34.101.06.122.0380.2291.0.160000, no Elemento de Despesa 339030 – Material de Consumo, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

Art. 4º – O responsável pelo adiantamento deverá prestar contas na Diretoria Administrativa/PMAP, devidamente homologadas pelo Sr. Comandante Geral da Polícia Militar do Amapá, dentro de 10 (dez) dias úteis, contados da data do vencimento no prazo de aplicação, constante do Art. 2º desta Portaria.

Art. 5º – Publique-se e cumpra-se.

Quartel em Macapá – AP, 16 de agosto de 2013.

ACLEMILDO BARBOSA DOS SANTOS – CEL QOC

PORTARIA

Nº 043/2013 – DOF/PMAP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3694, de 15 de julho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder adiantamento em nome de ONÉLIO AMORAS DE ARAÚJO – CAP QOC, nos termos do Item I, do artigo 3º da Lei nº 0624, de 31 de outubro de 2001 e artigo 1º, § 1º do Decreto nº 3547, de 14 de novembro de 2001, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), destinados a custear despesas miúdas de pronto pagamento em Material de Consumo e Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica, objetivando a manutenção e administração da Diretoria Administrativa da Polícia Militar do Estado do Amapá.

Art. 2º – O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo máximo de 60(sessenta) dias a contar da data do recebimento deste.

Art. 3º – A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 0101 (FPE), Programa de Trabalho 1.34.101.06.122.0380.2291.0.160000, no Elemento de Despesa 339030 – Material de Consumo, no valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), e no Elemento de despesa 339039 –

Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

Art. 4º – O responsável pelo adiantamento deverá prestar contas na Diretoria Administrativa/PMAP, devidamente homologadas pelo Sr. Comandante Geral da Polícia Militar do Amapá, dentro de 10 (dez) dias úteis, contados da data do vencimento no prazo de aplicação, constante do Art. 2º desta Portaria.

Art. 5º – Publique-se e cumpra-se.

Quartel em Macapá – AP, 16 de agosto de 2013.

ACLEMILDO BARBOSA DOS SANTOS – CEL QOC

PORTARIA

Nº 044/2013 – DOF/PMAP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3694, de 15 de julho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder adiantamento em nome de ADAILSON ALENCAR DE CASTRO – 1º TEN QOA, nos termos do Item I, do artigo 3º da Lei nº 0624, de 31 de outubro de 2001 e artigo 1º, § 1º do Decreto nº 3547, de 14 de novembro de 2001, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), destinados a custear despesas miúdas de pronto pagamento em Material de Consumo e Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica, objetivando a manutenção e administração da Diretoria de Pessoal da Polícia Militar do Estado do Amapá.

Art. 2º – O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo máximo de 60(sessenta) dias a contar da data do recebimento deste.

Art. 3º – A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 0101 (FPE), Programa de Trabalho 1.34.101.06.122.0380.2291.0.160000, no Elemento de Despesa 339030 – Material de Consumo, no valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), e no Elemento de despesa 339039 – Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais).

Art. 4º – O responsável pelo adiantamento deverá prestar contas na Diretoria Administrativa/PMAP, devidamente homologadas pelo Sr. Comandante Geral da Polícia Militar do Amapá, dentro de 10 (dez) dias úteis, contados da data do vencimento no prazo de aplicação, constante do Art. 2º desta Portaria.

Art. 5º – Publique-se e cumpra-se.

Quartel em Macapá – AP, 16 de agosto de 2013.

ACLEMILDO BARBOSA DOS SANTOS – CEL QOC

PORTARIA

Nº 045/2013 – DOF/PMAP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3694, de 15 de julho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder adiantamento em nome de FRANCISCO MORAES CORRÊA – 1º TEN QOA, nos termos do Item I, do artigo 3º da Lei nº 0624, de 31 de outubro de 2001 e artigo 1º, § 1º do Decreto nº 3547, de 14 de novembro de 2001, no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), destinados a custear despesas miúdas de pronto pagamento em Material de Consumo e Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica, objetivando a manutenção e administração do 9º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Amapá.

Art. 2º – O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo máximo de 60(sessenta) dias a contar da data do recebimento deste.

Art. 3º – A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 0101 (FPE), Programa de Trabalho 1.34.101.06.181.0350.2306.0.160000, no Elemento de Despesa 339030 – Material de Consumo, no valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), e no Elemento de despesa 339039 – Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

Art. 4º – O responsável pelo adiantamento deverá prestar contas na Diretoria Administrativa/PMAP, devidamente homologadas pelo Sr. Comandante Geral da Polícia Militar do Amapá, dentro de 10 (dez) dias úteis, contados da data do vencimento no prazo de aplicação, constante do Art. 2º desta Portaria.

Art. 5º – Publique-se e cumpra-se.

Quartel em Macapá - AP, 16 de agosto de 2013.

ACLEMILDO BARBOSA DOS SANTOS - CEL QOC

PORTARIA

Nº 046/2013 - DOF/PMAP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3694, de 15 de julho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adiantamento em nome de JEANN ROBERT BEZERRA DA FONSECA - 1º TEN QOA, nos termos do Item I, do artigo 3º, da Lei nº 0624, de 31 de outubro de 2001 e artigo 1º, § 1º do Decreto nº 3547, de 14 de novembro de 2001, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), destinados a custear despesas miúdas de pronto pagamento em Material de Consumo e Serviço de Terceiros - Pessoa Física, objetivando a manutenção e administração do Centro de Formação e Aperfeiçoamento da Polícia Militar do Estado do Amapá.

Art. 2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo máximo de 60(sessenta) dias a contar da data do recebimento deste.

Art. 3º - A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 0101 (FPE), Programa de Trabalho 1.34.101.06.122.0380.2291.0.160000, no Elemento de Despesa 339030 - Material de Consumo, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), e no Elemento de despesa 339036 - Serviço de Terceiros - Pessoa Física, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

Art. 4º - O responsável pelo adiantamento deverá prestar contas na Diretoria Administrativa/PMAP, devidamente homologadas pelo Sr. Comandante Geral da Polícia Militar do Amapá, dentro de 10 (dez) dias úteis, contados da data do vencimento no prazo de aplicação, constante do Art. 2º desta Portaria.

Art. 5º - Publique-se e cumpra-se.

Quartel em Macapá - AP, 02 de setembro de 2013.

ACLEMILDO BARBOSA DOS SANTOS - CEL QOC

PORTARIA

Nº 047/2013 - DOF/PMAP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3694, de 15 de julho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adiantamento em nome de DEMÓCRITO DE ARAÚJO RAIOL - 1º TEN QOC, nos termos do Item I, do artigo 3º, da Lei nº 0624, de 31 de outubro de 2001 e artigo 1º, § 1º do Decreto nº 3547, de 14 de novembro de 2001, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), destinados a custear despesas miúdas de pronto pagamento em Material de Consumo e Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica, objetivando a manutenção e administração do 10º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Amapá.

Art. 2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo máximo de 60(sessenta) dias a contar da data do recebimento deste.

Art. 3º - A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 0101 (FPE), Programa de Trabalho 1.34.101.06.122.0380.2291.0.160000, no Elemento de Despesa 339030 - Material de Consumo, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), e no Elemento de despesa 339039 - Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

Art. 4º - O responsável pelo adiantamento deverá prestar contas na Diretoria Administrativa/PMAP, devidamente homologadas pelo Sr. Comandante Geral da Polícia Militar do Amapá, dentro de 10 (dez) dias úteis, contados da data do vencimento no prazo de aplicação, constante do Art. 2º desta Portaria.

Art. 5º - Publique-se e cumpra-se.

Quartel em Macapá - AP, 09 de setembro de 2013.

ACLEMILDO BARBOSA DOS SANTOS - CEL QOC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA

HOMOLOGO, em 05/11/2013

Aclemildo Barbosa dos Santos - CEL QOC
Comandante Geral da PMAP

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA N.º 006/2013 - CPL/DAPMAP

PROCESSO N.º 340101.2013.00442 - DOF

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DIVISÃO PSICOSSOCIAL DA PMAP.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05/11/2013.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, I, DA LEI 8666/93.

CONTRATADA: MP COMÉRCIO DE MATERIAIS PSICOPEDAGÓGICOS LTDA - ME
CNPJ: 12.816.469/0001-82

VALOR: R\$ 42.390,44 (QUARENTA E DOIS MIL TREZENTOS E NOVENTA REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).

RESULTADO DETALHADO

DESCRIÇÃO			
ITEM 01			
Teste NEO PI R - Conjunto de livros (Vetor Editora) – Livro de Instrução.			
UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
U	04	R\$ 213,00	R\$ 852,00
ITEM 02			
Teste NEO PI R – Livro de exercício volume 2 (Vetor Editora) – Caderno de Questões Reutilizável.			
UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
U	300	R\$ 23,00	R\$ 6.900,00
ITEM 03			
Teste NEO PI R – Livro de aplicação (Vetor Editora) – Bloco de Resposta com 25 (vinte e cinco) folhas.			
UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
U	40	R\$ 95,00	R\$ 3.800,00
ITEM 04			
Teste STAXI 2 – Manual (Vetor Editora) – Livro de instrução.			
UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
U	03	R\$ 74,98	R\$ 224,94
ITEM 05			
Teste STAXI 2 – Caderno de Aplicação (Vetor Editora) – Folha carbonada de aplicação – conjunto com 05 (cinco) unidades.			
UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
U	200	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00
ITEM 06			
Teste STAXI 2 – Caderno de Exercício (Vetor Editora) – Caderno de Questões – conjunto com 05 (cinco) unidades.			
UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
U	60	R\$ 30,00	R\$ 1.800,00
ITEM 07			
Teste STAXI 2 – Kit (Vetor Editora) – Coleção completa.			
UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
U	01	R\$ 218,50	R\$ 218,50
ITEM 08			
Teste Atenção Concentrada (AC-15) – Livro de Exercício V.2 (Vetor Editora) – Folha de aplicação individual.			
UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
U	1.200	R\$ 7,98	R\$ 9.576,00
ITEM 09			
Teste EFN – Folha de Resposta (Casa do Psicólogo) – Bloco de resposta com 25 (vinte e cinco) folhas.			
UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
U	120	R\$ 21,00	R\$ 2.520,00
ITEM 10			
Teste BFP – Caderno de Aplicação (Casa do Psicólogo) – Caderno de Questões Reutilizável.			
UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
U	300	R\$ 14,00	R\$ 4.200,00
ITEM 11			
Teste BFP – Bateria Fatorial de Personalidade			

- Kit (Casa do Psicólogo) - Coleção completa.

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
U	03	R\$ 283,00	R\$ 849,00

ITEM 12

Teste BFP - Folha de Resposta (Casa do Psicólogo) - Bloco de Resposta com 25 (vinte e cinco) folhas.

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
U	42	R\$ 26,00	R\$ 1.092,00

ITEM 13

Teste MVR - Folha de Resposta (Casa do Psicólogo) - Bloco de Resposta com 25 (vinte e cinco) folhas.

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
U	120	R\$ 14,00	R\$ 1.680,00

ITEM 14

Teste MVR - Caderno de Aplicação (Casa do Psicólogo) - Caderno de Questões Reutilizável.

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
U	300	R\$ 6,99	R\$ 2.097,00

ITEM 15

Teste MVR - Ficha de Memorização (Casa do Psicólogo) - Caderno de Memorização Reutilizável.

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
U	300	R\$ 6,99	R\$ 2.097,00

ITEM 16

Teste MVR - Crivo de Correção (Casa do Psicólogo) - Crivo de correção.

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
U	06	R\$ 6,00	R\$ 36,00

ITEM 17

Teste MVR (Memória Visual de Rostos) - Kit (Casa do Psicólogo) - Coleção completa.

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
U	04	R\$ 112,00	R\$ 448,00

Valor Total (R\$) 42.390,44

Macapá-AP, 05 de novembro de 2013

JOSIENE MENEZES F. RODRIGUES - CAP PM
Presidente da CPL/DAPMAP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA N.º 006/2013 - CPL/DAPMAP

PROCESSO N.º 340101.2013.00442 - DOF
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DIVISÃO PSICOSSOCIAL DA PMAP.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, I, DA LEI 8666/93.

CONTRATADA: MP COMÉRCIO DE MATERIAIS PSICOPEDAGÓGICOS LTDA - ME
CNPJ: 12.816.469/0001-82

VALOR: R\$ 42.390,44 (QUARENTA E DOIS MIL TREZENTOS E NOVENTA REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).

Macapá-AP, 05 de novembro de 2013.

JOSIENE MENEZES F. RODRIGUES - CAP PM
Presidente da CPL/DAPMAP

Ratifico nos termos da Lei
Em: 05/11/2013

ACLEMILDO BARBOSA DOS SANTOS - CEL PM
Comandante Geral da PMAP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA

HOMOLOGO, em 04/11/2013

Acleildo Barbosa dos Santos – CEL QOC
Comandante Geral da PMAP

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA N.º 005/2013 – CPL/DAPMAP

PROCESSO N.º 340101.2013.00445 – DOF
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSO DE CAPACITAÇÃO NA ÁREA DE LICITAÇÕES NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PARA SERVIDORES DA PMAP.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 04/11/2013.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, II, c/c ART. 13, VI, DA LEI 8666/93.

CONTRATADA: CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA

CNPJ: 36.003.671/0001-53

VALOR: R\$ 9.450,00 (NOVE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).

DETALHAMENTO

Curso de Contratação Direta por Dispensa e Inexigibilidade de Licitação, no âmbito da Administração Pública, para Servidores da PMAP.

Nº de Inscritos	VALOR DA INSCRIÇÃO (R\$)	
	Unitário	Total
05	1.890,00	9.450,00
VALOR TOTAL (R\$)		9.450,00

Macapá-AP, 04 de novembro de 2013.

JOSIENE MENEZES F. RODRIGUES – CAP PM
Presidente da CPL/DAPMAP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**TERMO DE INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA**

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA N.º 005/2013 – CPL/DAPMAP
PROCESSO N.º 340101.2013.00445 – DOF
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSO DE CAPACITAÇÃO NA ÁREA DE LICITAÇÕES

NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PARA SERVIDORES DA PMAP.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, II, c/c ART. 13, VI, DA LEI 8666/93.

CONTRATADA: CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA

CNPJ: 36.003.671/0001-53

VALOR: R\$ 9.450,00 (NOVE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).

Macapá-AP, 04 de novembro de 2013.

JOSIENE MENEZES F. RODRIGUES – CAP PM
Presidente da CPL/DAPMAP

Ratifico nos termos da Lei
Em: 04/11/2013

ACLEILDO BARBOSA DOS SANTOS – CEL PM
Comandante Geral da PMAP

Corpo de Bombeiros

Cel. BM Miguel Rosário do Nascimento

EXTRATO DO CONTRATO N.º 16/2013/SCC/CBMAP

Processo n.º 13.000.066/2013/CBMAP e Modalidade de licitação: Pregão Presencial n.º 08/2013/CPL/Vigência: 18/10/13 a 31/12/13. Valor total: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Fonte 101 - Nota de Empenho n.º 2013NE01063, de 17/10/13. Data de assinatura do Contrato: 18/10/13. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento de viagens, inclusive reserva, emissão, marcação, remarcação, endosso, cancelamento e fornecimento de passagens aéreas, nos trechos regionais, nacionais e internacionais, destinadas aos membros, convidados e colaboradores eventuais quando em viagens a serviço do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá. Contratada: J.M. Viagens e Turismo Ltda-ME. Contratante: Corpo de Bombeiros Militar do Amapá.

Macapá-AP, 04 de novembro de 2013.

Fabio Monteiro Coelho
CPL/SCC/CBMAP

Polícia Civil

Tito Guimarães Neto

PORTARIA N.º 0982/2013

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o Memorando n.º 626/2013 – DPI.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor ANTONIO ROBERTO SILVA PAUXIS, Delegado Titular da DP Ferreira Gomes, para responder em substituição e cumulativamente pelo titular da função de confiança de Delegado Titular da DP Porto Grande, durante o impedimento do servidor JULIO CESAR PARQUES DA SILVA, desde o dia 26/10/2013.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 31 de Outubro de 2013.

TITO GUIMARÃES NETO
Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá

Polícia Técnico-Científica

Odair Pereira Monteiro

PORTARIA

N.º 113/2013/POLITEC

O DIRETOR PRESIDENTE DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23, da Lei Estadual n.º 0338 de 16 de abril de 1997 e Decreto n.º 055 de 03 de janeiro de 2011, tendo em vista o Memo. n.º 079/2013-GAB/POLITEC.

RESOLVE:

ART. 1.º. DESIGNAR os servidores: TARSO TIASSU BRAZ DA SILVA, Assistente Administrativo, JUREMA MENDES SALVADOR, Paciloscopista, para viajar da sede de suas atividades Macapá, até o distrito de Balique/AP, para participarem da 10.ª Jornada Fluvial da Justiça Itinerante, no período de 16 a 23/11/2013.

ART. 2.º. REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Macapá-AP, 01 de Novembro de 2013.

ODAIR PEREIRA MONTEIRO
Diretor Presidente/POLITEC

EXTRATO AO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/2012-POLITEC

Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 003/2012, que, entre si, celebraram o estado do Amapá, através da POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA do Estado do Amapá, e, empresa ANDRADE E MONTEIRO – ME para a prestação de serviços continuados de LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, JARDINEIROS, AGENTES DE PORTARIA E MANUTENÇÃO PREDIAL nas dependências da Polícia Técnico-Científica do Estado do Amapá.

CONTRATANTE: O ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA/POLITEC-AP, CNPJ sob o n.º 34.943.480/000-46, com sede na Rod. BR 156 – Km 01 – São Lázaro, Macapá-AP, representada neste ato pelo Diretor Presidente o Dr. ODAIR PEREIRA MONTEIRO, portador da carteira de identidade n.º 060.004-AP e do CPF n.º 278.681.682-34, residente e domiciliado nesta cidade, nomeado pelo Decreto n.º 0085, de 03 de Janeiro de 2011. CONTRATADA: ANDRADE E MONTEIRO – ME, inscrita no CNPJ (ME) sob o n.º 07.304.842/0001-86, estabelecida na Av. José Antonio Siqueira, 675-B, bairro Lagoinha, Macapá-AP, representada pelo seu titular Sr. LUCIANO BATISTA DE ANDRADE – Sócio Administrador, portador da Cédula de Identidade n.º 293572-AP e do CPF (ME) n.º 762.784.502-59, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por estatuto social. As CONTRATANTES têm entre si justo e avençado e celebram o presente contrato, instruído no PA n.º 9.000.0334/2011 (Pregão Presencial n.º 001/2012), mediante as cláusulas e condições que se seguem.

FUNDAMENTO LEGAL

Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000.

Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.

Decreto 3.555, de agosto de 2000.

Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores – Lei de Licitações;

Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Decreto n.º 2.271, de 07 de julho de 1997.

Instrução Normativa n.º 02/2008 e suas alterações – SECRETARIA DE LOGISTICA E TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

Demais normas regulamentares, aplicáveis ao Serviço de Limpeza e Conservação;

Lei n.º 8.078, de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor;

E demais exigências deste edital e seus anexos.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização, jardinagem, agentes de portaria e manutenção predial, que será executado de forma continuada, em regime de empreitada por preço global, nas dependências da Polícia Técnico-Científica do Estado do Amapá, em sua sede na capital e suas seccionais nos interiores do estado.
2. Os serviços de limpeza, conservação e higienização compreendem a mão de obra, e emprego de equipamentos necessários à execução dos serviços, conforme edital do Pregão Presencial n.º 001/2012.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

O valor total deste contrato para o período de sua vigência é de R\$ 806.638,00 (oitocentos e seis mil, seiscentos e trinta e oito reais e oito centavos), conforme as tabelas a seguir.

TIPO DE MÃO-DE-OBRA	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL MESES	TOTAL (R\$)
Auxiliar de Serviços Gerais POLITEC/Macapá/AP	16	1.901,05	30.416,80	12	365.001,60
Auxiliar de Serviços Gerais POLITEC/Macapá/AP - 12x36 noturno	02	1.985,00	3.970,00	12	47.640,00
Auxiliar de Serviços Gerais Santana/AP	02	1.620,12	3.240,24	12	38.882,88
Auxiliar de Serviços Gerais Laranjal do Jari/AP	01	1.901,05	1.901,05	12	22.812,60
Auxiliar de Serviços Gerais Tartarugalzinho/AP	01	1.620,12	1.620,12	12	19.441,44
Auxiliar de Serviços Gerais Oiapoque/AP	02	1.620,12	3.240,24	12	38.882,88
Jardineiro POLITEC/Macapá	02	1.686,28	3.372,56	12	40.470,72
Agente de Portaria Diurna em jornada 06 (seis) horas de segunda a sexta-feira, das 07:00h às 19:00h	04	1.652,70	6.610,80	12	79.329,60
Agente de Portaria 12 x 36 noturno	02	2.008,10	4.016,20	12	48.194,40
Agente de Portaria 12 x 36 diurno	02	1.765,31	3.530,62	12	42.367,44
Eletricista	01	3.311,73	3.311,73	12	39.740,76
Aux. Manutenção Predial	01	1.989,48	1.989,48	12	23.873,76
TOTAL DOS VALORES MENSAL E GLOBAL			67.219,84	12	806.638,08

O Material de Limpeza e Higienização será fornecido pela Polícia Técnico-Científica

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DESPESA

1. A despesa orçamentária da execução deste contrato correrá à conta do.

ELEMENTO DE DESPESA

33.90.37 - Locação de Mão de obra;

PROGRAMA DE TRABALHO:

06.102.0380.2409.160000 - (Manutenção de Serviços Administrativos-POLITEC-Estado).

2. A despesa para os exercícios subsequentes, quando for o caso, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada a POLITEC, pela Lei Orçamentária Anual.

3. O valor empenhado para o exercício de 2013 é de R\$ 504.148,80 (quinhentos e quatro mil cento e quarenta e oito reais e oitenta centavos). Com acréscimo de mais 02 (dois) funcionários

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses.

2. O presente contrato será prorrogado, mediante apostilamento a cada 12 (doze) meses, até o limite de 60 (sessenta) meses, caso sejam preenchidos os requisitos abaixo enumerados de forma simultânea, e autorizado formalmente pela autoridade competente:

2.1. Os serviços foram prestados regularmente;

2.2. A CONTRATADA não tenha sofrido qualquer punição de natureza pecuniária, exceto a decorrente do não cumprimento do prazo de entrega da garantia contratual;

2.3. A Administração ainda tenha interesse na realização do serviço;

2.4. O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração

2.4.1. O valor do contrato será considerado vantajoso para a Administração quando for igual ou inferior ao estimado pela Administração para a realização de nova licitação.

2.5. A CONTRATADA concorde com a prorrogação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da cidade de Macapá, Seção Judiciária do Estado do Amapá com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d", da Constituição Federal

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes da parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Macapá-AP, 04 de novembro 2013

Diretor-Presidente POLITEC

Secretarias de Estado

Trabalho e Empreendedorismo

Sivaldo da Silva Brito

PORTARIA Nº. 060/2013-SETE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, nos termos do Artigo 123 da Constituição do Estado do Amapá e considerando o conteúdo no Memo: nº 086/2013 - GAB/SETE, de 26 de agosto de 2013.

RESOLVE:

Designar os servidores: Edilene Lameira Vieira, Gerente de Educação e Qualificação Profissional - Cód. CDS 1; José Rubens Barbosa Vianna, Gerente de Subgrupos de Apoio ao Núcleo de Programas Especiais - Cód. CDS 1; Antônio Batista Pereira, Motorista para viagens da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o município de Unapoque, no período de 28/08 a 30/08/13, os mesmos não participando da realização de inscrição e seleção dos Cursos do Planseq 2012 - exercício 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em 18/10/2013.

Sivaldo da Silva Brito
Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo

PORTARIA Nº. 073/2013-SETE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, nos termos do Artigo 123 da Constituição do Estado do Amapá e considerando o conteúdo no Memo: nº 094/2013 - GAB/SETE, de 08 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Designar os servidores: Sivaldo da Silva Brito, Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo-SETE, Cód. CDS-5 e Zozimo Oliveira da Silva, Motorista Oficial - CDS-2, para viagem da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o município de Laranjal do Jari, no período de 09/10 a 12/10/13, os mesmos não participando do alinhamento técnico das atividades desenvolvidas pelo posto do SINE JARI e a Prefeitura Municipal de Laranjal do Jari, no que se refere a qualificação profissional e intermedição de mão de obra.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em 09/10/2013.

Sivaldo da Silva Brito
Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo

PORTARIA Nº. 074/2013-SETE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, nos termos do Artigo 123 da Constituição do Estado do Amapá e considerando o conteúdo no Memo: nº 096/2013-CT/SETE, de 16 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Designar o servidor Raimundo Tavares de Lima Filho, Gerente de Núcleo Coordenadoria do Trabalho- Cod. CDS 2 para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, o mesmo participará da Oficina de Trabalho do Seguro Desemprego onde serão repassadas novas orientações para o encaminhamento de trabalhadores requerentes do SD, para o curso de qualificação profissional, no âmbito da PRONAV, no período de 22/10 a 23/10/13.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em 18/10/2013.

Sivaldo da Silva Brito
Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo

PORTARIA Nº. 075/2013-SETE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, nos termos do Artigo 123 da Constituição do Estado do Amapá e considerando o conteúdo no Memo: nº 044/2013-CE/SETE, de 21 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Designar os servidores: Henrique de Lemos Bastos, Coordenadoria de Empreendedorismo-Cód. CDS-3 Ricardo Pereira dos Santos Júnior, Gerente de Núcleo de Artesanato e Produção Familiar - CDS-3, João Bosco Alves Maciel, Gerente de Núcleo/Coordenadoria do Trabalho - Cód. CDS-2 e Zozimo Oliveira da Silva, Motorista Oficial - CDS-2, para viagem da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Município de Anapu, os mesmos participando da realização de Ciclo de Palestra visando subsidiar as Ações do Governo durante a programação alusiva ao aniversário do Município, no dia 22/10/2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em 18/10/2013.

Sivaldo da Silva Brito
Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo

PORTARIA Nº. 078/2013-SETE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, nos termos do Artigo 123 da Constituição do Estado do Amapá e considerando o conteúdo no Memo: nº 100/2013-CT/SETE, de 16 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Designar os servidores Raimundo Tavares de Lima Filho, Gerente de Núcleo Coordenadoria do Trabalho- Cód. CDS 2, e Naldina Maria Nascimento Flexa, Coordenadora do Trabalho-Cód. CDS-3 (membro do GT FONSE), para viagem da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, os mesmos não participando da audiência pública em Defesa do Sistema Nacional de Trabalho e Lançamento da Frente Parlamentar em Defesa da Rede SINE, no período de 28/10 a 30/10/13.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em 18/10/2013.

Sivaldo da Silva Brito
Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo/SETE, através de seu Pregueiro e Equipe de Apoio, designados pelas Portarias de nº 018/2013 e 037/2013 avisa aos interessados que realizará no dia 22 de novembro de 2013 às 14:00 horas (horário de Brasília), Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 008/2013, do tipo menor preço global cujo objeto é a contratação de empresa especializada em Plano de mídia/Serviços de publicidade Legal com criação e veiculação de VT 30", Criação e veiculação de SPOT 30", Criação e veiculação de anúncios em jornais e revistas de material referente às ações e atividades desenvolvidas pelo SINE/AP, conforme processo nº 28780 0086/2013. O edital está disponível para os interessados no seguinte endereço: Rua Leopoldo Machado nº 3055 esquina com a Avenida 1ª de Maio - Trem. O Pregueiro e Equipe de Apoio se colocam a disposição dos interessados para esclarecimento e dúvidas sobre o referido certame no horário normal de expediente das 08:00 às 13:30 hs ou pelo e-mail: joseasilva@br com br e fone/fax (96) 3225-8768.

Macapá-AP, 06 de novembro de 2013.

JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS SILVA
PREGUEIRO/SETE

Fazenda Estadual

Jucinete Carvalho de Alencar

(P) Nº 219 / 2013-SRE

A Secretária da Receita Estadual do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Memo. nº 109/COARE/SRE.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor INÁCIO FLÁVIO DOS SANTOS BARROSO, Responsável por Atividade Nível I/Núcleo de Controle de Lançamentos Tributários/Coordenadoria de Arrecadação, Código CDI-1, lotado na Secretaria da Receita Estadual, para responder acumulativamente pelo cargo de Gerente/Centro de Pesquisa e Análise Fiscal – Gabinete, Código CDS-2, em substituição a respectiva titular ODALEA PEREIRA GOMES, no período de 23 a 25.10.2013, que viajará até a cidade de Brasília /DF, designada através da Portaria nº. 208/2013-SRE de 15/10/2013.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 23 de outubro de 2013.

JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR
Secretária da Receita Estadual

(P) Nº 220 / 2013-SRE

A Secretária da Receita Estadual do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Memo. nº 013/COFIS/NUSEG.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor EDSON SIQUEIRA DE SOUZA, Gerente de Núcleo/Núcleo de Fiscalização de Trânsito e Mercadorias/Coordenadoria de Fiscalização, Código CDS-2, lotado na Secretaria da Receita Estadual, para responder acumulativamente pelo cargo de Gerente de Núcleo/Núcleo de Macro-Segmentos Econômicos/Coordenadoria de Fiscalização, Código CDS-2, em substituição ao respectivo titular THOMAS RIVELINO DE SOUZA RODRIGUES, no período de 21 a 25.10.2013, que viajou até a cidade de Belo Horizonte/MG, designado através da Portaria nº. 204/2013-SRE de 15/10/2013.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 23 de outubro de 2013.

JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR
Secretária da Receita Estadual

Administração

Aginaldo Balleiro da Gama

EDITAL Nº. 028/2013 – CHOC QOCBM – TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA CONVOCAÇÃO PARA O TAAF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, conforme disposto no Decreto n.º 0148, de 23 de janeiro de 1998, e Decreto nº 1775, de 01 de abril de 2013;

RESOLVE:

I – Tornar Público o resultado da 2ª fase – Teste de Aptidão e Avaliação Física -TAAF, dos candidatos listados abaixo, convocados através do Edital nº. 027/2013 de 07 de outubro de 2013, conforme Ofício nº 1101/CBM-AP, de 31 de outubro de 2013;

II - Regular o prazo para a interposição de recursos administrativos dirigidos ao Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público em razão do resultado do TAAF expresso neste edital, que será de 02 dias úteis (horário comercial) a contar da divulgação do resultado no site <http://www.sead.ap.gov.br/concursos>.

O recurso deve ser protocolado até as 18 horas do dia 06 de novembro de 2013, no protocolo da Secretaria de Estado da Administração – SEAD, Av. Fab, s/n. Centro Cívico, Bairro Central.

CARGO: ÁREA DA SAÚDE - 001 - OFICIAL BOMBEIRO - MÉDICO CLÍNICO GERAL

CLAS S	NOME	SITUAÇÃO
0011	JOAO DANIEL CARDOSO GUEDES	AUSENTE
0012	PRISCO DE PAIVA BEZERRA SEGUNDO	APTO
0013	BRUNO DE PAULA LIMA	AUSENTE

0014	LUCAS SIMAS DE SOUZA	INAPTO
0015	GIOVANE ALMEIDA NICOLETTI	APTO
0016	REJANE MELO MARQUES	APTO
0017	MARCELO TORRINHA DA SILVA	AUSENTE
0018	CARLOS TIAGO DA SILVA SERRA	AUSENTE
0019	ALCEU DOS SANTOS SILVA	INAPTO
0020	LETICE LIRA BATISTA ROCHA	APTO

0021	FERNANDA LIMA MELO	APTO
0022	MARCIO PAIVA DE BRITO	AUSENTE
0023	ANDREA SILVA LEMOS	AUSENTE
0024	EDINILSON CASTRO RIBEIRO	APTO
0025	LUIZ CARLOS MIRANDA DE SOUZA	AUSENTE

CARGO: ÁREA DA SAÚDE - 002 - OFICIAL BOMBEIRO - CIRURGIÃO-DENTISTA

CLASS	NOME	SITUAÇÃO
0003	CAROLINA SOUZA LIMEIRA DA SILVEIRA	APTO

CARGO: ÁREA DA SAÚDE - 003 - OFICIAL BOMBEIRO - ENFERMEIRO

CLASS	NOME	SITUAÇÃO
0012	ELAINE MACIEL MOSQUEIRA	APTO

CARGO: ÁREA DA SAÚDE - 005 - OFICIAL BOMBEIRO - PSICÓLOGO

CLASS	NOME	SITUAÇÃO
0003	DEYSE QUINTAS ALEXOPULOS	APTO

CARGO: ÁREA DA SAÚDE - 006 - OFICIAL BOMBEIRO - ASSISTENTE SOCIAL

CLASS	NOME	SITUAÇÃO
0003	SILLIENI SILVIA DAS MERCES GONÇALVES	APTO

CARGO: ÁREA DA SAÚDE - 007 - OFICIAL BOMBEIRO - FISIOTERAPEUTA

CLASS	NOME	SITUAÇÃO
0006	ENEIAS FORTE VALENTIN	APTO

Macapá, 04 de novembro de 2013

AGNALDO BALLEIRO DA GAMA
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº. 029/2013 – CHOC QOCBM - CONVOCAÇÃO PARA O TAAF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, conforme disposto no Decreto n.º 0148, de 23 de janeiro de 1998, e Decreto nº 1775, de 01 de abril de 2013;

Considerando a ocorrência de candidatos "inaptos" e ausentes à convocação realizada através do edital nº 027/2013, de 07 de outubro de 2013;

RESOLVE:

Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados na 2ª Fase do Concurso Público ao Cargo de Oficial Saúde – CHOC QOCBM, para a realização do teste de aptidão e avaliação física-TAAF, em conformidade com o Edital de Abertura do referido concurso, conforme solicitação contida no ofício nº 825/CBM/AP.

Os candidatos deverão apresentar-se, conforme cronograma abaixo, munidos de documento de identidade e atestado médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido no prazo máximo de 30 (trinta) dias antes da realização do teste, observando-se os locais e datas, implicando a ausência do Candidato na sua eliminação.

TESTE DE AVALIAÇÃO E APTIDÃO FÍSICA (TAAF)

1. Objetivos

a). Instituir e orientar o TAAF para seleção de candidatos (as) para o ingresso no estágio de formação de oficiais do quadro saúde do Corpo de Bombeiros Militar.

b). Que os candidatos convocados nos termos do edital do concurso sejam submetidos aos testes de aptidão física, conforme os padrões aqui estabelecidos, tendo em vista a capacidade mínima necessária para suportar, física e organicamente, as exigências do EAS BM e para desempenhar com eficiência a função de Oficial do Quadro Complementar do CBM.

2- Das Disposições Iniciais

1. Os casos de alterações orgânicas (estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, gravidez, etc.), bem como qualquer outra condição que impossibilite o candidato (a) de submeter-se aos testes ou diminua sua capacidade física e/ou orgânica, não serão levados em consideração e, portanto, nenhum tratamento diferenciado será concedido por parte da banca examinadora.
2. O(a) candidato (a) deverá comparecer ao local do exame nos dias e horários estipulados na convocação, munido de carteira de identidade original.
3. Os trajes e calçados para a realização da prova de aptidão física serão de livre escolha do(a) candidato (a), obedecidas às restrições específicas para cada prova.
4. A realização de qualquer exercício preparatório para a prova de aptidão física será de responsabilidade do candidato (a).

3. Descrição dos testes de aptidão física:

3.1. Testes de força para membros superiores e cintura escapular:

a) flexão e extensão de cotovelos na barra fixa, obrigatório para homens até 35 (trinta e cinco) anos, inclusive; ou

b) flexão e extensão de cotovelos com apoio de frente sobre o solo (flexão de braço), a partir de 36 (trinta e seis) anos, inclusive.

A partir de trinta e seis anos o candidato pode optar entre o teste de flexão e extensão de cotovelos na barra fixa e o teste flexão e extensão de cotovelos com apoio de frente sobre o solo.

1. Teste de resistência abdominal: abdominal para ambos os sexos.

2. Teste de resistência aeróbia: corrida de 12 minutos, para ambos os sexos.

3. Teste de deslocamento no meio líquido: natação - 50 metros, para ambos os sexos.

4- Os testes de capacitação física serão realizados em dois dias consecutivos e obedecerá à sequência prevista nas tabelas "A" e "B" e será aplicado de forma subsequente e com intervalo mínimo de 10 (dez) minutos entre um teste e outro.

5- A Comissão encarregada pela aplicação do teste de Aptidão física autorizará o candidato (a) que não alcançar o índice mínimo em um ou mais testes a repeti-los, somente uma vez, no momento das provas, antes do início do próximo teste, e 10 minutos depois da primeira tentativa, visando melhorar o resultado obtido, com exceção do teste de resistência aeróbica (corrida de 12 minutos) que terá apenas uma tentativa.

6- O candidato (a) que não obtiver o índice mínimo em qualquer um dos testes de aptidão física não poderá prosseguir na realização dos demais testes, sendo logo eliminado e, conseqüentemente excluído do processo seletivo. Desta forma não será permitida a permanência do candidato eliminado no local de prova.

7- Características e protocolos de aplicação dos testes de aptidão física:

7.1. Testes de força para membros superiores e cintura escapular:

a) Flexão e extensão de cotovelos na barra fixa:

b) Principais músculos envolvidos: bíceps braquial, braquial anterior, braquiorradial, deltoide anterior, romboide, redondo maior, trapézio, latíssimo do dorso e peitoral maior.

c) Protocolo de execução:

Masculino: a barra deve ser instalada a uma altura suficiente para que o candidato, mantendo-se em suspensão com os cotovelos em extensão, não tenha contato entre seus pés e o solo. A pegada deve ser feita em pronação (palmas das mãos voltadas para frente), com a distância de separação entre as mãos semelhantes à distância biacromial (distância aproximada dos ombros). Após assumir essa posição, o candidato deverá elevar seu corpo através da flexão de seus cotovelos, até que o queixo ultrapasse o nível da barra, retornando em seguida à posição inicial, quando completará um movimento. Tal movimento deverá ser repetido o maior número de vezes possível, sendo computados tão somente aqueles executados corretamente. Os cotovelos devem estar em extensão total para que seja dado início ao movimento de flexão. O teste é dinâmico, não sendo, portanto permitido abandonar-se o implemento entre as repetições a título de repouso. Não será permitido receber qualquer tipo de ajuda física, utilização de luva (s) ou qualquer material para proteção das mãos e apoiar o queixo na barra.

d) Flexão e extensão de cotovelos com apoio de frente sobre o solo (flexão de braço);

e) Principais músculos envolvidos: peitoral maior (parte clavicular), peitoral maior, deltoide (parte clavicular), tríceps braquial e antebraço;

f) Protocolo de execução:

Masculino: com o apoio de frente sobre o solo o candidato se posiciona em decúbito ventral, com o corpo ereto, mãos espalmadas apoiadas no solo, dedos indicadores paralelos voltados para frente, braço estendido com abertura entre as mãos um pouco maior que largura biacromial (distância aproximada dos ombros), pernas estendidas e unidas e pontas dos pés tocando o solo. À voz de comando "Iniciar o Teste", o avaliado flexionará os cotovelos, levando o tórax à aproximadamente cinco centímetros do solo, não devendo haver nenhum contato do corpo com o solo, exceto as pontas dos pés e as palmas das mãos, devendo em seguida estender os cotovelos totalmente, ocasião em que completa um movimento, podendo dar início à nova repetição. O corpo deve permanecer ereto durante o teste, sendo que no caso de haver contato dos joelhos, quadris ou tórax com o solo durante a execução, ou ainda a elevação ou abaixamento dos quadris com o intuito de descansar, a contagem será imediatamente interrompida, sendo consideradas tão somente as repetições corretas executadas até aquele momento. O objetivo do teste é verificar o número de execuções corretas que o candidato é capaz de executar continuamente, sem limite de tempo;

Feminino: com o apoio de frente sobre o solo a candidata se posiciona em decúbito ventral, com o corpo ereto, mãos espalmadas apoiadas no solo, dedos indicadores paralelos voltados para frente, braço estendido com abertura entre as mãos um pouco maior que largura biacromial (distância aproximada dos ombros), pernas unidas e pontas dos pés e joelhos tocando o solo. À voz de comando "Iniciar o Teste", a candidata flexionará os cotovelos, levando o tórax à aproximadamente cinco centímetros do solo, não devendo haver nenhum contato do corpo com o solo, exceto as palmas das mãos, pontas dos pés e joelhos; devendo em seguida estender os cotovelos totalmente, ocasião em que completa um movimento, podendo dar início à nova repetição. O corpo deve permanecer ereto durante o teste, sendo que no caso de haver contato dos quadris ou tórax com o solo durante a execução, ou ainda a elevação ou abaixamento dos quadris com o intuito de descansar, a contagem será imediatamente interrompida, sendo consideradas tão somente as repetições corretas executadas até aquele momento. O objetivo do teste é verificar o número de execuções corretas que a candidata é capaz de executar continuamente, sem limite de tempo.

8. Teste de resistência abdominal: abdominal:

a) Principais músculos envolvidos: oblíquo externo e interno do abdome, reto do abdome;

1. Protocolo de execução:

O Candidato deverá tomar a posição deitada em decúbito dorsal, joelhos flexionados, pés apoiados no solo, calcanhares próximos aos glúteos, braços cruzados sobre o peito, de forma que as mãos encostem-se ao ombro oposto (mão esquerda no ombro direito e vice versa).

O Candidato deverá realizar a flexão abdominal até que as escápulas percam contato com a mão do avaliador e retornar a posição inicial, quando será completada uma repetição. O avaliado não poderá obter impulso com os braços afastando-os do tronco e, nem tampouco, retirar os quadris do solo, durante a realização do exercício. A prova será realizada por todos os candidatos de ambos os sexos.

O número de movimentos executados corretamente será o resultado obtido. Não é permitido o repouso entre os movimentos. O objetivo do teste é verificar o número de execuções corretas que o candidato (a) é capaz de

executar dentro do limite de 01 (um) minuto.

9. **Teste de resistência** aeróbia: corrida de 12 minutos – teste de Cooper

- a) Principais músculos envolvidos: todos os grandes grupos musculares;
- b) Protocolo de execução:

O candidato (a) deverá percorrer, em uma superfície plana e demarcada, a maior distância possível, em 12 (doze) minutos, sendo permitido andar durante o teste. O início e término do teste será através sinal sonoro. Aos 11 (onze) minutos de corrida será emitido um sinal sonoro para fins de orientação dos candidatos (as). O número de avaliados por bateria deverá ser estabelecido de forma a não causar prejuízo ao desempenho dos mesmos e não dificultar a contagem de voltas dadas. Não será permitido ao candidato (a), uma vez iniciado o teste: abandonar a pista antes de ser liberado pela banca examinadora, se deslocar no sentido progressivo ou regressivo da pista, depois de finalizados os 12 (doze) minutos, sem ter sido liberado pela banca examinadora; dar ou receber qualquer tipo de ajuda física.

10. **Teste de deslocamento** no meio líquido: natação - 50 metros.

- a) Principais músculos envolvidos: todos os grandes grupos musculares;
- b) Protocolo de execução:

O candidato (a) deverá nadar a distância prevista em nado livre, sem limite de tempo e sem a utilização de qualquer equipamento que possa favorecê-lo, tais como: nadadeiras, palmares, flutuadores, etc..., podendo ser utilizado óculos, toca e tampão de ouvido. O candidato (a) deverá estar trajando roupa de banho adequada, sunga para o sexo masculino e maiô para o sexo feminino. O candidato (a) poderá optar por iniciar o teste de fora ou dentro da piscina. O candidato (a) não poderá utilizar as raíais como auxílio, nem se piscinar nas bordas e tão pouco pisar no fundo da piscina a título de descanso ou com o intuito de impulsionar-se. É permitido na virada tocar a borda e impulsionar-se na parede. O teste terá início com um silvo curto de apito e encerrará quando o candidato (a) completar a distância prevista tocando na borda da piscina. O teste deverá ser realizado em uma piscina com extensão de 25 (vinte e cinco) metros, raiada.

11- Das Disposições Gerais e Finais

- 11.1. Os imprevistos ocorridos durante a prova de aptidão física serão decididos pela banca examinadora.
- 11.2. A prova de aptidão física deverá ser aplicada por uma banca examinadora, que tenha em sua composição pelo menos um oficial registrado no Conselho Regional de Educação Física (CREF).
- 11.3 Nenhum candidato (a) poderá alegar o desconhecimento da presente instrução normativa.

TABELA "A" - MASCULINO

Dia	Grupo Muscular/ Capacidade Física	Teste	FAIXA ETÁRIA			
			Até 25 anos	De 26 a 30 anos	De 31 a 35 anos	Acima de 35 anos
1º Dia	Membros Superiores	Barra Fixa	4	3	2	1
		Flexão de Braço	0	0	0	16
	Resistência Abdominal	Abdominal	34	32	30	28
2º Dia	Deslocamento no meio Líquido	Natação 50 m	Sem tempo	Sem tempo	Sem tempo	Sem tempo
	Resistência Aeróbica	Corrida de 12 minutos	2300	2200	2100	2000

TABELA "B" - FEMININO

Dia	Grupo Muscular/ Capacidade Física	Teste	FAIXA ETÁRIA			
			Até 25 anos	De 26 a 30 anos	De 31 a 35 anos	Acima de 35 anos
1º Dia	Membros Superiores	Flexão de Braço	20	18	16	14
	Resistência Abdominal	Abdominal	22	20	18	16

	Deslocamento no meio Líquido	Natação 50 m	Sem tempo	Sem tempo	Sem tempo	Sem tempo
2º Dia	Resistência Aeróbica	Corrida de 12 minutos	1800	1700	1600	1500

CRONOGRAMA DO TAAF

Local e Horário	DIA 13/11/2013	DIA 14/11/2013
	Flexão de Braços	Teste de Corrida
Ginásio Poliesportivo do Comando Geral da Polícia Militar Rua Jovino Dinoá s/n – Bairro: Beírol Horário: 08h:00	Abdominal	
	Flexão na Barra	
	Natação	

OBS: OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER COM 30 (TRINTA) MINUTOS DE ANTECEDÊNCIA

CARGO: ÁREA DA SAÚDE - 001 - OFICIAL BOMBEIRO - MÉDICO CLÍNICO GERAL

CLASS	N. INSC.	NOME	SITUAÇÃO
0026	14995	DOMINGOS EDNO CASTRO RIBEIRO	CLASSIFICADO NA 1ª FASE
0027	29810	VITORMAURO ARAÚJO DA SILVA	CLASSIFICADO NA 1ª FASE
0028	15108	FABÍOLA FERREIRA OLIVEIRA	CLASSIFICADO NA 1ª FASE
0029	09271	KELSON FERREIRA RIBEIRO	CLASSIFICADO NA 1ª FASE
0030	20942	GISELE CASTELO BRANCO FIGUEIREDO	CLASSIFICADO NA 1ª FASE
0031	35415	ERICA ARANHA DE SOUSA AYMORÉ	CLASSIFICADO NA 1ª FASE
0032	48185	WAGNER ALMEIDA DE SOUZA	CLASSIFICADO NA 1ª FASE
0033	20936	GEIZA DINIZ DE MAGALHAES	CLASSIFICADO NA 1ª FASE
0034	32885	JOSE ALEX DE OLIVEIRA SOUZA	CLASSIFICADO NA 1ª FASE

Macapá, 04 de novembro de 2013

AGNALDO BALERA DA GAMA
Secretário de Estado da Administração

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO-RESERVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ

EDITAL Nº 063/2013-SEED – CONVOCAÇÃO PARA O EXAME DOCUMENTAL E EXAME MÉDICO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, conforme disposto no Decreto nº 0148, de 23 de janeiro de 1998, e Decreto nº 1775, de 01 de abril de 2013;

Considerando requerimento administrativo protocolado sob o nº 2013/71851, e a existência de vaga para candidatos que se declararam pessoas com deficiência;

RESOLVE:

1 - Convocar a candidata aprovada na Prova Objetiva, para a realização do Exame Documental e Exame Médico, em conformidade com os Editais de Abertura nº. 005, 006 e 007/SEED, de 14 de março de 2012, listados no anexo I

2 – DO EXAME DOCUMENTAL:

No ato da entrega dos documentos, a candidata receberá encaminhamento para agendamento do exame na Junta Médica do Estado, o qual poderá ser realizado em data subsequente, a critério da Administração.

O encaminhamento para a Junta Médica é imediato, após a entrega dos documentos.

No ato da convocação a candidata deverá apresentar os documentos listados abaixo, nos locais e horários estipulados conforme cronograma:

2.1- Original e cópia do diploma, com as devidas habilitações conforme o estabelecido no anexo III do Edital de Abertura do Concurso Público, emitido por Instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;

2.2- Os diplomas e certificados obtidos no exterior deverão ser devidamente revalidados por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação conforme legislação vigente;

2.3- Conforme decisão judicial contida no processo nº 357-70.2013.4.01.3100 – Justiça Federal, os candidatos ao cargo de Professor de Educação Física, devem apresentar inscrição no Conselho Regional de Educação Física;

2.4- Original e cópia da Cédula de Identidade;

2.5- Original e cópia do Título de Eleitor e comprovante da última eleição ou certidão expedida pela Justiça Eleitoral;

2.6- Original e cópia do Documento Militar, se do sexo masculino;

2.7- Certidões Negativas Civil e Criminal da Justiça Federal do Amapá, Justiça Estadual do Amapá ou do Estado onde residir o candidato;

2.8- Original e cópia do Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal – CPF, e situação cadastral;

2.9- Documento oficial emitido pela FUNAI, no caso dos indígenas;

2.10- (01) uma foto 3 x 4;

2.11- Declaração firmada pelo candidato da existência ou não de vínculo funcional com a União, Estados e Municípios;

2.12- O candidato possuidor de vínculo com a Administração Pública (União, Estados ou Municípios), deverá apresentar Declaração do empregador informando a carga horária semanal exercida e o horário de início e término do expediente de trabalho;

2.13- Comprovante de residência atualizado, exemplo: água, luz, telefone, etc;

2.14- Pis / Pasep;

2.15- Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

3 – DO EXAME MÉDICO

Os candidatos deverão, obrigatoriamente, apresentar-se à Junta Médica do Estado, munidos dos seguintes exames:

3.1- Eletrocardiograma com laudo assinado e carimbado por médico cardiologista;

3.2- Exame Oftalmológico com laudo completo (inclusive com avaliação sensocromática) assinado e carimbado por médico oftalmologista;

3.3- RX do tórax com laudo assinado e carimbado por médico radiologista;

3.4- Exame de urina tipo (1);

3.5- Exame de Fezes – parasitológico;

3.6- Exame de sangue: Hemograma, Glicemia (jejum), VDRL, Colesterol total e frações, Triglicerídeos, Lipídios totais;

3.7- Exame de Sangue: PSA para candidatos de sexo masculino acima de 40 anos;

3.8- ABO+RH;

3.9- PCCU para candidatos de sexo feminino assinado e carimbado por médico patologista;

3.10- Laringoscopia e Avaliação do Otorrinolaringologista;

3.11- Audiometria com laudo otorrino;

3.12- Os candidatos que se declararam pessoa com deficiência, deverão

apresentar laudo especializado com detalhamento da deficiência declarada, cabendo à Junta Médica avaliar se a mesma é compatível com o desempenho da função para a qual prestou o concurso;

3.13- Em todos os exames complementares, além do nome do candidato, deverá constar, obrigatoriamente, a assinatura do profissional, o registro no órgão de classe e especialidade específica. Não serão aceitas assinaturas digitais.

3.14- A Junta Médica poderá solicitar exames complementares e/ou avaliações médicas especializadas, sempre que considerar necessário;

3.15- Em casos excepcionais (tratamento de patologias por tempo determinado, ou outro que a Junta considerar apropriado) o candidato será submetido a novo exame médico, em prazo estabelecido pela Junta Médica.

3.16- A partir da avaliação médica e da avaliação dos exames complementares, o candidato será considerado "apto" ou "inapto" para o exercício do cargo;

3.17- A não apresentação dos exames implicará na eliminação do candidato.

CONVOCAÇÃO PARA O EXAME DOCUMENTAL E MÉDICO

LOCAL: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD
AV. FAB S/N – CENTRO CÍVICO – SALA 23

DATA: 14/11/2013

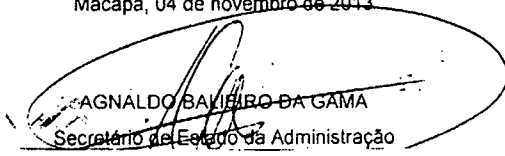
HORÁRIO: 09h:00

AUXILIAR EDUCACIONAL – ADMINISTRAÇÃO

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
03	IARA MARINHO BRITO (*)	Aprovado

(*) Candidatos que se declararam pessoas com deficiência.

Macapá, 04 de novembro de 2013


AGNALDO BALMIRO DA GAMA
Secretário de Estado da Administração

**EDITAL Nº 063/2013 – IAPEN
RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, conforme disposto no Decreto nº 0148, de 23 de janeiro de 1998, e Decreto nº 1775, de 01 de abril de 2013;

RESOLVE:

Tornar público o resultado da 3ª fase – Avaliação Psicológica, dos candidatos abaixo, convocados através do Edital nº. 059/2013-IAPEN, e 061/2013-IAPEN:

CARGO: NÍVEL SUPERIOR - 001 EDUCADOR SOCIAL PENITENCIÁRIO
ADVOGADO

CLASS.	NOME	RESULTADO
12	MARYLIN SILVA DOS SANTOS	AUSENTE

CARGO: NÍVEL SUPERIOR - 002 - EDUCADOR SOCIAL PENITENCIÁRIO
ASSISTENTE SOCIAL

CLASS.	NOME	RESULTADO
19	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS PASSOS	AUSENTE

CARGO: NÍVEL SUPERIOR - 005 - EDUCADOR SOCIAL PENITENCIÁRIO
PSICÓLOGO

CLASS.	NOME	RESULTADO
17	JOSÉ ANTONIO BASTOS NUNES	INDICADO

CARGO: NÍVEL SUPERIOR - 008 - EDUCADOR SOCIAL PENITENCIÁRIO
ANALISTA DE SISTEMAS

CLASS.	NOME	RESULTADO
6	ALCIDES NASCIMENTO DE OLIVEIRA	INDICADO
7	IGOR GUIMARAES DE QUEIROZ	INDICADO

CARGO: NÍVEL SUPERIOR - 013 - EDUCADOR SOCIAL PENITENCIÁRIO - ENFERMEIRO

CLASS.	NOME	RESULTADO
10	NADIA FERREIRA DE SOUZA	INDICADO

CARGO: NÍVEL MÉDIO - 014 - EDUCADOR SOCIAL PENITENCIÁRIO - II

CLASS.	NOME	RESULTADO
70	DHEYME MELO DE LIMA	AUSENTE
71	FRANCILENE LOPES ROSA	INDICADO
72	JENNIFE PACHECO FARIAS	INDICADO
73	MARIA ROSELI DE ALMEIDA GEMAQUE	INDICADO
74	ANTONIO GONÇALVES DE FREITAS	INDICADO

CARGO: AGENTE PENITENCIÁRIO

ORD.	CLASS.	NOME	RESULTADO
01	311	RAIMUNDO PANTOJA PIRES JUNIOR	INDICADO
02	313	EDMUNDO SANTOS DO NASCIMENTO	INDICADO
03	314	YASMIM DE SOUSA AMÉRICO	INDICADO
04	315	ALESSANDRA CAVALCANTE DE FREITAS	INDICADO
05	316	JENIFER SILVA CAVALCANTE	INDICADO
06	319	KARINA LIMA DE AMORIM	INDICADO
07	320	DALCIETH MIRANDA DOS SANTOS	INDICADO
08	321	BRUNO ARAUJO COLARES	INDICADO
09	327	RONARIO FIGUEIREDO FERREIRA JUNIOR	INDICADO
10	328	ADRIA DINIZ SHERRING	INDICADO
11	329	SILENE PESSOA DA SILVA	INDICADO
12	330	MARCELO MACIEL DOS SANTOS	INDICADO
13	331	BENANA PIRES CORDEIRO	INDICADO
14	334	BENAIL JAMIM GIRAÔ	INDICADO
15	338	WENDERSON FURTADO PANTOJA	INDICADO
16	339	JOSÉ MIGUEL NASCIMENTO CARVALHO	INDICADO
17	343	IVO RAMON QUEIROZ DOS SANTOS	INDICADO
18	344	IGOR ANDRADE LEITAO	INDICADO
19	345	ELZA MARIA TENÓRIO DOS SANTOS	INDICADO
20	346	CLEMERSON GUEDES MONTEIRO	INDICADO
21	349	JAMILLY OLIVEIRA	INDICADO
22	353	DIOGO NOGUEIRA DA COSTA JÚNIOR	INDICADO
23	356	ELIEZER FERREIRA NOGUEIRA	INDICADO
24	357	RAYANA SANTANA VALENTE	INDICADO
25	358	FELIPE RODRIGUES DA SILVA	INDICADO
26	359	NEUCILENE DE SOUZA CHAVES	INDICADO
27	360	VIANEI DE AGUIAR SILVA	INDICADO
28	363	RICARDO PATRICK MONTEIRO SILVA	INDICADO
29	364	FABIO CASTRO DOS SANTOS UCHÔA	INDICADO
30	365	NEY RODRIGUES DA COSTA	INDICADO
31	366	MARINELSON DE ALMEIDA GEMAQUE	INDICADO
32	369	RAMON MORAES DE SOUSA	INDICADO
33	370	FÁBIO LUCIANO DE OLIVEIRA	INDICADO
34	372	EDER NUNES DA SILVA	INDICADO
35	373	ULYSSES JHEISSON BRUNO PINHEIRO	INDICADO
36	376	BRUNA MONIQUE COSTA E COSTA	INDICADO
37	377	DAVID WILKERSON DE FREITAS DA SILVA	INDICADO
38	378	LUCIENE FERNANDES FERREIRA	INDICADO
39	380	NAZARE DA SILVA BATISTA	INDICADO
40	382	MARCO ANTÔNIO OLIVEIRA DE SOUZA	INDICADO
41	383	ELIELZA DO SOCORRO DE JESUS DUARTE	INDICADO
42	384	PATRICIA BRAGA CARDOSO	INDICADO
43	386	ADRIANO DOS SANTOS DE SOUZA	INDICADO
44	392	RAPHAEL RIBEIRO FEITOSA	INDICADO
45	393	FELIPE MIRANDA MENDES	INDICADO
46	395	EDIVAL SANTANA PRADO RIBEIRO JUNIOR	INDICADO
47	397	MARIA ELIANA BARBOSA VILHENA	INDICADO
48	399	JENIFFE OLIVEIRA DE ARAUJO	INDICADO
49	400	CASSIO VIEGAS CONCEIÇÃO	AUSENTE
50	401	ERIK DE SOUZA FARIAS	INDICADO
51	402	IVANILDA REBELO DE AZEVEDO	INDICADO
52	404	MAYCLEI SILVA GOES	INDICADO
53	408	DAYVET RYNCHARDYS BRITO COSTA	INDICADO
54	409	CLAUDIO RAILLON DA SILVA NUNES	INDICADO
55	413	RONIELDO FREITAS BARBOSA	INDICADO
56	416	ANDRE DARIO SA CARVALHO	INDICADO
57	417	ANA MARIA SOUZA MARTINS	INDICADO
58	421	FRANZ MULLER DA SILVA RODRIGUES	INDICADO
59	428	MALONNY RODRIGUES DOS SANTOS	INDICADO
60	429	ENOQUE COSTA PACHECO	INDICADO
61	430	RAMON FARIAS SANTANA OLIVEIRA	INDICADO
62	433	EVANDSON CLEBER PEREIRA MAFRA	INDICADO
63	435	ANDRE PANTOJA BRITO	INDICADO
64	436	ROSINALDO FRANCISCO DA COSTA HOLANDA	INDICADO
65	437	MARIA LUCINILDA DA SILVA LOBATO	INDICADO
66	438	EFSON RODRIGUES SILVA	INDICADO

67	439	IZOMAR CARDOSO CAVALCANTE FILHO	INDICADO
68	440	THIAGO PEREIRA WERCELENS	INDICADO
69	442	GILBERTO DA SILVA DUARTE	INDICADO
70	443	STEPHANNY CAROLYNE COELHO GARRETO	INDICADO
71	445	AMANDA QUEIROZ BRABO	INDICADO
72	446	ARIANE SUZAN DE SOUZA DOS SANTOS	AUSENTE
73	447	ANDERSON NASCIMENTO DA COSTA	INDICADO
74	449	ANA PAULA CASTILLO MAGAVE	INDICADO
75	452	MAX MILLER DOS SANTOS BRAGA	INDICADO
76	454	FELIPE ANDRE DAVID SOARES	INDICADO
77	455	LUANA LIMA FERREIRA DA ROCHA	INDICADO
78	456	MAYRA DANIELLY LIMA PEREIRA	INDICADO
79	458	ROBSON LUIZ MOY TEIXEIRA	INDICADO
80	462	EVANY SAMANTHA CARVALHO DOS ANJOS	INDICADO
81	464	FILPE GUILHERME BARBOSA MENEZES	INDICADO
82	465	NAUBER VIANA DO NASCIMENTO	INDICADO
83	466	JOSE ADILSON COSTA MAGNATO	INDICADO
84	470	JORMYR JORGE LEAL SACRAMENTO	INDICADO
85	473	CLEYTON DA SILVA SANTOS	INDICADO
86	476	JESSÉ BRITO DA COSTA	INDICADO
87	478	IZALENE MACIEL ANDRADE	INDICADO
88	479	GEORGE MICHEL ASSUNÇÃO SALVADOR	INDICADO
89	480	AGUINALDO RODRIGUES DOS PASSOS	INDICADO
90	481	JOSE AIBERTO DE SÁ NETO	INDICADO
91	483	JOYCE GABRIELLE RODRIGUES MONTEIRO	INDICADO
92	484	WESLLEN PATRICK DA SILVA DE SOUSA	INDICADO
93	485	ALAN MATOS DOS SANTOS	INDICADO
94	488	JORGE DOS REIS SANTOS	INDICADO
95	489	ANDERSON LUIZ DIAS DA SILVA	INDICADO
96	493	JAMES DE ASSIS CASTELO BRANCO	INDICADO
97	495	SAMUEL FREITAS COSTA	INDICADO
98	496	CLEITON FREITAS COSTA	INDICADO
99	497	ÂNGELA BATISTA DE OLIVEIRA	INDICADO
100	498	MARCIO THADEU PIEDADE MADEIRA	INDICADO
101	499	GIBSON JOSE DA CRUZ MIRANDA	INDICADO
102	500	JEFFESSON MAGALHÃES DE ALENCAR	INDICADO
103	502	JACILENE ALMEIDA DA COSTA	INDICADO
104	503	JUANDERSON FERREIRA NUNES	INDICADO
105	505	AFONSO FIGUEIREDO ASSUNCAO	INDICADO
106	507	ANDERSON COSTA DA COSTA	INDICADO
107	511	JOÃO ALAN KARDEC MOREIRA DA CRUZ	INDICADO
108	514	ADSON ARANTES NASCIMENTO RAMOS	INDICADO
109	518	ANTONIO JOSE DE SOUSA E SOUZA	INDICADO
110	519	KARINA DA SILVA DOS SANTOS	INDICADO
111	521	SUELEN DO SOCORRO VIANA BARBOSA	INDICADO
112	524	RAFAELA CAROLINA DE SOUZA NOBRE	INDICADO
113	527	FELIPE AUGUSTO MORAIS FERREIRA	INDICADO
114	529	MARIA EDIGLEISE SANTOS	INDICADO
115	531	THIAGO RAMON DE CASTRO SOUZA	INDICADO
116	533	SALOMÃO DA SILVA FONSECA	INDICADO
117	535	CARLOS JUNIOR ALMEIDA BAIA	INDICADO
118	537	RAY SEBASTIAN QUARESMA DE MORAES	INDICADO
119	541	DENISON PINHEIRO DA SILVA	AUSENTE
120	544	HUDSON ADENAUER NASCIMENTO MIRANDA	INDICADO
121	546	GILCINEY SANTANA DE ALMEIDA	INDICADO
122	548	JARDSON DE OLIVEIRA COELHO	INDICADO
123	554	VANUZI ZORTHEA	INDICADO
124	557	JACY DE OLIVEIRA RODRIGUES	INDICADO
125	558	LUIS FERNANDO GOMES DA SILVA	INDICADO
126	559	BETHANIA DA COSTA TOURÃO	INDICADO
127	560	DEIVERTON CARDOSO DA ROCHA SILVA	INDICADO
128	561	JHON SOUZA DOS SANTOS	INDICADO
129	563	DAYAN HAGE FERNANDES	INDICADO
130	568	EDIELSON PELAES SILVA	INDICADO
131	570	GILMAR CORREIA FIGUEIREDO	INDICADO
132	572	ERIC DIRCEU PEREIRA DE ARAUJO	INDICADO
133	573	VICTOR HUGO BALIEIRO TEXEIRA	INDICADO
134	574	EDINILTON LEAL CARDOSO	INDICADO
135	577	TAIRANE PEREIRA OLIVEIRA	AUSENTE
136	581	MARCEL ANDRADE CAVALCANTI	INDICADO
137	584	CLEITON MACEDO CHAGAS	INDICADO
138	585	JONATAS DE OLIVEIRA MENDES	INDICADO
139	586	GILMAR DE ANDRADE LEAL	INDICADO
140	587	CHAILSON BASSINI SILVA DE LIMA	INDICADO
141	588	WENDEL DE ALMEIDA COSTA	INDICADO
142	589	VALÉRIA CABRAL DE FREITAS GUEDES	INDICADO
143	592	CORINA ALMEIDA BARBOSA NETA	INDICADO
144	596	DAYANNE ALFAIA DE ALMEIDA	INDICADO
145	598	LEANDRO DO NASCIMENTO SILVA	INDICADO
146	603	SINTIA FAÇANHA DE SOUZA	INDICADO
147	604	EVERSON DO CARMO DE ATAIDE	AUSENTE
148	605	EVELLIN PAOLA DE ANDRADE MACHADO	INDICADO
149	608	PAULOVITORBRAGASOUSA	INDICADO
150	609	MAGDA AZEVEDO PINTO	INDICADO

151	612	RENATA MELO DE SOUZA MENEZES	INDICADO
152	613	ANTONIO MAX FREIRE CORRÊA	INDICADO
153	616	LUIZ REINALDO DE OLIVEIRA JUNIOR	INDICADO
154	620	CLEBSON CARVAHO DOS SANTOS	INDICADO
155	625	HUGO DO NASCIMENTO MOREIRA	INDICADO
156	628	MAX WILLIAN BRAGA RODRIGUES	INDICADO
157	634	RAQUEL BARBOSA QUEIROZ	INDICADO
158	638	JOSENILDO MOREIRA DA SILVA	INDICADO
159	646	ELCIVAN DA ROCHA SILVEIRA	INDICADO
160	649	CHARLES WELINTON DOS SANTOS VIANA	INDICADO
161	650	ORLANDO MOREIRA DA SILVA NETO	INDICADO
162	656	DANIELE SANTOS DA SILVA	INDICADO
163	657	ISRAEL JESUS SANTOS	INDICADO
164	658	JORGE LUIZ PEREIRA COSTA	INDICADO
165	660	RENNER DE CARVALHO NAHUM	INDICADO
166	662	IRIANE TEIXEIRA DOS SANTOS	INDICADO
167	664	MARCIO DO CARMO VALENTE	INDICADO
168	670	CHAYANNE LUIZA PESSOA DE SOUSA	INDICADO
169	671	UZIAS PALMERIM DE SANTANA JÚNIOR	INDICADO
170	675	MARCIO KESIO SANTOS LIMA	INDICADO
171	676	WELTON LEITE DO NASCIMENTO	INDICADO
172	679	FABIO FERREIRA MAFREDO	INDICADO
173	683	DAYANE TAMARA DA CRUZ DIAS	INDICADO
174	687	JOSUÉ PALHETA NEVES	INDICADO
174	697	LUCICLÉIA DE SOUSA LIMA	INDICADO
176	698	VALENA CRISTINA CORREA DO NASCIMENTO	INDICADO
177	702	FRANCISA VIEIRA GUIMARÃES	INDICADO
178	704	ATANAEL DA SILVA SILVA	INDICADO
179	707	ELCIONE LEAL DA SILVA	INDICADO
180	711	LUIZ CARLOS ARAÚJO DINIZ HENDERSON DE OLIVEIRA	INDICADO

Macapá (AP), 04 de novembro de 2013

AGNALDO BALIEIRO DA GAMA
Secretário de Estado da Administração

CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR/2009
CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO E AVALIAÇÃO FÍSICA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, conforme disposto no Decreto n.º 0148, de 23 de janeiro de 1998, e Decreto n.º 1775, de 01 de abril de 2013, em cumprimento ao Mandado de Segurança n.º 0000785-21.2011.8.03.0000 – Recurso Ordinário 37328/AP – Segunda Turma do Egrégio Superior Tribunal de Justiça, convoca a candidata do Concurso Público para o cargo de Soldado da Polícia Militar/2009, Tatiane da Silva Pinheiro, para realização do Teste de Avaliação e Aptidão Física – TAAF, conforme Portaria n.º 083/2013-PMAP/DEI, encaminhada através do ofício n.º 866/13-PMAP/DEI.

Local: Ginásio Poliesportivo da Polícia Militar do Amapá
Rua Jovino Dinoá, 3655 – Bairro: Beirrol

Data: 06, 07 e 08 de novembro de 2013

Horário: 07h:00

Teste de Aptidão e Avaliação Física - TAAF

1.1. O TAAF é de presença obrigatória e de caráter unicamente eliminatório, visa avaliar a capacidade mínima do candidato para suportar, física e organicamente, as exigências da prática de atividades físicas e demais exigências próprias da função policial militar.

1.2. Será realizado no Comando da Polícia Militar, nos dias 06, 07 e 08 de novembro de 2013, com horário de início das provas às 07h00min, devendo o (a) candidato (a) apresentar-se com 30 minutos de antecedência para a apresentação de laudo médico e identificação pessoal.

1.3. O (a) candidato (a) deverá comparecer com vestimenta apropriada para a prática de atividade física, munido de atestado médico, original ou cópia autenticada em cartório, com data de emissão não superior a 30(trinta) dias da data de realização do TAAF.

a) O atestado médico deverá ser emitido constando, expressamente, que o candidato está apto a realizar as atividades físicas especificadas neste Decreto.

b) O Atestado Médico deverá ser específico, materializando a indicação de capacidade ou aptidão física do candidato para a realização do TAAF, não sendo admitido aquele que se refira, genericamente, a capacidade de participação do candidato a qualquer outra fase do concurso ou, até mesmo, para ingresso na Polícia Militar do Amapá.

c) O atestado médico (original ou cópia autenticada em cartório) deverá ser entregue no momento da identificação do candidato para o início do teste, não sendo aceita a entrega de atestado em outro momento.

1.4. O candidato que deixar de apresentar o atestado médico (original ou cópia autenticada em cartório) será impedido de realizar o teste, sendo, conseqüentemente, eliminado do concurso.

2. DAS PROVAS

2.1. O TAAF constará de 06 (seis) provas, a serem realizadas em 03(três) dias.

2.2. A falta do candidato a qualquer uma das provas constantes do TAAF acarretará a sua eliminação do concurso e a impossibilidade, imediata, de participar das demais provas do TAAF e das subseqüentes fases do concurso.

2.3. Somente os candidatos convocados poderão permanecer no local da aplicação do TAAF. O candidato considerado inapto, em qualquer das provas do TAAF, deverá assinar termo de ciência a respeito de sua inaptidão, não podendo permanecer no local de realização das demais provas, se ainda pendentes.

2.4. Os casos de alterações orgânicas (estados menstruais, indisposições, câimbras ou contusões), bem como qualquer outra condição que impossibilite o candidato de submeter-se às provas ou diminua a sua capacidade física e/ou orgânica, não serão levados em consideração, não sendo deferido nenhum tratamento diferenciado a qualquer candidato.

2.5. Para realizar o TAAF, a candidata gestante deverá apresentar atestado médico, emitido em 48 (quarenta e oito) horas, antes da realização do TAAF, por médico especialista, habilitado para emití-lo, bem como assinar um termo de responsabilidade perante a subcomissão responsável pela aplicação.

2.6. A candidata gestante que não cumprir as exigências do subitem anterior será considerada inapta no TAAF e, conseqüentemente, eliminada do certame.

2.7. A candidata gestante que tiver expressa recomendação médica para realização do TAAF terá o mesmo tratamento dispensado às demais candidatas de mesma faixa etária.

2.8. A realização de qualquer exercício preparatório para a o TAAF será de responsabilidade do (a) candidato (a).

3. DA REALIZAÇÃO

3.1. O candidato terá somente 1(uma) oportunidade para realização de cada prova do TAAF, objetivando alcançar o Índice mínimo previsto nas tabelas de suficiência "A" e "B", constante do item 4 deste edital, excetuando-se o salto em altura que poderá ser executado com até 3 (três) tentativas, caso não se consiga o índice mínimo nas duas primeiras, sendo que a terceira tentativa será executada com no mínimo três minutos de descanso.

3.2. As provas componentes do TAAF deverão ser realizadas conforme os seguintes protocolos de execução:

3.3. Prova de força para membros superiores e cintura escapular: Flexão e extensão de cotovelos na barra fixa e flexão estática na barra fixa, cujos principais músculos envolvidos são: bíceps braquial, braquial anterior, braquiorradial, deltóide anterior, rombóide, redondo maior, trapézio, latíssimo do dorso e peitoral maior;

a.1) Protocolo de execução da prova para candidatos masculinos: a barra deve ser instalada a uma altura suficiente para que o candidato, mantendo-se em suspensão com os cotovelos em extensão não tenha contato entre seus pés e o solo. A pégada deve ser feita em pronação (palmas das mãos voltadas para frente), com a distância de separação entre as mãos semelhantes à distância biacromial (distância aproximada entre os ombros). Após assumir essa posição, o candidato deverá elevar seu corpo através da flexão de seus cotovelos, até que o queixo ultrapasse o nível da barra, retornando em seguida à posição inicial, quando completará um movimento. Tal movimento deverá ser repetido o maior número de vezes possível, sendo computados tão somente aqueles executados corretamente. Os cotovelos devem estar em extensão total para que seja dado início ao movimento de flexão. O teste é dinâmico, não sendo, portanto permitido abandonar-se o implemento entre as repetições a título de repouso. Não será permitido receber qualquer tipo de ajuda física, utilização de luva (s) ou qualquer material para proteção das mãos e apoiar o queixo na barra; Não será permitido que o candidato utilize o seu queixo para conseguir ultrapassar o nível da barra, nem tampouco que utilize balanceios, flexões de tronco ou pernas e assim consiga impulso para elevar seu corpo e, caso isso ocorra, a referida flexão não será computada.

a.2) Protocolo de execução da prova para candidatas: a pégada deve ser feita em pronação (palmas das mãos voltadas para frente), com a distância de separação entre as mãos semelhantes à distância biacromial (distância aproximada entre os ombros), pés apoiados no solo, devendo corpo estar em posição diagonal, formando um ângulo de aproximadamente quarenta e cinco graus com o solo, quando esta estiver com os cotovelos flexionados. Após assumir essa posição a candidata deverá estender totalmente os cotovelos, em seguida elevará seu tórax, através da flexão de seus cotovelos, até a altura da barra, retornando a posição inicial, quando completará um movimento. Tal movimento deverá ser repetido o maior número de vezes possível, sendo computados tão somente aqueles executados corretamente. A prova é dinâmica, não sendo, portanto permitido abandonar-se o implemento entre as repetições a título de repouso. Somente serão computados os movimentos realizados conforme a descrição acima. Não será permitido receber qualquer tipo de ajuda física, utilização de luva (s) ou qualquer material para proteção das mãos e apoiar o queixo na barra. A barra para a prova feminina deve ser instalada com as alturas descritas no quadro seguinte:

Altura da candidata	Altura da Barra
Até 1,66 metros	1,00 metros
1,67 a 1,74 metros	1,05 metros
Acima de 1,74 metros	1,10 metros

3.4. Prova de resistência muscular abdominal: abdominal tipo supra: Principais músculos envolvidos: oblíquo externo e interno do abdome, reto do abdome.

a) **Protocolo de execução para ambos os sexos é o seguinte:** o (a) candidato (a) se coloca em decúbito dorsal sobre o solo, com os pés apoiados, joelhos flexionados, com os braços cruzados sobre o peito com os cotovelos colados ao tronco. Através de contração da musculatura abdominal, o candidato (a) elevará seu tronco até que os cotovelos toquem a coxa, sem os descolar de seu tronco. Em seguida, o candidato (a) retorna à posição inicial até que toque o solo com as costas, completando um movimento, quando então poderá dar início a execução de um novo. O número de movimentos executados corretamente será o resultado obtido em um tempo máximo de 01 (um) minuto.

3.5. Prova de velocidade de deslocamento: corrida de 50 metros; Principais músculos envolvidos: todos os grandes grupos musculares.

a) **Protocolo de execução para ambos os sexos é o seguinte:** O teste deve ser realizado em uma superfície plana, que possua além dos 50 (cinquenta) metros uma área de escape. O candidato (a) deve se posicionar atrás da linha de largada, preferencialmente em afastamento em anteroposterior das pernas, devendo o pé da frente estar o mais próximo possível da referida linha. Ao ser dado um sinal sonoro, momento em que é acionado o cronômetro, o candidato (a) deverá percorrer, no menor período possível, a distância prevista. O cronômetro deverá ser travado quando o candidato (a) ultrapassar a linha de chegada. O resultado da prova será indicado pelo tempo utilizado pelo candidato (a) para completar o percurso. Não será permitido dar ou receber qualquer tipo de ajuda física durante a execução do teste.

3.6. Prova de resistência aeróbia: corrida de 12 minutos – teste de Cooper: principais músculos envolvidos: todos os grandes grupos musculares.

a) **Protocolo de execução, para ambos os sexos é o seguinte:** O candidato (a) deverá percorrer, em uma superfície plana e demarcada, a maior distância possível, em 12 (doze) minutos, sendo permitido andar durante o teste. O início e término da prova será através sinal sonoro. Aos 11 (onze) minutos de corrida será emitido um sinal sonoro para fins de orientação dos candidatos (as). O número de avaliados por bateria deverá ser estabelecido de forma a não causar prejuízo ao desempenho dos mesmos e não dificultar a contagem de voltas dadas. Não será permitido ao candidato (a), uma vez iniciado a prova: abandonar a pista antes de ser liberado pela banca examinadora, deslocar-se no sentido progressivo ou regressivo da pista, depois de finalizados os 12 (doze) minutos e/ou dar ou receber qualquer tipo de ajuda física.

3.7. Prova de deslocamento no meio líquido: natação 50 metros para ambos os sexos, principais músculos envolvidos: todos os grandes grupos musculares.

a) **Protocolo de execução é o seguinte:** O candidato (a) deverá nadar a distância prevista em nado livre, sem limite de tempo e sem a utilização de qualquer equipamento que possa favorecê-lo, tais como: nadadeiras, palmares, flutuadores, etc..., podendo somente ser utilizado óculos, touca e tampão de ouvido. O candidato (a) deverá estar trajando roupa de banho adequada, sunga para o sexo masculino e maiô para o sexo feminino. O candidato (a) poderá optar por iniciar a prova de fora ou dentro da piscina. O candidato (a) não poderá utilizar as raíes como auxílio, nem se segurar nas bordas e tão pouco pisar no fundo da piscina a título de descanso ou com o intuito de impulsionar-se. É permitido na virada tocar a borda e impulsionar-se na parede. A prova terá início com um silvo curto de apito e encerrará quando o candidato (a) completar a distância prevista tocando na borda da piscina. O teste deverá ser realizado em uma piscina com extensão de 25 (vinte e cinco) metros, raiada.

3.8. Teste de salto em altura: Consiste em o candidato (a) saltar, em altura, um sarrafo (vara) colocado pela banca examinadora na altura prevista na respectiva tabela. O candidato (a) terá direito a 3 (três) tentativas para saltar o sarrafo, devendo interrompê-las no salto em que conseguir ultrapassá-lo ou no caso de esgotar as 3 (três) tentativas. Todas as técnicas de salto em altura são permitidas, exceto o mergulho, e desde que o candidato (a) obtenha impulso em apenas um dos pés no momento em que perder contato com o solo, é vedado ainda que o candidato (a) toque o colchão de salto antes de perder contato com solo. O candidato (a) que saltar na forma vedada indicada acima terá o resultado do salto

anulado. Os saltos cujos resultados sejam anulados serão contados como tentativas. O candidato (a) poderá, para tomar impulsão, correr a distância que desejar. O candidato (a) poderá interromper a corrida de impulso e reiniciá-la, desde que não derrube o sarrafo, pois assim estará configurada uma tentativa. O candidato (a) que não ultrapassar o sarrafo na altura prevista ou tiver suas 3 (três) tentativas, que lhe são facultadas, anuladas, será considerado inapto (a).

4. DOS ÍNDICES MÍNIMOS

4.1. Os índices mínimos para alcance da aptidão nas provas do TAAF são os constantes das tabelas seguintes:

TABELA DE SUFICIÊNCIA MASCULINA "A"

DIA	PROVAS	ÍNDICE
1º	Corrida em 12 minutos	2400 metros
	Abdominal Supra em 1 minuto	34 repetições
2º	Flexão na barra fixa	5 repetições
	Corrida de 50 cinquenta metros	Em 8 segundos no máximo.
3º	Salto em altura	1,15 m (um metro e quinze centímetros)
	Natação	50m (cinquenta metros)

TABELA DE SUFICIÊNCIA FEMININA "B"

DIA	PROVAS	ÍNDICE
1º	Corrida 12 minutos	2100 metros (dois mil e cem metros)
	Abdominal Supra em 1 (um) minuto	30 repetições (trinta repetições)
2º	Flexão na barra	5 repetições (cinco repetições)
	Corrida de 50 cinquenta metros	Em 9 segundos no máximo.
3º	Salto em altura	1,00 m (um metro)
	Natação	50 m (cinquenta metros).

CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO E AVALIAÇÃO FÍSICA

Local : Comando da Polícia Militar

Endereço : Ginásio Poliesportivo da Polícia Militar do Amapá
Rua Jovino Dinoá, 3655 – Bairro: Beiril

Horária : Início dos Testes às 07:00 horas

(a candidata deverá comparecer com 30 minutos de antecedência)

Dias : 06, 07 e 08 de novembro de 2013

Cargo: Soldado – Polícia Militar

CLAS	Nome
0742	Tatiane da Silva Pinheiro

Macapá-AP, 31 de outubro de 2013.

AGNALDO BALIEIRO DA GAMA
Secretário de Estado da Administração

Setrap

Bruno Manoel Rezende

PORTARIA Nº 466/13-SETRAP

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1815, de 02/04/2013 e Portaria nº 097/13-SETRAP.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP, ate os Municípios de Oiapoque, Calçoene, Amapá, Cutias e Laranjal do Jari com o objetivo de realizarem o levantamento do Quadro Quantitativo dos servidores que desenvolvem suas atividades de manutenção preventiva e corretiva em Rodovias, vicinais e vias urbanas, nos referidos Municípios, no período de 04 a 18/11/2013.

IVAN SERGIO G DA COSTA Resp. Ativ. de Pessoal – CDH-02

MANOEL PACHECO DE LIMA, Agente Administrativo
BENEDITO CORREA DO NASCIMENTO, Agente de Portaria
Art. 2º - Revogando as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 07 DE NOVEMBRO DE 2013.

PAULO ROBERTO ABELAIRA COUTO
CHEFE DE GABINETE/SETRAP

EXTRATO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

REFERÊNCIA: Tomada de Preços nº 005/2013.

CPL/SETRAP

OBJETO: Construção da Ponte em madeira de lei sobre o Rio Novo, no Ramal do Cunani, no Município de Calçoene, no Estado do Amapá.

TIPO: "Menor Preço"

PROCESSO nº : 6.0000086/2013

VALOR ESTIMADO: R\$ 525.478,21 (Quinhentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e setenta e oito reais e vinte e um centavos).

INTERESSADOS

CIRQUEIRA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP	COMPARECEU
MARCOS ZERO S. C. LTDA EPP	NÃO COMPARECEU
FLORESTAL COM. E SER. LTDA	NÃO COMPARECEU
C.J.S.CON.SOC. E COM. LTDA	NÃO COMPARECEU
M & M CONSTRUÇÕES LTDA	NÃO COMPARECEU
D V M DISTRIBUIDORA LTDA	NÃO COMPARECEU
CONAMA – CONST. AM. LTDA	NÃO COMPARECEU

Resultado da licitação: Empresa vencedora - CIRQUEIRA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, com proposta de preço no valor global de R\$ 497.298,35 (quatrocentos e noventa e sete mil, duzentos e noventa oito reais e trinta e cinco centavos), apresentando vantajosidade para o interesse público.

O Relatório Analítico da presente licitação foi devidamente homologado pelo Exmº Sr. Secretário de Estado de Transporte no dia 05/11/2013, e encontra-se disponível para vistas de qualquer cidadão.

Macapá, (AP) 05 de novembro de 2013.

EDIVALDO DAMASCENO RAMOS
Presidente da Comissão
Portaria nº 189/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2013

Processo nº 6.0000437/2013 Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT, PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE-SETRAP.

Aos 05 (cinco) dias do mês de novembro do ano de dois e treze (2013) a Secretaria de Estado de Transporte, Órgão Gerenciador, representado pelo Exmº Senhor Secretário de Estado de Transportes, decide em homologar o resultado do Pregão Eletrônico nº 005/2013 - CPL/SETRAP, ratificando a decisão do PREGOEIRO e todos os atos do procedimento licitatório, os quais seguiram em conformidade com as normas e legislações pertinentes, sendo o mesmo devidamente aprovado desde sua abertura até a homologação pelo Colegiado da Procuradoria Geral do Estado, conforme Parecer Jurídico nº 1536/2013 PAA/PGE.

E ainda, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto do artigo 21 da Lei nº 8.666/93, e em consonância com as especificações constantes no Edital e no Termo de Referência, torna público o Extrato do resultado do Pregão Eletrônico nº 005/2013 - CPL/SETRAP, de acordo com resultado da classificação do melhor lance alcançado e arrematado. A validade da Ata de Registro de Preços é de 12 meses, tendo sua vigência a partir do cumprimento dos requisitos de publicidade oficial.

Os preços registrados, as empresas, as quantidades e as especificações dos itens registrados na presente Ata encontram-se indicados no quadro abaixo:

EMPRESA REGISTRADA: SIMPLEX LTDA				
LOTE	ITEM	QUANT.	V.ADM	VALOR ARREMATADO
1	Unidade Interna condicionador de ar split, nas capacidades de refrigeração 12.000 Btus. frio, com: compressor rotativo consumo 23,0 Kw/h, voltagem de 220V, direcionadores de ar com saída regulável, painel eletrônico, controle de temperatura, dimensões aproximadas do produto-cm (A x L x P) 270x820x215 cm, 9 Kg, garantia do fornecedor de 1 ano, 5 anos p/ compressor.	24	R\$ 1.361,33 (unitário) R\$ 32.671,92 (total)	R\$ 1.318,75 (unitário) R\$ 31.650,00 (total)
	painel eletrônico, controle de temperatura, dimensões aproximadas do produto-cm (A x L x P) 270x820x215 cm, 9 Kg, garantia do fornecedor de 1 ano, 5 anos p/ compressor.			
	Unidade Interna condicionador de ar split, nas capacidades de refrigeração			

O processo encontra-se a disposição dos interessados na sede da SETRAP.

Macapá (AP), 05 de novembro de 2013

Edivaldo Damasceno Ramos
Pregoeiro
Portaria nº 142/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2013 - CPL/SETRAP

PROCESSO Nº. 600000459/2013. OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE-SETRAP.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro do ano de dois e treze (2013), a Secretaria de Estado de Transporte, Órgão Gerenciador, representado pelo Exmº Senhor Secretário de Estado de Transportes, decide em homologar o resultado do Pregão Eletrônico nº 008/2013 - CPL/SETRAP, ratificando a decisão do PREGOEIRO e todos os atos do procedimento licitatório, os quais seguiram em conformidade com as normas e legislações pertinentes, sendo o mesmo devidamente aprovado desde sua abertura até a homologação pelo Colegiado da Procuradoria Geral do Estado, conforme Parecer Jurídico nº 1477/2013 PAA/PGE.

E ainda, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do disposto do artigo 21 da Lei nº 8.666/93 e em consonância com as especificações constantes no Edital e no Termo de Referência, torna público o Extrato do resultado do Pregão Eletrônico nº 008/2013 - CPL/SETRAP de acordo com resultado da classificação do melhor lance alcançado e arrematado. A validade da Ata de Registro de Preços é de 12 meses, tendo sua vigência a partir do cumprimento dos

requisitos de publicidade oficial

Os preços registrados, as empresas, as quantidades e as especificações dos itens registrados na presente Ata encontram-se indicados no quadro abaixo.

EMPRESA REGISTRADA: DISTRIBUIDORA NETO LTDA ME				
LOTE	ITEM	QUAN T.	V.ADM	V.ARREMATADO
5	CARTOLINA	80	R\$ 44,00	R\$ 31,20
8	CAIXA ARQUIVO	1000	R\$3.570,00	R\$1.870,00
21	GRAMPEADOR DE PAPEL (GRANDE)	50	R\$ 983,50	R\$ 983,50
35	PASTA AZ(LARGA)	1000	R\$ 5.170,00	R\$ 5.100,00
36	PASTA AZ (ESTREITA)	1000	R\$ 5.170,00	R\$ 5.160,00
38	PAPEL VERDE BRANCO 180G	70	R\$ 844,90	R\$ 614,60
46	RÉGUA 30 CM	150	R\$ 63,00	R\$ 55,50
47	RÉGUA 50 CM	100	R\$ 117,00	R\$110,00
EMPRESA REGISTRADA: ECO SERVICE LTDA - ME				
LOTE	ITEM	QUAN T.	V.ADM	V.ARREMATADO
28	PAPEL FORMATO A 4	300	R\$ 42.900,00	R\$ 41.721,00
29	PAPEL FORMATO A3	10	R\$ 1620,00	R\$ 1.600,00
M SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS ME				
LOTE	ITEM	QUAN T.	V.ADM	V.ARREMATADO
11	COLCHETE Nº 08, 10 E 12	200	R\$ 1.226,00	R\$ 1.140,00
	COPO DESCARTÁVEL P/ ÁGUA (CX C/ 50 CENTOS)	150	R\$ 9.199,50	R\$ 9.189,00
12	CLASSIFICADOR PLÁSTICO C/ ELÁSTICO	400	R\$ 508,00	R\$ 388,00
14	CLASSIFICADOR PLÁSTICO S/ ELÁSTICO	300	R\$ 399,00	R\$ 309,00
15	FILME DE IMPRESSÃO P/ FAX	60	R\$ 1060,20	R\$ 1.060,20
17	FIO BARBANTE DE ALGODÃO (PTE C/ 12 UNDS)	20	R\$ 72,00	R\$ 72,00
18	FITA ADESIVA ESTREITA 19X50	200	R\$ 686,00	R\$ 490,00
19	FITA ADESIVA ESTREITA 19X50	100	R\$ 203,00	R\$ 149,00
20	LAPISSEIRA TÉCNICA Nº09 (CX C/ 12 UNDS)	50	R\$ 2.716,50	R\$ 1.829,00
23	LIVRO ATA C/ 200 FLS	200	R\$ 2.200,00	R\$ 2.149,00
24	LÂMINA LARGA PARA ESTILETE	60	R\$ 310,20	R\$ 238,80
25	PAPEL FORMULÁRIO CONTÍNUO DE 03 VIAS	05	R\$ 566,65	R\$ 565,00
31	PAPEL P/ FAX	50	R\$ 283,50	R\$ 283,50
32	PASTA SUSPENSÃO	1000	R\$ 1440,00	R\$ 1.090,00
42	PAPEL LEMBRETE	200	R\$ 686,00	R\$ 670,00
43	PERFURADOR DE PAPEL (GRANDE)	50	R\$ 2.500,00	R\$ 2.000,00
	PAPEL P/ IMPRESSORA PLOTTER HP 500/800	50	R\$ 2.000,00	R\$ 1.600,00
49	500/800	50	R\$ 2.000,00	R\$ 1.600,00
50	TINTA P/ CARIMBO	20	R\$ 40,60	R\$ 40,60
EMPRESA REGISTRADA: R S IGLESIAS-ME				
LOTE	ITEM	QUAN T.	V.ADM	V.ARREMATADO
1	APONTADOR DE LÁPIS	50	R\$ 16,50	R\$ 11,50
2	ALMOFADA	100	R\$ 613,00	R\$ 240,00
6	CANETA GRAPHO	100	R\$ 1.500,00	R\$ 703,00
9	CORRETIVO	10	R\$ 120,00	R\$ 87,40
10	COLA POLAR	20	R\$ 178,60	R\$ 120,00
16	ESTILETE LÂMINA LARGA	60	R\$ 163,80	R\$ 60,00
	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 CX C/5000 UNDS	60	R\$ 259,80	R\$ 60,00
26	MINA P/ GRAFITE Nº 0,9 MM	50	R\$ 29,00	R\$ 28,00
	ORGANIZADORES DE MESA (PORTACANETAS, CLIPS E ETC)	200	R\$ 1.720,00	R\$ 600,00
27	PINCH LÂMINA (CX C/ 12 UNDS AZUL, VERMELHO E VERDE)	100	R\$ 2.167,00	R\$ 1.440,00

34	PINCELP/ QUADRO BRANCO (CX C/ 12 UNDS)	150	R\$ 8.149,50	R\$ 2.880,00
39	PASTA PP CORRUGADO	50	R\$ 128,00	R\$ 60,00
40	PASTA C/ GRAMPO E C/ ABA EM CARTÃO DUPLEX PLAST.	100	R\$ 255,00	R\$ 120,00
41	PAPEL LEMBRETE (ADESIVO)	400	R\$ 1372,00	R\$ 836,00
44	PERFURADOR DE PAPEL (PEQUENO)	150	R\$ 3.750,00	R\$ 1.796,00
45	PRANCHETA P/ ANOTAÇÃO	150	R\$ 1065,00	R\$ 627,00
EMPRESA REGISTRADA: SIMPLEX LTDA				
LOTE	ITEM	QUAN. T.	V.ADM	V.ARREMATADO
	COPO DESCARTÁVEL P/ CAFÉ (CX C// 50 CENTOS)	80	R\$ 4.106,40	R\$ 4.106,40
13	PERCEVEJO			
48	COLORIDO	40	R\$ 68,00	R\$ 6,80
CANCELADO				
LOTE	ITEM			
4	CAIXA PARA CORRESPONDENCIA			
7	CANETA ESFEROGRAFICA - SUPER GRIP			
37	PASTA ROTOCUP PLÁSTICO TRANSPARENTE			
51	TESOURA (CX C/ 10 UNDS)			

O processo encontra-se a disposição dos interessados na sede da SETRAP.

Macapá (AP), 24 de outubro de 2013.

Edivaldo Damasceno Ramos
Pregoeiro
Portaria nº 142/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2013

Processo nº 6.000425/2013. Objeto: Sistema de Registro de Preços visando eventual AQUISIÇÃO DE MÓVEIS (armários, arquivos, mesas, poltronas, cadeiras, purificadores e bebedouros). PARA SUPRIR NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E SEUS ANEXOS.

Aos 06 (seis) dias do mês de novembro do ano de dois e treze (2013), a Secretaria de Estado de Transporte, Órgão Gerenciador, representado pelo Exmº Senhor Secretário de Estado de Transportes, decide em homologar o resultado do Pregão Eletrônico nº 004/2013 - CPL/SETRAP, ratificando a decisão do PREGOEIRO e todos os atos do procedimento licitatório os quais seguiram em conformidade com as normas e legislações pertinentes, sendo o mesmo devidamente aprovado desde sua abertura até a homologação pelo Colegiado da Procuradoria Geral do Estado, conforme Parecer Jurídico nº 1550/2013 PAA/PGE.

E ainda, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto do artigo 21 da Lei nº 8.666/93, e em consonância com as especificações constantes no Edital e no Termo de Referência, torna público o Extrato do resultado do Pregão Eletrônico nº 004/2013 - CPL/SETRAP, de acordo com resultado da classificação do melhor lance alcançado e arrematado. A validade da Ata de Registro de Preços é de 12 meses tendo sua vigência a partir do cumprimento dos requisitos de publicidade oficial.

Os preços registrados, as empresas as quantidades e as especificações dos itens registrados na presente Ata encontram-se indicados no quadro abaixo.

LOTES CANCELADOS				
LOTE	ITEM	QUANT.	V.ADM	V.ARREMATADO
	Forno de Micro ondas, 30 litros, grill espelhado, material/composição chapa de aço, display digital, relógio, luz interna, autolimpante, prato giratório, teclas pré-			
		02	R\$ 321,66 (unitário)	CANCELADO

	programadas, trava de segurança, (AxLxP)29,1x50,5 x40,5cm, 220V, peso 13,56 Kg. Garantia do fornecedor 12 meses.		(total)	
1	Fogão a gás, elétrico, chapa	01	R\$ 353,66 (unitário)	CANCELADO

	em aço, 4 queimadores, forno autolimpante c/ cap de 53 litros, acendimento automático, porta fria, estufa móvel, revestimento interno, bandeja coletora de resíduos, (AxLxP)89,1x51x57,3, 23 Kg, garantia do fornecedor de 12 meses.			
--	--	--	--	--

EMPRESA REGISTRADA: COMERCIAL GONÇALVES LTDA - ME				
	Refrigerador: 272 lts; Congelador: 80 lts, grades removíveis, porta laticínios, prateleiras na porta, prateleiras de vidro temperado, iluminação interna, compartimento congelamento rápido, recipiente para guardar gelo, gaveta porta ovos, separador de gavetas, pés niveladores, painel eletrônico, controle de temperatura, congelador, 110V ou 220V (não bivolt), (AxLxP)175,3x61,9x69 cm, 65Kg, garantia do fornecedor de 12 meses.	01	R\$ 1.214,00 (unitário) R\$ 1.214,00 (total)	R\$ 1.214,00 (unitário) R\$ 1.214,00 (total)

	Purificador de água, 3 Litros, aço inox, 110V ou 220V (não bivolt), 14kg, (AxLxP)141x31,2x35,6cm, garantia do fornecedor 12 meses.	03	R\$ 826,66 (unitário) R\$ 2.479,98 (total)	R\$ 826,33 (unitário) R\$ 2.478,99 (total)
EMPRESA REGISTRADA: SIMPLEX LTDA				
	Bebedouro refrigerado, fácil limpeza c/ cap. Para 2 litros, indicadores luminosos, jato de água direcionável, 3 estágios de filtragem, purificador, (A, L e C) 0,99, 0,31 e 0,31, 14kg. Garantia do fornecedor de 12 meses.	03	R\$ 443,33 (unitário) R\$ 1.329,99 (total)	R\$ 442,00 (unitário) R\$ 1.326,00 (total)
	Frigobar de 76 litros: 120w	10	R\$ 654,00 (unitário) R\$ 6.540,00 (total)	R\$ 654,00 (unitário) R\$ 6.540,00 (total)

EMPRESA REGISTRADA: SANTO ANTONIO COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME				
	Arquivo em aço c/ 4 gav., h=1,35, b=0,47 e f=0,80, fechadura c/ chaves e fechamento simultâneo das gavetas, chapas de 0,45 e	38	R\$ 484,33 (unitário) R\$ 18.404,54 (total)	R\$ 481,55 (unitário) R\$ 18.298,90 (total)

	Estação de trabalho: chapa de MDF 15 mm, revestido com Finish Foil, chapa de fibra 3 mm (nos fundos das gavetas), escrivaninha de canto com opção de montagem tanto para a direita como para a esquerda, podendo ser usada como divisor de ambiente, 3 Gavetas com corredeiras metálicas, (A x L x P): 75,5 x 127,8/113,9 x 46,5/41,5, garantia do fornecedor de 12 meses.	01	R\$ 803,50 (unitário) R\$ 803,50 (total)	R\$ 799,00 (unitário) R\$ 799,00 (total)
--	--	----	---	---

	Mesa de centro, mat. MDF, h= 0,35, l= 0,90, 24 Kg, garantia de 12 meses. (marca artly web) H=0,75, larg= 0,45, prof= 0,68 e 15Kg, garantia de 12 meses.	01	R\$ 220,34 (unitário) R\$ 220,34 (total)	R\$ 219,00 (unitário) R\$ 219,00 (total)
--	---	----	---	---

	Cadeira fixa s/ braço, base tubular em aço carbono de 7/8", com parede de 1,2mm; assento medindo 43,0 cm X 39,0 cm; encosto medindo 27,0 cm X 36,0 cm; espuma injetada de alta densidade; capacidade de carga de 100 Kg.	49	R\$ 139,66 (unitário) R\$ 6.843,34 (total)	R\$ 138,97 (unitário) R\$ 6.809,53 (total)
--	--	----	---	---

	Cadeira giratória s/ braço em Ferro e Nylon e fibra de vidro, estofada, espuma injetada de alta densidade, cap. p/ 100 Kg.	03	R\$ 242,66 (unitário) R\$ 727,98 (total)	R\$ 236,60 (unitário) R\$ 709,80 (total)
--	--	----	---	---

EMPRESA REGISTRADA: D V M DISTRIBUIDORA LTDA - EPP				
	Armário c/ 2 portas, chapa 0,60mm, 1 prateleira fixa e 3 reguláveis a cada 50mm, capacidade p/ 30kg, h= 1,98, l= 0,90 e prof=0,40cm, garantia do fornecedor de 12 meses.	53	R\$ 481,50 (unitário) R\$ 25.519,50 (total)	R\$ 480,75 (unitário) R\$ 25.479,75 (total)

	Cadeira tipo presidente giratória c/ braço, regulagem de altura, mecanismo relax, larg. 0,70cm, alt. 1,02cm, prof. 0,68cm, cap. p/ 130Kg.	11	R\$ 536,00 (unitário) R\$ 5.896,00 (total)	R\$ 518,18 (unitário) R\$ 5.699,98 (total)
--	---	----	---	---

	Estofado (sofá) p/ 04 lugares, com: braços de apoio, pés em madeira, encosto e assento fixo, espuma de resistente, (A, L e P): 0,80-2,60 e 0,88. Garantia de 12 meses.	01	R\$ 3.923,00 (unitário) R\$ 3.923,00 (total)	R\$ 3.339,00 (unitário) R\$ 3.339,00 (total)
--	--	----	---	---

EMPRESA REGISTRADA: NETSYSTEM TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA - ME

10	Mesa c/ 2 gavetas: fechamento lateral, dimensões 1,20X0,60X0,74.- mat. MDF, acabamento em perfil coladas, base em aço, garantia de 12 meses.	33	R\$ 477,33 (unitário) R\$ 15.751,89 (total)	R\$ 397,57 (unitário) R\$ 13.119,81 (total)
13	Cadeira diretor giratória com braço.	46	R\$ 463,00 (unitário) R\$ 21.298,00 (total)	R\$ 459,13 (unitário) R\$ 21.119,98 (total)
14	regulagem de altura, mecanismo relax, larg. 0,70cm, alt. 1,02cm, prof. 0,68cm, cap. p/ 130Kg.			
	Mesa (rack) p/ computador em MDF, prateleira p/ CPU, nobreak, teclado.	05	R\$ 250,00 (unitário) R\$ 1.250,00 (total)	R\$ 249,80 (unitário) R\$ 1.249,00 (total)

O processo encontra-se a disposição dos interessados na sede da SETRAP.

Macapá (AP), 06 de novembro de 2013.

Edvaldo Damasceno Ramos
Pregoeiro
Portaria n° 142/2013

Planejamento, Orçamento e Tesouro

Juliano Del Castilho Silva

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro – SEPLAN, no uso de suas atribuições legais, resolve publicar a seguinte Portaria:

PORTARIA Nº 213, de 25 de outubro de 2013.

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro – SEPLAN, no uso de suas competências, atribuições e responsabilidades constantes no artigo 7º, incisos XI e XII, do Decreto nº. 28 de 3 de janeiro de 2005:

1. **CONSIDERANDO** a necessidade de desconcentrar e dar maior celeridade nos atos administrativos relativos a funcionalidade OBTV (ordem bancária de transferências voluntárias) para realização de pagamento a fornecedores de convênios e contratos de repasses, celebrados com a União por meio de uma ordem bancária gerada pelo Portal dos Convênios – SICONV;

2. **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 2º, inciso X, do Decreto nº. 28 de 3 de janeiro de 2005, que dispõe acerca da administração do fluxo de caixa de todos os recursos do Estado e o desembolso dos pagamentos, oriundo de todas as fontes de recursos, relacionadas com o Tesouro Estadual, exercendo o controle da movimentação financeira de todos os órgãos;

3. **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 35 da Lei nº. 811 de 20 de fevereiro de 2004, que elenca as atribuições do ordenador de despesas;

4. **CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 1º e 3º, ambos do Decreto nº 2.042 de 13 de julho de 1995;

5. **CONSIDERANDO** que a funcionalidade da OBTV é obrigatória para os pagamentos a fornecedores de convênios e contrato de repasse assinados com a União a partir de 1º de agosto de 2012 e o princípio da descentralização, como técnica de descongestionamento da Administração;

6. **CONSIDERANDO** a viabilização da Nota Técnica nº. 001/2013, que objetiva dar conhecimento aos órgãos e entidades estaduais sobre a funcionalidade OBTV para realizar o pagamento a fornecedores de convênios e contratos de repasses por meio de uma ordem bancária gerada pelo Portal de Convênios – SICONV.

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar competência à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá – Fundação Tumucumaque, bem como ao gestor financeiro daquela pasta para atuarem como **Ordenador de Despesa e Gestor Financeiro da Ordem Bancária de Transferências Voluntárias – OBTV**, responsáveis pela realização de pagamentos e transferências bancárias por meio

do Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, nos termos do artigo 3º do Decreto nº. 7.641 de 12 de dezembro de 2012 e Instrução Normativa nº. 06 de 27 de julho de 2012 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 2º. A competência ora delegada se resume estritamente aos convênios celebrados sob a responsabilidade da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá – Fundação Tumucumaque, relativo à conta corrente nº. **7173-0** (Convênio 774612/2012).

Art. 3º. A presente delegação não exime os ora delegados do estrito cumprimento das leis, instruções normativas e demais normas e procedimentos estabelecidos no âmbito da SEPLAN, conforme estabelecido no Termo de Responsabilidade e Compromisso anexo.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

JULIANO DEL CASTILHO SILVA

Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

EU, Terezinha de Jesus Soares dos Santos, RG. 018.587-AP, CPF.: 179.782.702-20, Diretora Presidente da FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO AMAPÁ, NOMEADA PELO Decreto nº 3331, de 17 de Junho de 2013;

1. **CONSIDERANDO** a necessidade de desconcentrar e dar maior celeridade nos atos administrativos relativos a funcionalidade OBTV (ordem bancária de transferências voluntárias) para realização de pagamento a fornecedores de convênios e contratos de repasses, celebrados com a União por meio de uma ordem bancária gerada pelo Portal dos Convênios – SICONV;

2. **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 35 da Lei nº. 811 de 20 de fevereiro de 2004, que elenca as atribuições do ordenador de despesas;

3. **CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 1º e 3º, ambos do Decreto nº 2.042 de 13 de julho de 1995;

4. **CONSIDERANDO** que a funcionalidade da OBTV é obrigatória para os pagamentos a fornecedores de convênios e contrato de repasse assinados com a União a partir de 1º de agosto de 2012 e o princípio da descentralização, como técnica de descongestionamento da Administração;

5. **CONSIDERANDO** a Nota Técnica nº. 001/2013, que objetiva dar conhecimento aos órgãos e entidades estaduais sobre a funcionalidade OBTV para realizar o pagamento a fornecedores de convênios e contratos de repasses por meio de uma ordem bancária gerada pelo Portal de Convênios – SICONV.

Concordo em assumir toda a responsabilidade para atuar como **Ordenador de Despesa** da Ordem Bancária de Transferências Voluntárias – OBTV, responsável pela realização de pagamentos e transferências bancárias por meio do Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, nos termos do artigo 3º do Decreto nº. 7.641 de 12 de dezembro de 2012 e Instrução Normativa nº. 06 de 27 de julho de 2012 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Declaro, ainda, estar ciente de que a inobservância do compromisso assumido neste documento me obriga às penalidades civis, penais e administrativas que regem a matéria.

ASSINATURA

Macapá-AP, 04, de Novembro de 2013.

Terezinha de Jesus S. dos Santos
Diretora - Presidente
Fundação Tumucumaque

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

EU, Marco Aurélio Freitas Battanoli, RG. 036.568-AP, CPF.: 230.784.990-49, Coordenador Administrativo Financeiro da FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO AMAPÁ,

NOMEADO PELO Decreto nº 0470/2013;

1. **CONSIDERANDO** a necessidade de desconcentrar e dar maior celeridade nos atos administrativos relativos a funcionalidade OBTV (ordem bancária de transferências voluntárias) para realização de pagamento a fornecedores de convênios e contratos de repasses, celebrados com a União por meio de uma ordem bancária gerada pelo Portal dos Convênios – SICONV;

2. **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 35 da Lei nº. 811 de 20 de fevereiro de 2004, que elenca as atribuições do ordenador de despesas;

3. **CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 1º e 3º, ambos do Decreto nº 2.042 de 13 de julho de 1995;

4. **CONSIDERANDO** que a funcionalidade da OBTV é obrigatória para os pagamentos a fornecedores de convênios e contrato de repasse assinados com a União a partir de 1º de agosto de 2012 e o princípio da descentralização, como técnica de descongestionamento da Administração;

5. **CONSIDERANDO** a Nota Técnica nº. 001/2013, que objetiva dar conhecimento aos órgãos e entidades estaduais sobre a funcionalidade OBTV para realizar o pagamento a fornecedores de convênios e contratos de repasses por meio de uma ordem bancária gerada pelo Portal de Convênios – SICONV.

Concordo em assumir toda a responsabilidade para atuar como **Ordenador de Despesa** da Ordem Bancária de Transferências Voluntárias – OBTV, responsável pela realização de pagamentos e transferências bancárias por meio do Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, nos termos do artigo 3º do Decreto nº. 7.641 de 12 de dezembro de 2012 e Instrução Normativa nº. 06 de 27 de julho de 2012 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Declaro, ainda, estar ciente de que a inobservância do compromisso assumido neste documento me obriga às penalidades civis, penais e administrativas que regem a matéria.

ASSINATURA

Macapá-AP, 04, de Novembro de 2013.

Marco Aurélio Freitas Battanoli
Coordenador Administrativo Financeiro
Fundação Tumucumaque
Decreto. 0470/2013

Educação

Elda Gomes Araújo

PORTARIA Nº 0508/2013 – SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1.895/2013, de 08 de abril de 2013, circulada no D. O. E. nº 5445, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores ANTONIO CARLOS DE MORAIS FAVACHO e DINAMÁRTA VILHENA GONÇALVES, para se deslocarem da sede de suas atribuições em Macapá, até Curitiba - PR, no período de 30/10 à 02/11/2013, para participar do Seminário Nacional de Formação Continuada de Professores de Ensino Médio.

Art. 2º. Esta Portaria entra em Vigor, na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Secretária, em Macapá-AP, 22/10/2013.

Prof.ª Elda Gomes Araújo
Secretária de Estado de Educação
Decreto Nº 1.895/2013-GEA

PORTARIA Nº 0512/2013 – SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1.895/2013, de 08 de abril de 2013, circulada no D. O. E. nº 5445, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Educação.

RESOLVE:

Art.1º - Designar a servidora NELMA SIMONE SANTANA ROSA MOURÃO, para se deslocar da sede de suas atribuições em Macapá, até o município de Cutias do Araguari, no período de 14 à 18/10/2013, para realizar a IV Formação Continuada do PACTO PELA ALFABETIZAÇÃO DA IDADE CERTA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em Vigor, na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Secretária, em Macapá-AP,
25/10/2013.

Profª. Drª. Elda Gomes Araújo
Secretária de Estado de Educação
Decreto Nº 1.895/2013-GEA

PORTARIA Nº 0515/2013 – SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1.895/2013, de 08 de abril de 2013, circulada no D. O. E. nº 5445, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Educação.

RESOLVE:

Art.1º - Designar a servidora DIORLENE DE OLIVEIRA DOS SANTOS, para se deslocar da sede de suas atribuições em Macapá, até o município de Tartarugalzinho, no período de 02 à 06/12/2013, para realizar a IV Formação Continuada do PACTO PELA ALFABETIZAÇÃO DA IDADE CERTA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em Vigor, na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária, em Macapá-AP,
25/10/2013.

Profª. Drª. Elda Gomes Araújo
Secretária de Estado de Educação
Decreto Nº 1.895/2013-GEA

PORTARIA Nº 0518/2013 – SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1.895/2013, de 08 de abril de 2013, circulada no D. O. E. nº 5445, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Educação.

RESOLVE:

Art.1º - Homologar o deslocamento dos servidores ALAERCIO MONTEIRO NUNES, EDMAR DA SILVA AMARAL e WANDER NELSON FERREIRA DE SOUZA, da sede de suas atribuições em Macapá, até os municípios de Tartarugalzinho, Porto Grande e Pracuúba, no período de 17 à 28/10/2013, para realizar entrega de kits de computadores do programa de implementação de salas de recursos multifuncionais nas escolas dos referidos municípios.

Art. 2º - Esta Portaria entra em Vigor, na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Secretária, em Macapá-AP,
25/10/2013.

Profª. Drª. Elda Gomes Araújo
Secretária de Estado de Educação
Decreto Nº 1.895/2013-GEA

PORTARIA Nº 0513/2013 – SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1.895/2013, de 08 de abril de 2013, circulada no D. O. E. nº 5445, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Educação.

RESOLVE:

Art.1º - Designar a servidora ELOISA DA SILVA NERY, para se deslocar da sede de suas atribuições em Macapá, até o município de Oiapoque, no período de 01 à 07/12/2013, para realizar a IV Formação Continuada do PACTO PELA ALFABETIZAÇÃO DA IDADE CERTA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em Vigor, na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Secretária, em Macapá-AP,
25/10/2013.

Profª. Drª. Elda Gomes Araújo
Secretária de Estado de Educação
Decreto Nº 1.895/2013-GEA

PORTARIA Nº 0516/2013 – SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1.895/2013, de 08 de abril de 2013, circulada no D. O. E. nº 5445, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Educação.

RESOLVE:

Art.1º - Designar a servidora NORMA DIAS DOS SANTOS BARROS, para se deslocar da sede de suas atribuições em Macapá, até o município de Mazagão, no período de 02 à 06/12/2013, para realizar a IV Formação Continuada do PACTO PELA ALFABETIZAÇÃO DA IDADE CERTA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em Vigor, na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Secretária, em Macapá-AP,
25/10/2013.

Profª. Drª. Elda Gomes Araújo
Secretária de Estado de Educação
Decreto Nº 1.895/2013-GEA

PORTARIA Nº 0519/2013 – SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1.895/2013, de 08 de abril de 2013, circulada no D. O. E. nº 5445, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Educação.

RESOLVE:

Art.1º - Homologar o deslocamento do servidor DIMITRI ALLI MAHMUD, da sede de suas atribuições em Macapá, até Fortaleza - CE, no período de 17 à 20/10/2013, sem ônus para SEED, para participar da VI Olimpíada Brasileira de Robótica - UNIFOR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em Vigor, na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Secretária, em Macapá-AP,
25/10/2013.

Profª. Drª. Elda Gomes Araújo
Secretária de Estado de Educação
Decreto Nº 1.895/2013-GEA

PORTARIA Nº 0514/2013 – SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1.895/2013, de 08 de abril de 2013, circulada no D. O. E. nº 5445, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Educação.

RESOLVE:

Art.1º - Designar a servidora ELOISA DA SILVA NERY e CLAUDIA REGINA NASCIMENTO COSTA WANDERLEY, para se deslocarem da sede de suas atribuições em Macapá, até o município de Calçoene e Pracuúba, no período de 16 à 21/12/2013, para realizar a IV Formação Continuada do PACTO PELA ALFABETIZAÇÃO DA IDADE CERTA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em Vigor, na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Secretária, em Macapá-AP,
25/10/2013.

Profª. Drª. Elda Gomes Araújo
Secretária de Estado de Educação
Decreto Nº 1.895/2013-GEA

PORTARIA Nº 0517/2013 – SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1.895/2013, de 08 de abril de 2013, circulada no D. O. E. nº 5445, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Educação.

RESOLVE:

Art.1º - Designar a servidora ELOISA DA SILVA NERY, para se deslocar da sede de suas atribuições em Macapá, até o município de Ferreira Gomes, no período de 10 à 13/12/2013, para realizar a IV Formação Continuada do PACTO PELA ALFABETIZAÇÃO DA IDADE CERTA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em Vigor, na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Secretária, em Macapá-AP,
25/10/2013.

Profª. Drª. Elda Gomes Araújo
Secretária de Estado de Educação
Decreto Nº 1.895/2013-GEA

PORTARIA Nº 0520/2013 – SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1.895/2013, de 08 de abril de 2013, circulada no D. O. E. nº 5445, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Educação.

RESOLVE:

Art.1º - Designar a servidora MARIA DE ASSUNÇÃO CORTES COSTA, para se deslocar da sede de suas atribuições em Macapá, até a cidade de São Paulo - SP, no período de 29 à 31/10/2013, para participar da Olimpíada de Língua Portuguesa Escrevendo o Futuro e Seminário Nacional Olimpíada em Rede.

Art. 2º - Esta Portaria entra em Vigor, na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Secretária, em Macapá-AP,
25/10/2013.

Profª. Drª. Elda Gomes Araújo
Secretária de Estado de Educação
Decreto Nº 1.895/2013-GEA

PORTARIA Nº 0530/2013 – SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que são conferidas pelo Decreto nº 1895/2013-GEA, de 08 de abril de 2013, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação.

CONSIDERANDO: O Artigo. 67, §1º e §2º da Lei 8.666/93 e suas alterações.

RESOLVE:

Art.1º - Designar a servidora ITACIARA LEONOR PEREIRA ISACKSSON, para com observância da legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato de Locação de Imóvel em que funcionará a E. E. Itamatatuba no Distrito do Baillique/AP, objeto do Processo nº 2013/17384.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Secretária, em Macapá-AP,
01/11/2013.

Hurlan
Prof.ª Dr.ª Elda Gomes Araújo
Secretária de Estado de Educação
Decreto Nº 1.895/2013-GEA

PORTARIA Nº 0531/2013 – SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que são conferidas pelo Decreto nº 1895/2013-GEA, de 08 de abril de 2013, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação e,

CONSIDERANDO: O Artigo. 67, §1º e §2º da Lei 8.666/93 e suas alterações.

RESOLVE:

Art.1º - Designar a servidora LUCIANA MARIA MACHADO DE SOUZA para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato nº 0316/2013-SEED, firmado com a empresa N. Menezes da Silva - EPP, para fornecimento de uniformes escolares para atender as escolas de ensino fundamental de Macapá, constantes dos lotes nº 01, 03, 05, 06 e 08, oriundos do Processo nº 2013/60987, Pregão Eletrônico nº 010/2013-SEED.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Secretária, em Macapá-AP,
01/11/2013.

Hurlan
Prof.ª Dr.ª Elda Gomes Araújo
Secretária de Estado de Educação
Decreto Nº 1.895/2013-GEA

PORTARIA Nº 0532/2013 – SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que são conferidas pelo Decreto nº 1895/2013-GEA, de 08 de abril de 2013, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação e,

CONSIDERANDO: O Artigo. 67, §1º e §2º da Lei 8.666/93 e suas alterações.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor GUARACI ASSIS PASTANA para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato nº 0315/2013-SEED, firmado com a empresa Gairis M. Silva - ME, para fornecimento de uniformes escolares para atender as escolas de ensino fundamental de Macapá, constantes dos lotes nº 02, 04, e 07, oriundos do Processo nº 2013/60991, Pregão Eletrônico nº 010/2013-SEED.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Secretária, em Macapá-AP,

01/11/2013.

Hurlan
Prof.ª Dr.ª Elda Gomes Araújo
Secretária de Estado de Educação
Decreto Nº 1.895/2013-GEA

Saúde

Olinda Consuelo Lima Araújo

PORTARIA Nº 703/13-SESA

O SECRETÁRIO ADJUNTO / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2898 de 27.05.2013, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2013/61878;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo em nome da servidora MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA ANDERSON, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), destinados a custear despesas de pronto pagamento junto a Central de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos - CNCDO.

Art. 2º - O adiantamento concedido será aplicado no máximo de noventa (90) dias, à contar da data do recebimento.

Art. 3º - A referida despesa, deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 101, Ação 2531, Elementos de Despesas – 3390-30 – Material de Consumo, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), e 3390-39 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Art. 4º - O suprido deverá apresentar a Prestação de Contas devidamente homologada pelo titular do Órgão, na Unidade de Controle de Custos – UCCUS/CAG, dentro de dez (10) dias, contados do término do prazo de aplicação constantes no Art.2º.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-AP, 25 de outubro de 2013.

João Alvaro de Almeida Costa
JOÃO ÁLVARO DE ALMEIDA COSTA
Secretário Adjunto / Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 704/13-SESA

O SECRETÁRIO ADJUNTO / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2898 de 27.05.2013, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2013/65627;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo em nome da servidora ANA CELIA NASCIMENTO SANTIAGO, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), destinados a custear despesas de pronto pagamento junto ao CEREST Regional Santana.

Art. 2º - O adiantamento concedido será aplicado no máximo de noventa (90) dias, à contar da data do recebimento.

Art. 3º - A referida despesa, deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 101, Ação 2531, Elementos de Despesas – 3390-30 – Material de Consumo, no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), 3390-36 – Serviços de Terceiros – Pessoa Física, no valor de 1.000,00 (hum mil reais) e 3390-39

– Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Art. 4º - O suprido deverá apresentar a Prestação de Contas devidamente homologada pelo titular do Órgão, na Unidade de Controle de Custos – UCCUS/CAG, dentro de dez (10) dias, contados do término do prazo de aplicação constantes no Art.2º.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-AP, 25 de outubro de 2013.

João Alvaro de Almeida Costa
JOÃO ÁLVARO DE ALMEIDA COSTA
Secretário Adjunto / Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 713/13-SESA

O SECRETÁRIO ADJUNTO / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2898 de 27.05.2013, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2013/68454;

RESOLVE:

Designar a autorização de deslocamento dos servidores HEBER FABIO DE LEMOS GUIMARÃES – médico veterinário, RAIMUNDO ALMEIDA COELHO, CARLOS ALBERTO DA CRUZ BEZERRA e JOAQUIM DAS NEVES ROSA NETO – Auxiliares Administrativos, da sede de suas atividades – Macapá-AP, até os municípios de Serra do Navio e Pedra Branca do Amapari, objetivando treinamento dos Técnicos da secretária Municipal de Saúde e Campanha de Vacinação antirrábica de cães e gatos, abrangendo as localidades de Colônia do cachaço, assentamento do silvestre, colônia da água branca, Sete ilhas, Riozinho, Tucano I, Tucano II, Linhas A, B, C, D, E, no período de 18 a 29.11.2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-AP, 29 de outubro de 2013.

João Alvaro de Almeida Costa
JOÃO ÁLVARO DE ALMEIDA COSTA
Secretário Adjunto / Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 714/13-SESA

O SECRETÁRIO ADJUNTO / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2898 de 27.05.2013, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2013/68450;

RESOLVE:

Designar o deslocamento dos servidores PAULO DE TARSO SANTANA TAVARES – Chefe da Atividade de Controle da Zoonoses – CDI-2, SANDRO AUGUSTO RIBEIRO DO CARMO – AOSD-C, CARLOS ALBERTO DA CRUZ BEZERRA e JOAQUIM DAS NEVES ROSA NETO – Aux. Administrativos, da sede de suas atividades – Macapá-AP, até os Municípios de Itauba e Cutias do Araguari, objetivando treinamento dos Técnicos da secretária Municipal de Saúde e Campanha de Vacinação antirrábica de cães e gatos, abrangendo as localidades, Curicacá, Carmo do Macacoari, Inajá, Caiçara Livramento, Guruporá, São Raimundo, sagrado, Alta Floresta, no período de 04 a 15/11/2013

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-Ap, 29 de outubro de 2013.

JOÃO ÁLVARO DE ALMEIDA COSTA
Secretário Adjunto / Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 715/13-SESA

O SECRETÁRIO ADJUNTO / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2898 de 27.05.2013, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2013/67748;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor LUIZ FERNANDO CASTRO CORREA DA ROCHA – Aux. Administrativo, da sede de suas atividades – Macapá-Ap, até o Município de Cutias, objetivando acompanhar a equipe que foi avaliar as condições de moradia e infraestrutura disponibilizada pelo município à medicação intercambista e reunião com gestores, no período de 07 e 08.09.2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-Ap, 29 de outubro de 2013.

JOÃO ÁLVARO DE ALMEIDA COSTA
Secretário Adjunto / Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 716/13-SESA

O SECRETÁRIO ADJUNTO / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2898 de 27.05.2013 e; considerando o que consta do Prot. Geral nº 2013/67706;

RESOLVE:

Homologar a autorização de deslocamento da servidora NILZA ROSA DE ALMEIDA SALGADO – Gerente Geral do Projeto "Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde" – CDS-3, da sede de suas atividades – Macapá-Ap, até o município de Oiapoque, objetivando participar da I Reunião de Grupos Temáticos do Conselho do Rio Oiapoque, no período de 21 a 24.10.013.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-Ap, 29 de outubro de 2013.

JOÃO ÁLVARO DE ALMEIDA COSTA
Secretário Adjunto / Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 717/13-SESA

O SECRETÁRIO ADJUNTO – ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2898 de 27.05.2013 e, considerando o que consta do Prot. Geral nº 2013/61662;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento da servidora MICHELE MALEAMÁ SFAIR – Coordenadora Estadual de Saúde Mental – CDS-3, da sede de suas atividades – Macapá-Ap, até a Cidade de Belém-PA, objetivando participar do I Fórum de Saúde Mental Infantojuvenil da Região Norte e da Reunião do Colegiado

de Coordenadores de Saúde Mental da Região Norte, no período de 30.09 e 02.10.2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-Ap, 29 de outubro de 2013.

JOÃO ÁLVARO DE ALMEIDA COSTA
Secretário Adjunto / Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 718/13-SESA

O SECRETÁRIO ADJUNTO / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2898 de 27.05.2013, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2013/67747;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor NIXON FRANK TITO DA ROCHA – Assistente Administrativo, da sede de suas atividades – Macapá-Ap, até o Município de Pedra Branca do Amapari, objetivando registrar as ações da equipe técnica do Estado (GRAB e DSEI-AP) durante a I Oficina Integrativa para as equipes de educação e saúde indígena e não indígena, no período de 22 a 26.10.2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-Ap, 29 de outubro de 2013.

JOÃO ÁLVARO DE ALMEIDA COSTA
Secretário Adjunto / Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 719/13-SESA

Dispõe sobre a designação de servidor para exercer o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado da Saúde do Amapá.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 1769 de 01.04.2013 e, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93, e como molde, seguindo ao que dispõe o art. 6º do Decreto nº 22271 de julho de 1997, e as disposições previstas no Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado, para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá/SESA e a Empresa a seguir enunciada:

Contrato: 026\2013

Processo:

2010\27651

Contratada: TRATALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS DO BRASIL LTDA-EPP.

Objeto: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada em Sistema de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final (TERMODESTRUÇÃO) de Resíduos de Serviços de Saúde da SESA exclusivamente do grupo B, conforme RDC 306\04 E Resolução CONAMA 358\2005.

Data de Assinatura: 15/10/2013

Vigência: 15/10/2013 à 15/12/2013

Fiscal: CARLOS SAMPAIO DUARTE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA
Macapá/AP, 29 de outubro de 2013.

OLINDA CONSUELO LIMA ARAÚJO
Secretária de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 720/13-SESA

Dispõe sobre a designação de servidor para exercer o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado da Saúde do Amapá.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 1769 de 01.04.2013 e, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93, e como molde, seguindo ao que dispõe o art. 6º do Decreto nº 22271 de julho de 1997, e as disposições previstas no Contrato,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá/SESA e a Empresa a seguir enunciada:

Contrato: 026\2013

Processo:

2010\27651

Contratada: TRATALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS DO BRASIL LTDA-EPP.

Objeto: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada em Sistema de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final (TERMODESTRUÇÃO) de Resíduos de Serviços de Saúde da SESA exclusivamente do grupo B, conforme RDC 306\04 E Resolução CONAMA 358\2005.

Data de Assinatura: 15/10/2013

Vigência: 15/10/2013 à 15/12/2013

Fiscal: MÁRCIO SILVA DE LIMA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA
Macapá/AP, 29 de outubro de 2013.

OLINDA CONSUELO LIMA ARAÚJO
Secretária de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 721/13-SESA

Dispõe sobre a designação de servidor para exercer o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado da Saúde do Amapá.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 1769 de 01.04.2013 e, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93, e como molde, seguindo ao que dispõe o art. 6º do Decreto nº 22271 de julho de 1997, e as disposições previstas no Contrato,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá/SESA e a Empresa a seguir enunciada:

Contrato: 026\2013
2010\27651

Processo:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

GABINETE DA SECRETARIA/SESA
Macapá/AP, 29 de outubro de 2013.

Contratada: TRATALIX SERVIÇOS
AMBIENTAIS DO BRASIL LTDA-EPP.

Objeto: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada em Sistema de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final (TERMODESTRUÇÃO) de Resíduos de Serviços de Saúde da SESA exclusivamente do grupo B, conforme RDC 306\04 E Resolução CONAMA 358\2005.

Data de Assinatura: 15/10/2013

Vigência: 15/10/2013 à 15/12/2013

Fiscal: ANTONIO CELSO AZEVEDO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

GABINETE DA SECRETARIA/SESA
Macapá/AP, 29 de outubro de 2013.

Olinda Consuelo Lima Araújo
OLINDA CONSUELO LIMA ARAUJO
Secretária de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 722/13-SESA

Dispõe sobre a designação de servidor para exercer o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado da Saúde do Amapá.

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 1769 de 01.04.2013 e, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93, e como molde, seguindo ao que dispõe o art. 6º do Decreto nº 22271 de julho de 1997, e as disposições previstas no Contrato,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá/SESA e a Empresa a seguir enunciada:

Contrato: 026\2013
2010\27651

Processo:

Contratada: TRATALIX SERVIÇOS
AMBIENTAIS DO BRASIL LTDA-EPP.

Objeto: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada em Sistema de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final (TERMODESTRUÇÃO) de Resíduos de Serviços de Saúde da SESA exclusivamente do grupo B, conforme RDC 306\04 E Resolução CONAMA 358\2005.

Data de Assinatura: 15/10/2013

Vigência: 15/10/2013 à 15/12/2013

Fiscal: ZEMIRA DE SOUZA FERREIRA TAVARES.

Olinda Consuelo Lima Araújo
OLINDA CONSUELO LIMA ARAUJO
Secretária de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 723/13-SESA

Dispõe sobre a designação de servidor para exercer o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado da Saúde do Amapá.

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 1769 de 01.04.2013 e, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93, e como molde, seguindo ao que dispõe o art. 6º do Decreto nº 22271 de julho de 1997, e as disposições previstas no Contrato,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá/SESA e a Empresa a seguir enunciada:

Contrato: 026\2013
2010\27651

Processo:

Contratada: TRATALIX SERVIÇOS
AMBIENTAIS DO BRASIL LTDA-EPP.

Objeto: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada em Sistema de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final (TERMODESTRUÇÃO) de Resíduos de Serviços de Saúde da SESA exclusivamente do grupo B, conforme RDC 306\04 E Resolução CONAMA 358\2005.

Data de Assinatura: 15/10/2013

Vigência: 15/10/2013 à 15/12/2013

Fiscal: ROSALINA DE SOUSA MOTA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

GABINETE DA SECRETARIA/SESA
Macapá/AP, 29 de outubro de 2013.

Olinda Consuelo Lima Araújo
OLINDA CONSUELO LIMA ARAUJO
Secretária de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 724/13-SESA

Dispõe sobre a designação de servidor para exercer o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado da Saúde do Amapá.

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 1769 de 01.04.2013 e, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93, e como molde, seguindo ao que dispõe o art. 6º do Decreto nº 22271 de julho de 1997, e as disposições previstas no Contrato,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá/SESA e a Empresa a seguir enunciada:

Contrato: 026\2013
2010\27651

Processo:

Contratada: TRATALIX SERVIÇOS
AMBIENTAIS DO BRASIL LTDA-EPP.

Objeto: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada em Sistema de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final (TERMODESTRUÇÃO) de Resíduos de Serviços de Saúde da SESA exclusivamente do grupo B, conforme RDC 306\04 E Resolução CONAMA 358\2005.

Data de Assinatura: 15/10/2013

Vigência: 15/10/2013 à 15/12/2013

Fiscal: MARIA CONCEIÇÃO BORGES TAVARES CHAGAS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

GABINETE DA SECRETARIA/SESA
Macapá/AP, 29 de outubro de 2013.

Olinda Consuelo Lima Araújo
OLINDA CONSUELO LIMA ARAUJO
Secretária de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 725/13-SESA

Dispõe sobre a designação de servidor para exercer o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado da Saúde do Amapá.

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 1769 de 01.04.2013 e, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93, e como molde, seguindo ao que dispõe o art. 6º do Decreto nº 22271 de julho de 1997, e as disposições previstas no Contrato,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá/SESA e a Empresa a seguir enunciada:

Contrato: 026\2013
2010\27651

Processo:

Contratada: TRATALIX SERVIÇOS
AMBIENTAIS DO BRASIL LTDA-EPP.

Objeto: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada em Sistema de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final (TERMODESTRUÇÃO) de Resíduos de Serviços de Saúde da SESA exclusivamente do grupo B, conforme RDC 306\04 E Resolução CONAMA 358\2005.

Data de Assinatura: 15/10/2013

Vigência: 15/10/2013 à 15/12/2013

Fiscal: HANS ROBERTO SALZER.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA
Macapá/AP, 29 de outubro de 2013.

Olinda Consuelo Lima Araújo
OLINDA CONSUELO LIMA ARAÚJO
Secretária de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 726/13-SESA

Dispõe sobre a designação de servidor para exercer o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado da Saúde do Amapá.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 1769 de 01.04.2013 e, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93, e como molde, seguindo ao que dispõe o art. 6º do Decreto nº 22271 de julho de 1997, e as disposições previstas no Contrato,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá/SESA e a Empresa a seguir enunciada:

Contrato: 026\2013 Processo:
2010\27651
Contratada: TRATALIX SERVIÇOS
AMBIENTAIS DO BRASIL LTDA-EPP.

Objeto: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada em Sistema de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final (TERMODESTRUIÇÃO) de Resíduos de Serviços de Saúde da SESA exclusivamente do grupo B, conforme RDC 306\04 E Resolução CONAMA 358\2005.

Data de Assinatura: 15/10/2013
Vigência: 15/10/2013 à 15/12/2013
Fiscal: DEUZIANE LIMA CASTRO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA
Macapá/AP, 29 de outubro de 2013.

Olinda Consuelo Lima Araújo
OLINDA CONSUELO LIMA ARAÚJO
Secretária de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 727/13-SESA

Dispõe sobre a designação de servidor para exercer o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado da Saúde do Amapá.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 1769 de 01.04.2013 e, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93, e como molde, seguindo ao que dispõe o art. 6º do Decreto nº 22271 de julho de 1997, e as disposições previstas no

Contrato,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá/SESA e a Empresa a seguir enunciada:

Contrato: 026\2013 Processo:
2010\27651
Contratada: TRATALIX SERVIÇOS
AMBIENTAIS DO BRASIL LTDA-EPP.

Objeto: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada em Sistema de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final (TERMODESTRUIÇÃO) de Resíduos de Serviços de Saúde da SESA exclusivamente do grupo B, conforme RDC 306\04 E Resolução CONAMA 358\2005.

Data de Assinatura: 15/10/2013
Vigência: 15/10/2013 à 15/12/2013
Fiscal: IRAD MACEDO DA SILVA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA
Macapá/AP, 29 de outubro de 2013.

Olinda Consuelo Lima Araújo
OLINDA CONSUELO LIMA ARAÚJO
Secretária de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 728/13-SESA

Dispõe sobre a designação de servidor para exercer o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado da Saúde do Amapá.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 1769 de 01.04.2013 e, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93, e como molde, seguindo ao que dispõe o art. 6º do Decreto nº 22271 de julho de 1997, e as disposições previstas no Contrato,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá/SESA e a Empresa a seguir enunciada:

Contrato: 026\2013 Processo:
2010\27651
Contratada: TRATALIX SERVIÇOS
AMBIENTAIS DO BRASIL LTDA-EPP.

Objeto: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada em Sistema de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final (TERMODESTRUIÇÃO) de Resíduos de Serviços de Saúde da SESA exclusivamente do grupo B, conforme RDC 306\04 E Resolução CONAMA 358\2005.

Data de Assinatura: 15/10/2013
Vigência: 15/10/2013 à 15/12/2013
Fiscal: JOSÉ MANOEL FIGUEIRO DO PICANÇO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA
Macapá/AP, 29 de outubro de 2013.

Olinda Consuelo Lima Araújo
OLINDA CONSUELO LIMA ARAÚJO
Secretária de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 729/13-SESA

Dispõe sobre a designação de servidor para exercer o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado da Saúde do Amapá.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 1769 de 01.04.2013 e, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93, e como molde, seguindo ao que dispõe o art. 6º do Decreto nº 22271 de julho de 1997, e as disposições previstas no Contrato,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá/SESA e a Empresa a seguir enunciada:

Contrato: 026\2013 Processo:
2010\27651
Contratada: TRATALIX SERVIÇOS
AMBIENTAIS DO BRASIL LTDA-EPP.

Objeto: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada em Sistema de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final (TERMODESTRUIÇÃO) de Resíduos de Serviços de Saúde da SESA exclusivamente do grupo B, conforme RDC 306\04 E Resolução CONAMA 358\2005.

Data de Assinatura: 15/10/2013
Vigência: 15/10/2013 à 15/12/2013
Fiscal: EDILENE AYRES DE SOUZA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA
Macapá/AP, 29 de outubro de 2013.

Olinda Consuelo Lima Araújo
OLINDA CONSUELO LIMA ARAÚJO
Secretária de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 730/13-SESA

Dispõe sobre a designação de servidor para exercer o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado da Saúde do Amapá.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 1769 de 01.04.2013 e, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93, e como molde, seguindo ao que dispõe o art. 6º do Decreto nº 22271 de julho de 1997, e as disposições previstas no Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá/SESA e a Empresa a seguir enunciada:

Contrato: 026/2013
2010/27651

Processo:

Contratada: TRATALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS DO BRASIL LTDA-EPP.

Objeto: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada em Sistema de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final (TERMODESTRUIÇÃO) de Resíduos de Serviços de Saúde da SESA exclusivamente do grupo B, conforme RDC 306/04 e Resolução CONAMA 358/2005.

Data de Assinatura: 15/10/2013

Vigência: 15/10/2013 à 15/12/2013

Fiscal: DIEGO LIMA DAS NEVES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA
Macapá/AP, 29 de outubro de 2013.

Olinda Consuelo Lima Araújo
OLINDA CONSUELO LIMA ARAÚJO
Secretária de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 731/13-SESA

Dispõe sobre a designação de servidor para exercer o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado da Saúde do Amapá.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 1769 de 01.04.2013 e, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93, e como molde, seguindo ao que dispõe o art. 6º do Decreto nº 22271 de julho de 1997, e as disposições previstas no Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá/SESA e a Empresa a seguir enunciada:

Contrato: 026/2013
2010/27651

Processo:

Contratada: TRATALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS DO BRASIL LTDA-EPP.

Objeto: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada em Sistema de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final (TERMODESTRUIÇÃO) de Resíduos de Serviços de Saúde da SESA exclusivamente do grupo B, conforme RDC 306/04 e Resolução CONAMA 358/2005.

Data de Assinatura: 15/10/2013

Vigência: 15/10/2013 à 15/12/2013

Fiscal: NAZARÉ DA SILVA GUEDES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA
Macapá/AP, 29 de outubro de 2013.

Olinda Consuelo Lima Araújo
OLINDA CONSUELO LIMA ARAÚJO
Secretária de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 732/13-SESA

Dispõe sobre a designação de servidor para exercer o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado da Saúde do Amapá.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 1769 de 01.04.2013 e, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93, e como molde, seguindo ao que dispõe o art. 6º do Decreto nº 22271 de julho de 1997, e as disposições previstas no Contrato,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá/SESA e a Empresa a seguir enunciada:

Contrato: 026/2013
2010/27651

Processo:

Contratada: TRATALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS DO BRASIL LTDA-EPP.

Objeto: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada em Sistema de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final (TERMODESTRUIÇÃO) de Resíduos de Serviços de Saúde da SESA exclusivamente do grupo B, conforme RDC 306/04 e Resolução CONAMA 358/2005.

Data de Assinatura: 15/10/2013

Vigência: 15/10/2013 à 15/12/2013

Fiscal: Décio Linhares Perdigão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA
Macapá/AP, 29 de outubro de 2013.

Olinda Consuelo Lima Araújo
OLINDA CONSUELO LIMA ARAÚJO
Secretária de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 735/13-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1769 de 01.04.2013

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os profissionais abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação Técnica para proceder a análise das propostas apresentadas ao Pregão Eletrônico nº 051/2013, referente ao Processo nº 2013/30311, que tem como

objeto: Contratação de Empresa Especializada, para Registro de Preços dos Serviços de Apoio à Terapia Nutricional - Fornecimento de Nutrição Parenteral Enteral, Formulas Especializadas e Suplementos, para pacientes internados nas Unidades Hospitalares da SESA e atendimento de demandas ambulatoriais do Hospital de Clínicas Alberto Lima - HCAL, HCA/PAI, HE, HES e HMML.

EQUIPE TÉCNICA:

- Ana Paula Silva de Oliveira - Farmacêutica/CAH
- Mara Rosana N. S. dos Santos - Nutricionista/HCAL
- Edilúcia Sales O. Valente - Nutricionista/HCA
- Arlete Santos - Nutricionista/HMML
- Dilson Ferreira da Silva - Médico Ginecologista
- Maria da Luz Monteiro - Nutricionista/CAH

Art. 2º - Compete a Comissão diligenciar as empresas licitantes e confeccionar relatório quanto a aceitabilidade das propostas em conformidade com as condições constantes no edital e termo de referência.

Art. 3º - A referida comissão terá o prazo de cinco (05) dias úteis, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado, para conclusão dos trabalhos, devendo apresentar relatório circunstanciado.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria nº 659/13-SESA de 17.10.2013, publicada no DOE nº de 5577 de 21.10.2013.

Art. 5º - A presente portaria entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA - em Macapá - AP, 29 de outubro de 2013.

Olinda Consuelo Lima Araújo
OLINDA CONSUELO LIMA ARAÚJO
Secretária de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 736/13-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1769 de 01.04.2013.

RESOLVE:

Designar a servidora NEMORA DE MORAIS BRITO - Assessora Técnica - CDS-2, para em substituição e acumulativamente, responder pela função de Chefe da Coordenadoria de Assistência Hospitalar - CDS-4, durante o impedimento da titular, no período de 29.10 a 04.11.2013.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA - em Macapá - AP, 29 de outubro de 2013.

Olinda Consuelo Lima Araújo
OLINDA CONSUELO LIMA ARAÚJO
Secretária de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 737/13-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1769 de 01.04.2013

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os profissionais abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão de Avaliação

Técnica dos profissionais contratados através de concurso público para os Hospitais da SESA/AP.

EQUIPE TÉCNICA:

- Nemora de Moraes Brito - Enfermeira Assessora Técnica/CAH
- Monica Cristina Castro - Enfermeira Coordenadora de Enfermagem do HE
- Cristiane de cássia Rodrigues - Enfermeira - Coordenadora de Enfermagem do HMML - Joelma Pereira de Souza - Enfermeira - Coordenadora de Enfermagem do HCA
- Edane dos Santos Serrão - Enfermeira CCIH do HCA

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 612/13-SESA de 07.10.2013, publicada no DOE nº de 5571 de 11.10.2013.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA - em Macapá - AP, 30 de outubro de 2013.

Olinda Consuelo Lima Araújo
OLINDA CONSUELO LIMA ARAUJO
Secretária de Estado da Saúde

Autarquias Estaduais

Detran

Sub Ten. PM. José Aurivam Gomes da Silva

PORTARIA Nº 0299/ 2013 - DETRAN/AP

AO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por força do Decreto Estadual nº 1786, de 01 de fevereiro de 2013, respectivamente, e

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia;

CONSIDERANDO as normas estabelecidas pela Resolução 358/10 CONTRAN e a Portaria 361/11 DETRAN/AP;

CONSIDERANDO dispositivos do Código de Trânsito Brasileiro, combinados com resoluções do Conselho Nacional de Trânsito;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 361/2011-DETRAN/AP, de 08 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº5045, o qual regulamenta o registro, credenciamento e o funcionamento dos Centros de Formação de Condutores - CFC;

CONSIDERANDO, por derradeiro, que a documentação apresentada pelo Centro de Formação de Condutores Amapá Santana, protocolada neste Departamento em 11/06/2013, atende a todas as exigências contidas na Portaria epígrafa.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER O RECRENCIAMENTO AO CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AMAPÁ-FILIAL SANTANA, sob a razão social TAVARES & SILVA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/SRF/MF sob o nº. 11.738.228/0001-08, com sede à Travessa Álvaro Barros, nº 178-B, Centro, CEP. 68.925-970, Santana-AP;

Art. 2º O presente credenciamento autoriza o CFC a ministrar os cursos teórico-

técnico e prático de formação de condutores de veículos automotores na classificação "A/B", enumerados no caput do Art. 1º e Art. 2º da Portaria 361/2011-DETRAN/AP;

Art. 3º O presente credenciamento terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 04 de julho 2013.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá, 30 de Outubro de 2013

JOSE AURIVAM GOMES DA SILVA
JOSE AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente DETRAN/AP

PORTARIA Nº0496 /2013 - DETRAN/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1786 de 01 de Abril de 2013, tendo em vista o teor do Processo nº 014.009298/2013 - Memo. Nº 103/2013-UETP/DETRAN/AP.

RESOLVE:

ART 1º - DESIGNAR o deslocamento dos servidores GERSON LUIZ VICENTE DOS SANTOS, Gerente Circunscrição Regional /FGS-2, MARCIO AURELIO NASCIMENTO OLIVEIRA, Chefe de unidade /CIRETRAN/Examinador FGS-1, ELIAS BOARBOSA TAVARES, Responsável por Atividade Nível III/CIRETRAN- FGI-3, ROBELINO DA SILVA DAVID, Responsável por Atividade Nível III FGI 3, JORGE REINALDO MONTEIRO DA COSTA, Secretário Executivo da JARI- FGI-2, JANDER WILKER DA SILVA VALENTE, Analista Administrativo/Examinador, ROSIVAN SILVA RAMOS, Assistente Administrativo/Examinador, CARLOS MAGNO FEIJÓ BRITO, Assistente Administrativo/Examinador, CRISTIANE LOBATO DE ALENCAR, Assistente Administrativo/Examinadora, MARLINDO PEREIRA PANTOJA, Assistente Administrativo, IZETE PEREIRA PANTOJA, Assistente Administrativo, ARCY FRANÇA TRINDADE, Assistente Administrativo e SILENI ARAÚJO DE SARGES, Assistente Administrativo, para viajarem da sede de suas atividades funcionais em Macapá/AP até os municípios de Vitória/Laranjal do Jari/AP, no período de 17 a 20 de outubro de 2013, a fim de realizarem exames teóricos e práticos para habilitação de condutores.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 17 de outubro de 2013.

ELISABETE MARIA SERA PENAFORT
ELISABETE MARIA SERA PENAFORT
SANTANA
Diretora Adjunta do DETRAN-AP

PORTARIA Nº 536/2013

O Diretor-Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 1786, de 1º de abril de 2013;

RESOLVE:

I- Redesignar a Comissão de Processo Administrativo, constituída pela Portaria nº 051/2012-DETRAN, referente ao Processo Administrativo nº 014.001707/2012, com fulcro na Resolução nº 182/2005-CONTRAN e Portaria nº 040/2010-DETRAN/AP;

II- Constituir a Comissão de Processo

Administrativo, composta pelos servidores RORINALDO DA SILVA GONÇALVES, RAYSA SILVA DA COSTA e ELI DE MEDEIROS LEITE, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, objetivando a conclusão da instrução do processo supracitado;

III- O prazo será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá, 29 de outubro de 2013.

JOSE AURIVAM GOMES DA SILVA
JOSE AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 537/2013

O Diretor-Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 1786, de 1º de abril de 2013;

RESOLVE:

I- Redesignar a Comissão de Processo Administrativo, constituída pela Portaria nº 060/2012-DETRAN, referente ao Processo Administrativo nº 014.001864/2012, com fulcro na Resolução nº 182/2005-CONTRAN e Portaria nº 040/2010-DETRAN/AP;

II- Constituir a Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores RORINALDO DA SILVA GONÇALVES, RAYSA SILVA DA COSTA e ELI DE MEDEIROS LEITE, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, objetivando a conclusão da instrução do processo supracitado;

III- O prazo será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá, 29 de outubro de 2013.

JOSE AURIVAM GOMES DA SILVA
JOSE AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 538/2013

O Diretor-Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 1786, de 1º de abril de 2013;

RESOLVE:

I- Redesignar a Comissão de Processo Administrativo, constituída pela Portaria nº 054/2012-DETRAN, referente ao Processo Administrativo nº 014.001709/2012, com fulcro na Resolução nº 182/2005-CONTRAN e Portaria nº 040/2010-DETRAN/AP;

II- Constituir a Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores RORINALDO DA SILVA GONÇALVES, RAYSA SILVA DA COSTA e ELI DE MEDEIROS LEITE, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, objetivando a conclusão da instrução do processo supracitado;

III- O prazo será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá, 29 de outubro de 2013.

JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 539/2013

O Diretor-Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 1786, de 1º de abril de 2013;

RESOLVE:

I- Redesignar a Comissão de Processo Administrativo, constituída pela Portaria nº 105/2012-DETRAN, publicada no DOE do dia 12/04/2012, referente ao Processo Administrativo nº 014.002629/2012, com fulcro na Resolução nº 182/2005-CONTRAN e Portaria nº 040/2010-DETRAN/AP;

II- Constituir a Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores RORINALDO DA SILVA GONÇALVES, RAYSA SILVA DA COSTA e ELI DE MEDEIROS LEITE, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, objetivando a conclusão da instrução do processo supracitado;

III- O prazo será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá, 29 de outubro de 2013.

JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 540/2013

O Diretor-Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 1786, de 1º de abril de 2013;

RESOLVE:

I- Redesignar a Comissão de Processo Administrativo, constituída pela Portaria nº 078/2012-DETRAN, publicada no DOE do dia 02/04/2012, referente ao Processo Administrativo nº 014.002343/2012, com fulcro na Resolução nº 182/2005-CONTRAN e Portaria nº 040/2010-DETRAN/AP;

II- Constituir a Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores RORINALDO DA SILVA GONÇALVES, RAYSA SILVA DA COSTA e ELI DE MEDEIROS LEITE, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, objetivando a conclusão da instrução do processo supracitado;

III- O prazo será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá, 29 de outubro de 2013.

JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 541/2013

O Diretor-Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 1786, de 1º de abril de 2013;

RESOLVE:

I- Redesignar a Comissão de Processo Administrativo, constituída pela Portaria nº 040/2012-DETRAN, referente ao Processo Administrativo nº 014.001259/2012, com fulcro na Resolução nº 182/2005-CONTRAN e Portaria nº 040/2010-DETRAN/AP;

II- Constituir a Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores RORINALDO DA SILVA GONÇALVES, RAYSA SILVA DA COSTA e ELI DE MEDEIROS LEITE, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, objetivando a conclusão da instrução do processo supracitado;

III- O prazo será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá, 29 de outubro de 2013.

JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 542/2013

O Diretor-Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 1786, de 1º de abril de 2013;

RESOLVE:

I- Redesignar a Comissão de Processo Administrativo, constituída pela Portaria nº 041/2012-DETRAN, referente ao Processo Administrativo nº 014.001261/2012, com fulcro na Resolução nº 182/2005-CONTRAN e Portaria nº 040/2010-DETRAN/AP;

II- Constituir a Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores RORINALDO DA SILVA GONÇALVES, RAYSA SILVA DA COSTA e ELI DE MEDEIROS LEITE, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, objetivando a conclusão da instrução do processo supracitado;

III- O prazo será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá, 29 de outubro de 2013.

JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 548/2013

O Diretor-Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 1786, de 1º de abril de 2013;

RESOLVE:

I- Redesignar a Comissão de Processo Administrativo, constituída pela Portaria nº 154/2012-DETRAN, publicada no DOE do dia

23/04/2012, referente ao Processo Administrativo nº 014.003098/2012, com fulcro na Resolução nº 182/2005-CONTRAN e Portaria nº 040/2010-DETRAN/AP;

II- Constituir a Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores RORINALDO DA SILVA GONÇALVES, RAYSA SILVA DA COSTA e ELI DE MEDEIROS LEITE, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, objetivando a conclusão da instrução do processo supracitado;

III- O prazo será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá, 29 de outubro de 2013.

JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 549/2013

O Diretor-Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 1786, de 1º de abril de 2013;

RESOLVE:

I- Redesignar a Comissão de Processo Administrativo, constituída pela Portaria nº 169/2012-DETRAN, publicada no DOE do dia 08/05/2012, referente ao Processo Administrativo nº 014.003302/2012, com fulcro na Resolução nº 182/2005-CONTRAN e Portaria nº 040/2010-DETRAN/AP;

II- Constituir a Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores RORINALDO DA SILVA GONÇALVES, RAYSA SILVA DA COSTA e ELI DE MEDEIROS LEITE, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, objetivando a conclusão da instrução do processo supracitado;

III- O prazo será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá, 29 de outubro de 2013.

JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 550/2013

O Diretor-Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 1786, de 1º de abril de 2013;

RESOLVE:

I- Redesignar a Comissão de Processo Administrativo, constituída pela Portaria nº 161/2012-DETRAN, publicada no DOE do dia 08/05/2012, referente ao Processo Administrativo nº 014.003311/2012, com fulcro na Resolução nº 182/2005-CONTRAN e Portaria nº 040/2010-DETRAN/AP;

II- Constituir a Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores RORINALDO DA SILVA GONÇALVES, RAYSA

SILVA DA COSTA e ELI DE MEDEIROS LEITE, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, objetivando a conclusão da instrução do processo supracitado;

III- O prazo será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá, 29 de outubro de 2013.

JOSÉ AURIAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 551/2013

O **Diretor-Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 1786, de 1º de abril de 2013;

RESOLVE:

I- Redesignar a Comissão de Processo Administrativo, constituída pela Portaria nº 162/2012-DETRAN, publicada no DOE do dia 08/05/2012, referente ao Processo Administrativo nº 014.003310/2012, com fulcro na Resolução nº 182/2005-CONTRAN e Portaria nº 040/2010-DETRAN/AP;

II- Constituir a Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **RORINALDO DA SILVA GONÇALVES, RAYSA SILVA DA COSTA e ELI DE MEDEIROS LEITE**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, objetivando a conclusão da instrução do processo supracitado;

III- O prazo será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá, 29 de outubro de 2013.

JOSÉ AURIAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 552/2013

O **Diretor-Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 1786, de 1º de abril de 2013;

RESOLVE:

I- Redesignar a Comissão de Processo Administrativo, constituída pela Portaria nº 145/2012-DETRAN, publicada no DOE do dia 23/04/2012, referente ao Processo Administrativo nº 014.003089/2012, com fulcro na Resolução nº 182/2005-CONTRAN e Portaria nº 040/2010-DETRAN/AP;

II- Constituir a Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **RORINALDO DA SILVA GONÇALVES, RAYSA SILVA DA COSTA e ELI DE MEDEIROS LEITE**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, objetivando a conclusão da instrução do processo supracitado;

III- O prazo será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá, 29 de outubro de 2013.

JOSÉ AURIAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 558/2013

O **Diretor-Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 1786, de 1º de abril de 2013;

RESOLVE:

I- Redesignar a Comissão de Processo Administrativo, constituída pela Portaria nº 203/2012-DETRAN, referente ao Processo Administrativo nº 014.003761/2012, com fulcro na Resolução nº 182/2005-CONTRAN e Portaria nº 040/2010-DETRAN/AP;

II- Constituir a Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **RORINALDO DA SILVA GONÇALVES, RAYSA SILVA DA COSTA e ELI DE MEDEIROS LEITE**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, objetivando a conclusão da instrução do processo supracitado;

III- O prazo será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá, 31 de outubro de 2013.

JOSÉ AURIAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 560/2013

O **Diretor-Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 1786, de 1º de abril de 2013;

RESOLVE:

I- Redesignar a Comissão de Processo Administrativo, constituída pela Portaria nº 110/2012-DETRAN, publicada no DOE do dia 12/04/2012, referente ao Processo Administrativo nº 014.002631/2012, com fulcro na Resolução nº 182/2005-CONTRAN e Portaria nº 040/2010-DETRAN/AP;

II- Constituir a Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **RORINALDO DA SILVA GONÇALVES, RAYSA SILVA DA COSTA e ELI DE MEDEIROS LEITE**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, objetivando a conclusão da instrução do processo supracitado;

III- O prazo será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá, 31 de outubro de 2013.

JOSÉ AURIAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 561/2013

O **Diretor-Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 1786, de 1º de abril de 2013;

RESOLVE:

I- Redesignar a Comissão de Processo Administrativo, constituída pela Portaria nº 149/2012-DETRAN, publicada no DOE do dia 23/04/2012, referente ao Processo Administrativo nº 014.003094/2012, com fulcro na Resolução nº 182/2005-CONTRAN e Portaria nº 040/2010-DETRAN/AP;

II- Constituir a Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **RORINALDO DA SILVA GONÇALVES, RAYSA SILVA DA COSTA e ELI DE MEDEIROS LEITE**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, objetivando a conclusão da instrução do processo supracitado;

III- O prazo será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá, 31 de outubro de 2013.

JOSÉ AURIAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 562/2013

O **Diretor-Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 1786, de 1º de abril de 2013;

RESOLVE:

I- Redesignar a Comissão de Processo Administrativo, constituída pela Portaria nº 153/2012-DETRAN, publicada no DOE do dia 23/04/2012, referente ao Processo Administrativo nº 014.003099/2012, com fulcro na Resolução nº 182/2005-CONTRAN e Portaria nº 040/2010-DETRAN/AP;

II- Constituir a Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **RORINALDO DA SILVA GONÇALVES, RAYSA SILVA DA COSTA e ELI DE MEDEIROS LEITE**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, objetivando a conclusão da instrução do processo supracitado;

III- O prazo será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá, 31 de outubro de 2013.

JOSÉ AURIAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 563/2013

O **Diretor-Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 1786, de 1º de abril de 2013;

RESOLVE:

I- Redesignar a Comissão de Processo Administrativo, constituída pela Portaria nº 177/2012-DETRAN, publicada no DOE do dia 08/05/2012, referente ao Processo Administrativo nº 014.003474/2012, com fulcro na Resolução nº 182/2005-CONTRAN e Portaria nº 040/2010-DETRAN/AP;

II- Constituir a Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **RORINALDO DA SILVA GONÇALVES, RAYSA SILVA DA COSTA e ELI DE MEDEIROS LEITE**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, objetivando a conclusão da instrução do processo supracitado;

III- O prazo será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá, 31 de outubro de 2013.

JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 564/2013

O Diretor-Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 1786, de 1º de abril de 2013;

RESOLVE:

I- Redesignar a Comissão de Processo Administrativo, constituída pela Portaria nº 184/2012-DETRAN, publicada no DOE do dia 08/05/2012, referente ao Processo Administrativo nº 014.003480/2012, com fulcro na Resolução nº 182/2005-CONTRAN e Portaria nº 040/2010-DETRAN/AP;

II- Constituir a Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **RORINALDO DA SILVA GONÇALVES, RAYSA SILVA DA COSTA e ELI DE MEDEIROS LEITE**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, objetivando a conclusão da instrução do processo supracitado;

III- O prazo será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá, 31 de outubro de 2013.

JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 565/2013

O Diretor-Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 1786, de 1º de abril de 2013;

RESOLVE:

I- Redesignar a Comissão de Processo Administrativo, constituída pela Portaria nº 179/2012-DETRAN, publicada no DOE do dia 08/05/2012 referente ao Processo Administrativo nº 014.003476/2012, com fulcro na Resolução nº 182/2005-CONTRAN e Portaria nº 040/2010-

DETRAN/AP;

II- Constituir a Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **RORINALDO DA SILVA GONÇALVES, RAYSA SILVA DA COSTA e ELI DE MEDEIROS LEITE**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, objetivando a conclusão da instrução do processo supracitado;

III- O prazo será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá, 31 de outubro de 2013.

JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 566/2013

O Diretor-Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 1786, de 1º de abril de 2013;

RESOLVE:

I- Redesignar a Comissão de Processo Administrativo, constituída pela Portaria nº 180/2012-DETRAN, publicada no DOE do dia 08/05/2012, referente ao Processo Administrativo nº 014.003477/2012, com fulcro na Resolução nº 182/2005-CONTRAN e Portaria nº 040/2010-DETRAN/AP;

II- Constituir a Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **RORINALDO DA SILVA GONÇALVES, RAYSA SILVA DA COSTA e ELI DE MEDEIROS LEITE**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, objetivando a conclusão da instrução do processo supracitado;

III- O prazo será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá, 31 de outubro de 2013.

JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 567/2013

O Diretor-Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 1786, de 1º de abril de 2013;

RESOLVE:

I- Redesignar a Comissão de Processo Administrativo, constituída pela Portaria nº 196/2012-DETRAN, publicada no DOE do dia 14/05/2012, referente ao Processo Administrativo nº 014.003754/2012, com fulcro na Resolução nº 182/2005-CONTRAN e Portaria nº 040/2010-DETRAN/AP;

II- Constituir a Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **RORINALDO DA SILVA GONÇALVES, RAYSA SILVA DA COSTA e ELI DE MEDEIROS LEITE**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, objetivando a conclusão da instrução do

processo supracitado;

III- O prazo será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá, 31 de outubro de 2013.

JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 569/2013

O Diretor-Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 1786, de 1º de abril de 2013;

RESOLVE:

I- Redesignar a Comissão de Processo Administrativo, constituída pela Portaria nº 254/2012-DETRAN, publicada no DOE do dia 06/06/2012, referente ao Processo Administrativo nº 014.004565/2012, com fulcro na Resolução nº 182/2005-CONTRAN e Portaria nº 040/2010-DETRAN/AP;

II- Constituir a Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **RORINALDO DA SILVA GONÇALVES, RAYSA SILVA DA COSTA e ELI DE MEDEIROS LEITE**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, objetivando a conclusão da instrução do processo supracitado;

III- O prazo será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá, 31 de outubro de 2013.

JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 570/2013

O Diretor-Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 1786, de 1º de abril de 2013;

RESOLVE:

I- Redesignar a Comissão de Processo Administrativo, constituída pela Portaria nº 291/2012-DETRAN, publicada no DOE do dia 15/06/2012, referente ao Processo Administrativo nº 014.004778/2012, com fulcro na Resolução nº 182/2005-CONTRAN e Portaria nº 040/2010-DETRAN/AP;

II- Constituir a Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **RORINALDO DA SILVA GONÇALVES, RAYSA SILVA DA COSTA e ELI DE MEDEIROS LEITE**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, objetivando a conclusão da instrução do processo supracitado;

III- O prazo será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá, 31 de outubro de 2013.

JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 571/2013

O Diretor-Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 1786, de 1º de abril de 2013;

RESOLVE:

I- Redesignar a Comissão de Processo Administrativo, constituída pela Portaria nº 256/2012-DETRAN, publicada no DOE do dia 06/06/2012, referente ao Processo Administrativo nº 014.004567/2012, com fulcro na Resolução nº 182/2005-CONTRAN e Portaria nº 040/2010-DETRAN/AP;

II- Constituir a Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores RORINALDO DA SILVA GONÇALVES, RAYSA SILVA DA COSTA e ELI DE MEDEIROS LEITE, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, objetivando a conclusão da instrução do processo supracitado;

III- O prazo será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá, 31 de outubro de 2013.

JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 572/2013

O Diretor-Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 1786, de 1º de abril de 2013;

RESOLVE:

I- Redesignar a Comissão de Processo Administrativo, constituída pela Portaria nº 285/2012-DETRAN, publicada no DOE do dia 15/06/2012, referente ao Processo Administrativo nº 014.004772/2012, com fulcro na Resolução nº 182/2005-CONTRAN e Portaria nº 040/2010-DETRAN/AP;

II- Constituir a Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores RORINALDO DA SILVA GONÇALVES, RAYSA SILVA DA COSTA e ELI DE MEDEIROS LEITE, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, objetivando a conclusão da instrução do processo supracitado;

III- O prazo será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Macapá, 31 de outubro de 2013.

JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 573/2013

O Diretor-Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 1786, de 1º de abril de 2013;

RESOLVE:

I- Redesignar a Comissão de Processo Administrativo, constituída pela Portaria nº 287/2012-DETRAN, publicada no DOE do dia 15/06/2012, referente ao Processo Administrativo nº 014.004774/2012, com fulcro na Resolução nº 182/2005-CONTRAN e Portaria nº 040/2010-DETRAN/AP;

II- Constituir a Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores RORINALDO DA SILVA GONÇALVES, RAYSA SILVA DA COSTA e ELI DE MEDEIROS LEITE, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, objetivando a conclusão da instrução do processo supracitado;

III- O prazo será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá, 31 de outubro de 2013.

JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 574/2013

O Diretor-Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 1786, de 1º de abril de 2013;

RESOLVE:

I- Redesignar a Comissão de Processo Administrativo, constituída pela Portaria nº 288/2012-DETRAN, publicada no DOE do dia 15/06/2012, referente ao Processo Administrativo nº 014.004775/2012, com fulcro na Resolução nº 182/2005-CONTRAN e Portaria nº 040/2010-DETRAN/AP;

II- Constituir a Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores RORINALDO DA SILVA GONÇALVES, RAYSA SILVA DA COSTA e ELI DE MEDEIROS LEITE, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, objetivando a conclusão da instrução do processo supracitado;

III- O prazo será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá, 31 de outubro de 2013.

JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 575/2013

O Diretor-Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 1786, de 1º de abril de 2013;

RESOLVE:

I- Redesignar a Comissão de Processo Administrativo, constituída pela Portaria nº 148/2012-DETRAN, publicada no DOE do dia 23/04/2012, referente ao Processo Administrativo nº 014.003093/2012, com fulcro na Resolução nº 182/2005-CONTRAN e Portaria nº 040/2010-DETRAN/AP;

II- Constituir a Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores RORINALDO DA SILVA GONÇALVES, RAYSA SILVA DA COSTA e ELI DE MEDEIROS LEITE, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, objetivando a conclusão da instrução do processo supracitado;

III- O prazo será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá, 31 de outubro de 2013.

JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 576/2013

O Diretor-Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 1786, de 1º de abril de 2013;

RESOLVE:

I- Redesignar a Comissão de Processo Administrativo, constituída pela Portaria nº 304/2012-DETRAN, publicada no DOE do dia 22/06/2012, referente ao Processo Administrativo nº 014.005077/2012, com fulcro na Resolução nº 182/2005-CONTRAN e Portaria nº 040/2010-DETRAN/AP;

II- Constituir a Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores RORINALDO DA SILVA GONÇALVES, RAYSA SILVA DA COSTA e ELI DE MEDEIROS LEITE, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, objetivando a conclusão da instrução do processo supracitado;

III- O prazo será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá, 31 de outubro de 2013.

JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 577/2013

O Diretor-Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 1786, de 1º de abril de 2013;

RESOLVE:

I- Redesignar a Comissão de Processo Administrativo, constituída pela Portaria nº 334/2012-DETRAN, publicada no DOE do dia 17/07/2012, referente ao Processo Administrativo nº 014.005550/2012, com fulcro na Resolução nº 182/2005-CONTRAN e Portaria nº 040/2010-DETRAN/AP;

II- Constituir a Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores RORINALDO DA SILVA GONÇALVES, RAYSA SILVA DA COSTA e ELI DE MEDEIROS LEITE, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, objetivando a conclusão da instrução do processo supracitado;

III- O prazo será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá, 31 de outubro de 2013.

JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 578/2013

O Diretor-Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 1786, de 1º de abril de 2013;

RESOLVE:

I- Redesignar a Comissão de Processo Administrativo, constituída pela Portaria nº 340/2012-DETRAN, publicada no DOE do dia 17/07/2012, referente ao Processo Administrativo nº 014.005544/2012, com fulcro na Resolução nº 182/2005-CONTRAN e Portaria nº 040/2010-DETRAN/AP;

II- Constituir a Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores RORINALDO DA SILVA GONÇALVES, RAYSA SILVA DA COSTA e ELI DE MEDEIROS LEITE, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, objetivando a conclusão da instrução do processo supracitado;

III- O prazo será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá, 31 de outubro de 2013.

JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 579/2013

O Diretor-Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 1786, de 1º de abril de 2013;

RESOLVE:

I- Redesignar a Comissão de Processo Administrativo, constituída pela Portaria nº 065/2012-DETRAN, publicada no DOE do dia 02/04/2012, referente ao Processo Administrativo nº 014.001861/2012, com fulcro na Resolução nº 182/2005-CONTRAN e Portaria nº 040/2010-DETRAN/AP;

II- Constituir a Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores RORINALDO DA SILVA GONÇALVES, RAYSA SILVA DA COSTA e ELI DE MEDEIROS LEITE, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, objetivando a conclusão da instrução do processo supracitado;

III- O prazo será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá, 31 de outubro de 2013.

JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 0583 /2013 – DETRAN/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1786 de 01 de Abril de 2013, tendo em vista o teor do Processo nº 014.009767/2013- Memo. nº 054/2013- NENG/COTEC/ DETRAN/AP,

RESOLVE:

ART 1º - HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores LUIZ HENRIQUE MORAES DUARTE, Gerente do Núcleo de Engenharia/FGS-2 e HEVERTON AGUIAR DA SILVA, Chefe de Unidade/FGS-1, da sede de suas atividades funcionais Macapá-AP até o município de Amapá/AP, no período de 10 a 11 de outubro de 2013, a fim de fazer o levantamento de dados para sinalização da área a ser realizada a expofeira do Amapá, bem como participar de reunião com representantes das secretarias do Estado e demais atividades.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 31 de outubro de 2013.

JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
Sub Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

Escola de Administração Pública

Adalberto Carvalho Ribeiro

PORTARIA Nº. 057/2013 - EAP

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 1788 de 01 de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria nº 053, de 24 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Amapá nº 5581, de 25 de outubro de 2013, que passa a vigorar com a seguinte alteração.

Onde se lê:

"24 de novembro"

Lê-se

"24 de outubro"

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 04 de novembro de 2013.

Prof. Dr. Adalberto Carvalho Ribeiro
Diretor-Presidente

lapen

Nixon Kenedy Monteiro

PORTARIA Nº. 440/2013-GAB/IAPEN

O Diretor-Presidente do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá-IAPEN, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0506, de 10 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º. - Determinar, com arrimo no art. 159, 164 e 165, da Lei nº. 066/93, a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar a conduta da servidora pública DAIANNE NAIARA SANTOS SILVA, Agente Penitenciária.*

Art. 2º. - Designar AIDA MONTEIRO DA SILVA, HUMBERTO SIQUEIRA DE SOUZA NETO e MARCELO PINTO DE FREITAS, servidores públicos, estáveis do quadro funcional do Estado do Amapá, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Macapá-AP, incumbida de apurar, no prazo legal, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos apurados na Investigação Preliminar Administrativa nº. 028/2013-CORREGEPEN, bem como as demais infrações conexas que vierem a ser detectadas no decorrer dos trabalhos envolvendo servidores públicos, que desempenham suas funções neste Instituto de Administração Penitenciária.

Art. 3º. - Deliberar que os membros da comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º. -Estabelecer o prazo de 60 (sessenta dias) para conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art.5º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se,
Dê-se Ciência,
Publique-se.

Macapá-AP, 04 de novembro de 2013.

Nixon Kenedy Monteiro
Diretor-Presidente do IAPEN/AP

IMAP

Marcelo da Silva Oliveira (interino)

NOTIFICAÇÃO

O Diretor-Presidente do Instituto do Meio Ambiente e Ordenamento Territorial do Estado do Amapá - IMAP, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOTIFICAR as pessoas abaixo relacionadas para comparecer no prazo de 15 (quinze dias) no IMAP a contar da data da publicação, a fim de comprovar a efetiva ocupação e habitação do lote especificado no LOTEAMENTO TUCUMÁ e BRASIL NOVO II abaixo descrito.

Igualmente, fica cientificado de que o não comparecimento caracterizará o abandono do lote importando em revogação da AUTORIZAÇÃO DE OCUPAÇÃO DO USO DO LOTE e, conseqüente retomada da posse direta do imóvel ao patrimônio público Estadual.

LOTEAMENTO TUCUMA		
TITULAR	QUADRA	LOTE
MARIA DE JESUS MIRANDA DA SILVA - Autorização de Ocupação de Nº 09140TU/2008	26	18
CPF: 195 462 622-34	RG 520421-PA	
Endereço: Av. Canelabras, nº 676 Brasil Novo		
LOTEAMENTO BRASIL NOVO II		
TITULAR	QUADRA	LOTE
ASSOCIAÇÃO BÍBLICA E CULTURAL DO AMAPÁ - mAutorização de Ocupação Nº 06400BR/2004	26	20
CNPJ: 34.863.407/0001-64		
Endereço: Av. Almirante Barroso, nº 737 Centro		

Macapá, 25 de Outubro de 2013.

Marcelo da Silva Oliveira
Diretor - Presidente - IMAP Interino

Rurap

Max Ataliba Ferreira Pires

PORTARIA N.º 1113/2013 UP/COAFI-RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 026/2013/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) DESIGNAR o deslocamento da servidora **Ariadena Nunes Lacerda**, Chefe da Unidade de Contabilidade, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até a cidade de Rio de Janeiro, com a finalidade de participar do Curso de Gestão Integral de Convênios e Prestação de contas - Legislação Atualizada, Fiscalização e Responsabilidades, no período de 07 à 12 de Dezembro de 2013.

Art. 2º) Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 04 de Outubro de 2013

MAX ATALIBA FERREIRA PIRES
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 1114/2013 UP/COAFI-RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 580/2013/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) DESIGNAR o deslocamento do servidor **Wilton Miro Willms**, Extensionista Agropecuário, que viajou da sede de suas atribuições Oiapoque, até as Aldeias Manga, Paxiubal, Santa Isabel e Açaizal (Oiapoque), com a finalidade de realizar prática sobre colheita e pós-colheita da banana e implantação de uma sementeira de citros e tratamentos culturais da bananeira em conjunto com as equipes da EMBRAPA e FUNAI, no período de 15 à 18 de Outubro de 2013.

Art. 2º) Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 07 de Outubro de 2013

MAX ATALIBA FERREIRA PIRES
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 1200/2013 UP/COAFI-RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 074/13-DIPRE/RURAP

RESOLVE:

Art.1º) DESIGNAR o deslocamento do servidor **Rafael Peçanha de Oliveira**, Extensionista Social, que viajará da sede de suas atribuições Macapá, até a cidade de Brasília/DF, com a finalidade de fazer prestação de contas dos Convênios 701122/2008 e Pacto Federativo, junto a SPO/MDA, no período de 28 a 31 de Outubro de 2013

Art. 2º) Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 24 de Outubro de 2013

MAX ATALIBA FERREIRA PIRES
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 1201/2013 UP/COAFI-RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 020/2013-GEPA.

RESOLVE:

Art.1º) DESIGNAR o deslocamento do servidor **Ana Valéria Galo Pantoja da Silva**, Extensionista Social-Biblioteca, que viajará da sede de suas atribuições Macapá, até a cidade de Brasília/DF, com a finalidade de proceder a inclusão de dados no SISPA, no período de 28 de outubro a 01 de novembro de 2013.

Art. 2º) Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 24 de Outubro de 2013

MAX ATALIBA FERREIRA PIRES
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 1202/2013 UP/COAFI-RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 020/2013-GEPA.

RESOLVE:

Art.1º) DESIGNAR o deslocamento do servidor **Mônica de Souza Galvão**, Extensionista Social-Pedagogia, que viajará da sede de suas atribuições Macapá, até a cidade de Brasília/DF, com a finalidade de proceder a inclusão de dados no SISPA, no período de 28 de outubro a 01 de novembro de 2013.

Art. 2º) Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 24 de Outubro de 2013

MAX ATALIBA FERREIRA PIRES
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 1203/2013 UP/COAFI-RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 631/2013/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR a Relatância do servidor **Araldo Aparecido Sene, Técnico em Extensão Rural**, que exercia suas atividades profissionais na sede local de Calçoene, para exercer suas atividades profissionais na Sede Local de Oiapoque, a contar de 01 de Novembro de 2013.

Art. 2º) Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 29 de Outubro de 2013.

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

SIAC/Super-Fácil

Diário Nascimento de Souza

Comissão Permanente de Licitação - SIAC

Ratifico na forma da
Lei 8.666/93 e alterações

Macapá-AP 01/10/2013

Elane Cristina Payão de Araújo
Diretora Geral em exercício do SIAC

JUSTIFICATIVA N.º 008/2013/CPL/SIAC

PROCESSO: 40.000.160/2013/SIAC.

ASSUNTO: Dispensa de Licitação

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93; Lei complementar n.º 101/2000, de 04/05/2000;

Lei n.º 4320 de 17/03/1964.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza e conservação das unidades do SIAC, em caráter de urgência por 90 (noventa) Dias.

VALOR TOTAL: R\$ 106.160,93 (cento e seis mil cento e sessenta e noventa e três centavos)

Programa de Trabalho: 13.103.04.122.0001.2001

Elemento de Despesa: 33.90.37

Fonte: 0101

Senhor Diretor,
Submeto a elevada apreciação de Vossa Excelência a presente justificativa sobre a dispensa de licitação, em favor da empresa **SERVIC LTDA**, que tem como objetivo a prestação de serviços de limpeza e conservação das dependências físicas das unidades do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão - SIAC, em caráter de urgência, considerando-se as seguintes razões:

Trata-se de serviços de extrema necessidade, que nos permite sustentar que a contratação dos serviços em caráter emergencialmente será indiscutivelmente, a contratação mais adequada para à plena satisfação do objeto em questão;

No caso específico das contratações emergenciais, a emergência significa necessidade de atendimento imediato a certos interesses. Demora em realizar a prestação produziria risco de sacrifício de valores tutelados pelo ordenamento jurídico. Como a licitação pressupõe certa demora para seu trâmite, submeter a contratação ao processo licitatório propiciaria a concretização do sacrifício a esses valores. A descontinuidade na prestação dos serviços no nosso entendimento justifica sim, a realização de contrato emergencial. Porque a situação de emergência nos faz prever com certa dose a previsibilidade de situações diversas, como a existência de risco em potencial as pessoas ou coisas, que requerem urgência de atendimento.

Por se tratar de situação que pode acarretar riscos a vida de pessoas que necessitam dos serviços prestados nas unidades do SIAC, assim como para os servidores dos diversos setores que compõe a estrutura deste SIAC, podendo ocasionar se a estrutura de trabalho e atendimento não for higienizada, enfermidades diversas e outras patologias através de contato com o ambiente insalubre e outras ocorrências imprevisíveis. Destarte, a partir da análise detida por parte desta Comissão, por tudo quanto consta dos autos, todas as hipóteses para figurar-se a contratação direta da Empresa estão preenchidas, vez que existe urgência material e efetiva dos serviços de limpeza e conservação à situação decorrente do estado emergencial, visando afastar o risco de danos a saúde das pessoas atendidas nestes setores.

Quanto à escolha do Contratado que se encontra diretamente ligado a três fatores: por se apresentar documentalmente idônea, possuir estrutura comprovada para execução dos serviços, bem como, ofertou preço compatível com os praticados no mercado, conforme a cotação de preços efetuada pelo setor competente deste SIAC, primando ainda pelo princípio da economicidade e isonomia, buscando selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública. Consagra o Art.24, IV do vigente Estatuto das Licitações, verbis:

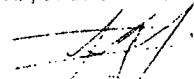
Art.24 - É dispensável a licitação:

IV. nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, bens necessários ao atendimento de situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

Desse modo, com fulcro no Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93 e alterações, a presente despesa reverte-se de legalidade visto que o valor da mesma está compatível com o objeto pretendido, além da existência de recursos orçamentários, que assegurem o pagamento da obrigação decorrente.

Isto posto, submeto a presente Justificativa para ratificação e após tal procedimento, seja determinada sua publicação no Diário Oficial do Estado, conforme determina o art. 26, da Lei 8.666/93, como condição de sua eficácia.

Macapá-AP, 01 de outubro de 2013



Rodclay Cavalcante Tavares
Presidente da CPL/SIAC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA DO EXTRATO CONTRATO Nº 002/2011/SIAC

Promove-se o presente termo de ERRATA de contrato nº 002/2011/SIAC sob o Pregão Presencial nº 006/2011/SIAC que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de expedição e controle de senhas de atendimento, com fornecimento de software, dos equipamentos deste contrato. Assistência técnica, instalação, treinamento de operadores, configuração do sistema, manutenção e garantia.

Publicado no Diário Oficial nº 5149 NO DIA 19/01/2012 Circulação em 19/01/2012 Páginas 18 e 19.

ONDE SE LÊ:

DA VIGENCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados de 01/01/2012 a 31/12/2012

LEIA-SE:

DA VIGENCIA: O presente contrato terá vigência de 48 (quarenta e oito) meses, contados de 01/01/2012 a 31/12/2015.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 20 de Janeiro de 2012.


Dário de Jesus Nascimento de Souza
Diretor Geral do SIAC

Sociedades de Economia Mista

Caesa

Rui Guilherme Smith Neves

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2013 - CAESA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2013-CAESA, REFORMA GERAL NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA, RESERVATÓRIO ELEVADO EM CONCRETO E POÇO CENTRAL, NO CONJUNTO CABRALZINHO, MUNICÍPIO DE MACAPÁ-AP QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAESA E A EMPRESA BAUHAUS INCORPORAÇÃO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

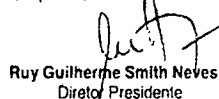
PELA CONTRATANTE: CAESA - Rui Guilherme Smith Neves - Diretor Presidente, Evandro Amaral Pingarilho - Diretor Administrativo e Financeiro, Agostinho Alves de Oliveira Júnior - Diretor Técnico e Carlos Antonio Almeida de Mello - Diretor Operacional.

PELA CONTRATADA: Bauhaus Incorporação Construção e Serviços Ltda. REPRESENTANTE: José Carlos Barbosa Júnior.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Modifica-se a CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, prorrogando-se o prazo de vigência por mais 75 (Setenta e cinco) dias, a contar do dia 28 de outubro de 2013 até o dia 10 de janeiro de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, § 1º incisos I e III da Lei nº 8.666/93.

Macapá-AP, 22 de outubro de 2013.


Rui Guilherme Smith Neves
Diretor Presidente

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 038/2012 - CAESA.

PELA CONTRATANTE: CAESA - Rui Guilherme Smith Neves - Diretor Presidente, Evandro Amaral Pingarilho - Diretor Administrativo e Financeiro, Agostinho Alves de Oliveira Júnior - Diretor Técnico e Carlos Antonio Almeida de Mello - Diretor Operacional.

PELA CONTRATADA: VALCON CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA. REPRESENTANTE: Jucilene Almeida Furtado.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2012-CAESA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA CIDADE DE FERREIRA GOMES, ESTADO DO AMAPÁ 1ª ETAPA - FASE I, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CAESA E VALCON - CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Modifica-se a CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO, prorrogando-se o prazo de vigência por mais 90 (Noventa) dias, a contar do dia 17 de novembro de 2013 até o dia 14 de fevereiro de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, § 1º, inciso I da Lei nº 8.666/93.

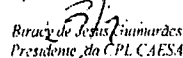
Macapá-AP, 31 de outubro de 2013.


Rui Guilherme Smith Neves
Diretor Presidente

TOMADA DE PREÇOS 018/CPL-CAESA/2013

As 10h00 do dia 26 de novembro de 2013
OBJETO: FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE UMA ETA COMPACTA, FECHADA, COM CAPACIDADE PARA 30M³/LPADRÃO EM CHAPA DE AÇO ASTM-A36, CONSOANTE ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DETALHADAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA DE ANAUERAPUCU, MUNICÍPIO DE SANTANA - AP. PROC. 71603/2013-CAESA - TIPO Menor Preço Global-Rec. BNDES. LOCAL: Sala da CPL/CAESA, Ernestino Borges, 222, Centro, Macapá - AP. O Edital e anexos poderão ser retirados no horário normal de expediente, a partir desta publicação, através de non-dive e carimbo da empresa. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone 96 3223 7187 ou e-mail: cpl@caesa.ap.gov.br.

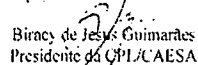
Macapá, 06 de novembro de 2013.


Bracy de Jesus Guimarães
Presidente da CPL/CAESA

AVISO DE ANULAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2013-CAESA

OBJETO: AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE CALCOENE/AP - OBRA CIVIL - 2ª FASE PEF II, Processo 54070-DIRTE/CAESA, foi ANULADA, pela Autoridade Superior, por descumprimento ao Edital (Fls. 230 e 246, do processo).

Macapá, 06 de novembro de 2013


Bracy de Jesus Guimarães
Presidente da CPL/CAESA

CEA

Francisco Antonio A. Correia Lima

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2013 -CL/CEA.

A Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, através de sua Pregoeiro (a) nomeados pela

Portaria nº 379, de 17 de julho de 2013, comunica às firmas interessadas, que estará realizando licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor preço global, no horário e forma a seguir relacionados, com base no que dispõe a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, da Lei Estadual nº 044/2007, da Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 5.204, de 05 de setembro de 2007, pelo Decreto nº 5.450/05 de 26 de março de 2007 e alterações posteriores com aplicação subsidiária pela Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993. A Licitação tem como objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para realizar os serviços de AMPLIAÇÃO E REFORMA DO R.D.U. DE MAZAGÃO - COMUNIDADE DO MARACÁ), Estado do Amapá, sob a responsabilidade do DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA - DEEN da Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA.

Abertura: 26/11/2013

Hora: 8h:30min

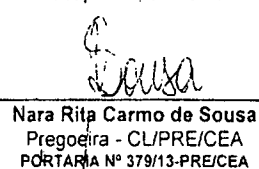
Local: Sala da Comissão de Licitação-CL/PRECEA, sito na Av. Padre Júlio Maria Lombaerd, 1900 - Santa Rita - Macapá - AP.

Visita Técnica: 21/11/2013 às 09h00hs

Local: (Sala da DEEN)

OBS: Edital completo poderá ser obtido gratuitamente na sala da Comissão de Licitação da CEA, no endereço acima citado, em arquivo digital, cuja mídia deverá ser fornecida pelos licitantes interessados. ou, no Site www.cea.ap.gov.br, aba de Licitação.

Macapá-AP, 05 de novembro de 2013.


Nara Rita Carmo de Sousa
Pregoeira - CL/PRE/CEA
PORTARIA Nº 379/13-PRE/CEA

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado

Des. Luiz Carlos Gomes dos Santos

Ofícios Judiciais Varas e Secretarias da capital

A CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - DA COMARCA DE A
MANOEL EUDÓXIO PEREIRA, S/Nº - ANEXO DO FÓRUM - CEP 68 90

EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA

Prazo: 20 dias

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Processo Nº.: 0004314-74.2013.8.03.0001

Ação: AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
Parte Autora: ELDORADO VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
Advogado(a): EDUARDO PANTOJA DOS SANTOS - 1485AP
Parte Ré: SABRINA SÁ CUNHA

Citação da parte devedora, atualmente em lugar incerto e não sabido para, em três (03) dias, pagar o principal e acessórios legais, honorários advocatícios e custas processuais, sob pena de serem penhorados todos os bens que estejam sob satisfação integral da execução; intimação da parte devedora do arresto do(s) bem(ns) adiante transcrito(s) o de que este será convertido em penhora, no caso de não pagamento no prazo acima mencionado. Fica ainda o devedor certificado de que terá o prazo de quinze dias para opor embargos à execução, contados a partir do de curso do prazo deste edital.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

VALOR DA EXECUÇÃO:
VALOR DA CAUSA: R\$ 3.268,92
CUSTAS INICIAIS: R\$ 114,42
HONORÁRIOS: R\$ 300,00

Parte Ré: SABRINA SÁ CUNHA

SEDE DO JUÍZO: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ DA COMARCA DE MACAPÁ, Fórum de MACAPÁ, sito à RUA MANOEL EUDÓXIO PEREIRA, S/Nº - ANEXO DO FÓRUM - CEP 68 906-450, Estado do Amapá

MACAPÁ, 21 de outubro de 2013

(a) ANTONIO ERNESTO A. COLLARES

Juiz(a) de Direito

Prefeituras, Câmaras e Órgãos Municipais

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DO SORTEIO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013 - CL. / PMS. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Publicidade para atender as necessidades do Município de Santana-AP, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) em consonância com a Lei Federal nº 8.666/93 que será realizado dia 18/11/2013 às 09h00min. Neste ato a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana torna público o resultado do sorteio da subcomissão técnica, em que foram sorteados os seguintes profissionais:

GEOVANNI TAVARES MACIEL FILHO - Publicitário
DILEIA CARMEM BARBOSA MONTEIRO - Publicitária
THIAGO DE SOUZA FELIX - Design

Rozelma de Jesus Braga
Coordenador Municipal de Licitação - Dec 650/2013 - PMS

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua São Luís, 809 - Centro - Fone: (93) 3521-1111 - Tele-fax: (93) 3521-1111

EDITAL Nº 05/2013-GAB/PMT DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013 CONVOCAÇÃO PARA EXAMES DOCUMENTAL E MÉDICO

O prefeito de Tartarugalzinho o senhor ALMIR REZENDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Convocar o candidato classificado na 1ª Fase do Concurso Público para preenchimento de vaga no quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho - Edital nº. 001/2011, consoante ordem de classificação final homologada através do Diário Oficial do Estado do Amapá Nº. 5188, de 16 de março de 2012, a se apresentarem para a fase de exames documental e médico, sob pena de eliminação, conforme cronograma de atendimento e demais informações descritas abaixo.

DA CONVOCAÇÃO

- O exame documental e o exame médico serão entregues e avaliados na cidade de Tartarugalzinho-AP, no Prédio sede da Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho no endereço constante no cabeçalho.

- Somente será investido em cargo público o candidato aprovado e/ou classificado que for julgado habilitado após submeter-se aos Exames pré-admissionais, de caráter eliminatório.

- O candidato sujeito ao exame pré-admissional em razão de seu resultado será considerado habilitado ou não habilitado no exame documental e apto ou inapto na avaliação médica.

- Não haverá segunda chamada sob hipótese alguma implicando a ausência do candidato no período de convocação a sua eliminação.

DO EXAME DOCUMENTAL:

- O candidato deverá comparecer munido dos seguintes documentos originais:

- Para os cargos de Nível Superior: Diploma devidamente registrado, equivalente a graduação, na área de formação que concorre em nível superior reconhecido pelo Ministério da Educação e registro no Conselho de Classe;

- Para o cargo, o candidato deverá apresentar ainda o original dos seguintes documentos:

Registro Geral - RG;
Título de Eleitor e comprovante (s) da última eleição ou certidão de quitação eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral;

Documento militar, se do sexo masculino;
CPF e comprovante de inscrição e de situação cadastral no CPF;

Fotografia recente, colônia 3X4, fundo azul;
Comprovante de residência atualizado (conta de água, luz ou telefone);

Certidões Negativas Civil e Criminal da Justiça Federal do Amapá, Justiça Estadual do Amapá e POLITEC/AP ou do Estado onde residir o candidato, relativas aos últimos cinco anos;

Declaração firmada pelo candidato da existência ou não de vínculo funcional com a União, Estados e Municípios;
PIS/PASEP;
Carteira de Trabalho (frente e verso da 1ª página);
Registro no Conselho de Classe conforme área de formação;

- Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.
- O candidato possuidor de vínculo com a Administração Pública (União, Estados e Municípios), deverá apresentar Declaração do empregador informando: carga horária exercida semanalmente e horário de início e término do expediente de trabalho.

2.9 - A falta de comprovação dos requisitos de escolaridade para investidura até a data de posse acarretará a eliminação do candidato no concurso e anulação de todos os atos a ele referentes, ainda que já tenha sido homologado o concurso público, sem prejuízo da sanção legal cabível.

DOS EXAMES MÉDICOS:

3.1 - Os candidatos deverão se submeter os resultados dos exames a uma junta médica do município, sendo que os referidos exames poderão ser realizados em laboratórios da rede pública ou privada, os quais deverão ser apresentados na data abaixo estipulada, sendo os seguintes exames:

I. Exame parasitológico de fezes;

II. Exame de urina - Tipo I;

III. Exame de sangue: Hemograma, VDRL, Colesterol total e frações, Triglicérides, Glicemia de Jejum;

IV. Raios-X Tórax PA com laudo;

V. Eletrocardiograma com laudo;

VI. PSA (para candidatos do sexo masculino e acima de 40 anos de idade);

VII. PCCU (para candidatos do sexo feminino);

VIII. EEG com Laudo;

IX. Tipo sanguíneo e fator ABO + RH.

3.2 - Se necessário, a junta Médica solicitará exames complementares para diminuir eventuais dúvidas;

3.3 - Em todos os exames além do nome do candidato deverá constar, obrigatoriamente, o número de seu documento de identidade, a assinatura do profissional e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável;

3.4 - Após a análise dos documentos e dos exames médicos, os candidatos habilitados e aptos, respectivamente, serão nomeados e empossados, observando o item 2.9.

3.5 - A ausência do candidato ou a não apresentação dos exames na forma estabelecida e no período da convocação, implicará em sua eliminação;

3.6 - É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no endereço da Prefeitura Municipal, Câmara Municipal de Tartarugalzinho e no Diário Oficial do Estado do Amapá.

CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO

Apresentação do Exame Documental e Exames Médicos

Local: Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho, Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração-SEMAD.

Endereço: Rua São Luís, 809-Centro

Dias: 11 ao 22 de Novembro de 2013.

Horário: 09h às 12h e das 15h às 18h.

CARGO: ENSINO FUNDAMENTAL

CLAS	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
13º	JORGE GOMES DA SILVA	CLASSIFICADO

Tartarugalzinho-AP, 05 de outubro de 2013.

ALMIR REZENDE

Prefeito Municipal

Publicações Diversas

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL-24ª REGIÃO-AP

RESOLUÇÃO Nº 116 /2013 DE 25/10/2013

A Presidente do Conselho Regional de Serviço Social da 24ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o que consta do(s) processo(s)

disciplinar (es) n.ºs

001/2012;022/2010;003/2012;048/2010;009/2012;005
/2012;013/2012;084/2012;013/2010;020/2012;019/20
12;023/2010;157/2012;022/2012;010/2010;164/2012;
003/2010;007/2010;101/2012;102/2012;026/2012;058
/2010;024/2012;023/2012;063/2010;050/2012;062/20
10;094/2012;031/2012;032/2012;002/2010;104/2012;
106/2012;040/2012;039/2010;158/2012;049/2010;116
/2012;118/2012;117/2012;069/2010;037/2010;056/20
12;119/2012;110/2012;055/2012;052/2012;108/2012;
046/2012;131/2012;114/2012;121/2012;123/2012;124
/2012;132/2012;058/2012;122/2012;062/2012;073/20
10;065/2012;136/2012;133/2012;138/2012;143/2012;
162/2012;068/2012;141/2012;051/2010;026/2010;145
/2012;149/2012;146/2012;148/2012;150/2012;153/20
12;077/2012;078/2012;154/2012;012/2010;029/2010.

CONSIDERANDO o cumprimento de todos os procedimentos formais estabelecidos pela Resolução CFESS n.º 354/97 de 15/12/97, e a garantia do exercício do direito de defesa e de recurso;

CONSIDERANDO que o não pagamento regular das anuidades e contribuições devidas ao Conselho Regional de Serviço Social em que o profissional está inscrito, constitui-se **INFRAÇÃO DISCIPLINAR** em conformidade com o estabelecido pela alínea "C" do art. 22 do Código de Ética Profissional do Assistente Social, instituído regularmente pela Resolução CFESS n.º 273/93 de 13 de março de 1993;

CONSIDERANDO, finalmente, as decisões do Conselho Pleno do CRESS da 24ª Região, em reuniões realizadas em 13/07/2013, 20/03/2012;

RESOLVE:

Art. 1- Aplicar, com fundamento no parágrafo único do artigo 25 do Código de Ética Profissional do Assistente Social, a **PENA** de **SUSPENSÃO** do

EXERCÍCIO PROFISSIONAL aos seguintes assistentes sociais:

1-ANA DELIA DE ANDRADE FERREIRA PINTO CRESS Nº 307

2-ANGELA MARIA PEREIRA DA SILVA CRESS Nº 408

3-ALINE NUNES COSTA CRESS Nº 279

4-AMANDA MORAES AMANAJAS CRESS Nº 566

5-ANA CLAUDIA COSTA DOS SANTOS CRESS Nº 557

6-ANDREIA SANTOS DE CARVALHO CRESS Nº 492

7-CASSANDRA BARBOSA GUERRA CRESS Nº 274

8-CLARA MARIA SILVA DOS PASSOS SOARES CRESS Nº 314

9-CARMEM RAIMUNDA SILVA ROSAS CRESS Nº 034

10-CLAUDIA DE FATIMA MORAES DA LUZ - CRESS Nº 174

11-DULCE ROSA MATIAS PEREIRA CRESS Nº 061

12-EDITH MARQUES CAVALCANTE CRESS Nº 110

13-ELEM FABIOLA VIANA MELO CRESS Nº 503

14-ELIAN BARBOSA DO NASCIMENTO - CRESS Nº 454

15-EZENYMARIAN.DOSP.S.FREITAS-CRESSNº186

16-ELIZABETE BARROS DE SOUZA - CRESS 188

17-ELUZA RAMOS - CRESS Nº 451

18-ELY DA SILVA ALMEIDA - CRESS Nº 066

19-EDILENA GONÇALVES DIAS - CRESS Nº 287

20-FERNANDA OLIVEIRA DE ANDRADE - CRESS Nº 328

21-FRANCISCA ALVES MUNIZ- CRESS Nº 349

22-GISELENE PRAZERES SILVA - CRESS Nº 388

23-HELIDA SHEILA DE OLIVEIRA SANTOS - CRESS Nº 571

24-IANA SORAIA DOS SANTOS FERREIRA - CRESS Nº 201

25-IZALSON VICTOR DOS SANTOS - CRESS Nº 138

26-ILZE MARIA NOGUEIRA CORREA - CRESS Nº 461

27-JANILDA FERREIRA DE PAULA - CRESS Nº 641

28-JOSE MARIA GOMES - CRESS Nº 507

29-JULIANA FREITAS DA SILVA SANTOS - CRESS Nº 646

30-JUREMA IERECE NASCIMENTO COSTA - CRESS Nº 415

31-LUCICLEA DE CASTRO PEREIRA - CRESS Nº 402

32-KECIA DE ARAUJO CAPIBERIBE - CRESS Nº 539

33-KATIA REGINA DE SA FRANÇA - CRESS Nº 538

34-LUCIANE DOS SANTOS SILVA - CRESS Nº 436;

35-LILA MIRA MACIEL - CRESS Nº 282;

36-LUCICLEIA RODRIGUES LACERDA - CRESS Nº

418

37-LIDIA ALVES DA SILVA - CRESS Nº 512
 38-MARCELLY MORAIS MIRANDA - CRESS Nº 644
 39-MARIA DE NAZARE DE LIMA GUERREIRO SOUZA - CRESS Nº 431
 40-MARIA LUZIA VIANA BARBOSA - CRESS Nº 523
 41-MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE BARROS - CRESS Nº 442
 42-MARIA DO SOCORRO COUTINHO TEIXEIRA ALVES - CRESS Nº 606
 43-MARLENE GOMES GONÇALVES - CRESS Nº 289
 44-MARTA NANCY BARROS CALVINHO - CRESS Nº 315
 45-MARIA HELENA CARDOSO DA SILVA COSTA - CRESS Nº 316
 46-MARIA RUTE DO ESPIRITO SANTO - CRESS Nº 396
 47-NAJARA RAMOS SANTOS - CRESS Nº 298
 48-NILSON CABRAL DA SILVA - CRESS Nº 668
 49-NIVIA FERREIRA DA SILVA - CRESS Nº 284
 50-PATRICK WELLINGTON DOS SANTOS PIRES - CRESS Nº 519
 51-ROJANE GOMES MATEL - CRESS Nº 200
 52-RAIMUNDA CELIA BENTO RIBEIRO DE MAGALHÃES - CRESS Nº 157
 53-ROSILENE VALERIA CARDOSO DE OLIVEIRA CORREA - CRESS Nº 672
 54-RITA DE CASSIA DOS SANTOS ALFAIA - CRESS Nº 403
 55-ROSYANE MAIEL DA SILVA - CRESS Nº 361
 56-SAMARA SAYANE FERREIRA DOS SANTOS - CRESS Nº 499
 57-SERLIANNE FIGUEIREDO SA - CRESS Nº 627
 58-SHEILA JAIARA MEDEIROS RIBEIRO - CRESS Nº 421
 59-SILVIA ABREU DA COSTA - CRESS Nº 640
 60-SORAIA ALBUQUERQUE SANTARÉM - CRESS Nº 494
 61-TANIA REGINA DOS SANTOS RIBEIRO - CRESS Nº 343
 62-TEREZINHA DE JESUS ALMEIDA MONTEIRO - CRESS Nº 616
 63-THAYS CASSIA DA FONSECA - CRESS Nº 446

64-THIRZAR DE MELO SILVA - CRESS Nº 252
 65-WELMA DE OLIVEIRA SOZINHO - CRESS Nº 329

Art. 2º - A pena de suspensão por falta de pagamento das contribuições ou negociação (anuidades), taxas multas devidas ao CRESS da Região só cessará com a satisfação do débito.

Art. 3º - Os profissionais suspensos ficam impedidos de praticar qualquer ato, função ou atividade de atribuição do Assistente Social.

Art. 4º - Serão devidas as anuidades referentes ao período em que os profissionais estiverem suspensos do exercício profissional.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no D.O.E.

Macapá-AP, 25 de outubro de 2013.

Ronny Roberto Santos da Silva
 Presidente

Registro de Imóveis "Eloy Nunes"

Comarca da Capital do Estado do Amapá

Oficial - Bel. Nino Jesus Azeiteiro Nunes

Oficial Substituto - Bel. Patricia Porpino Nunes

EDITAL DE LOTEAMENTO

(Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979)

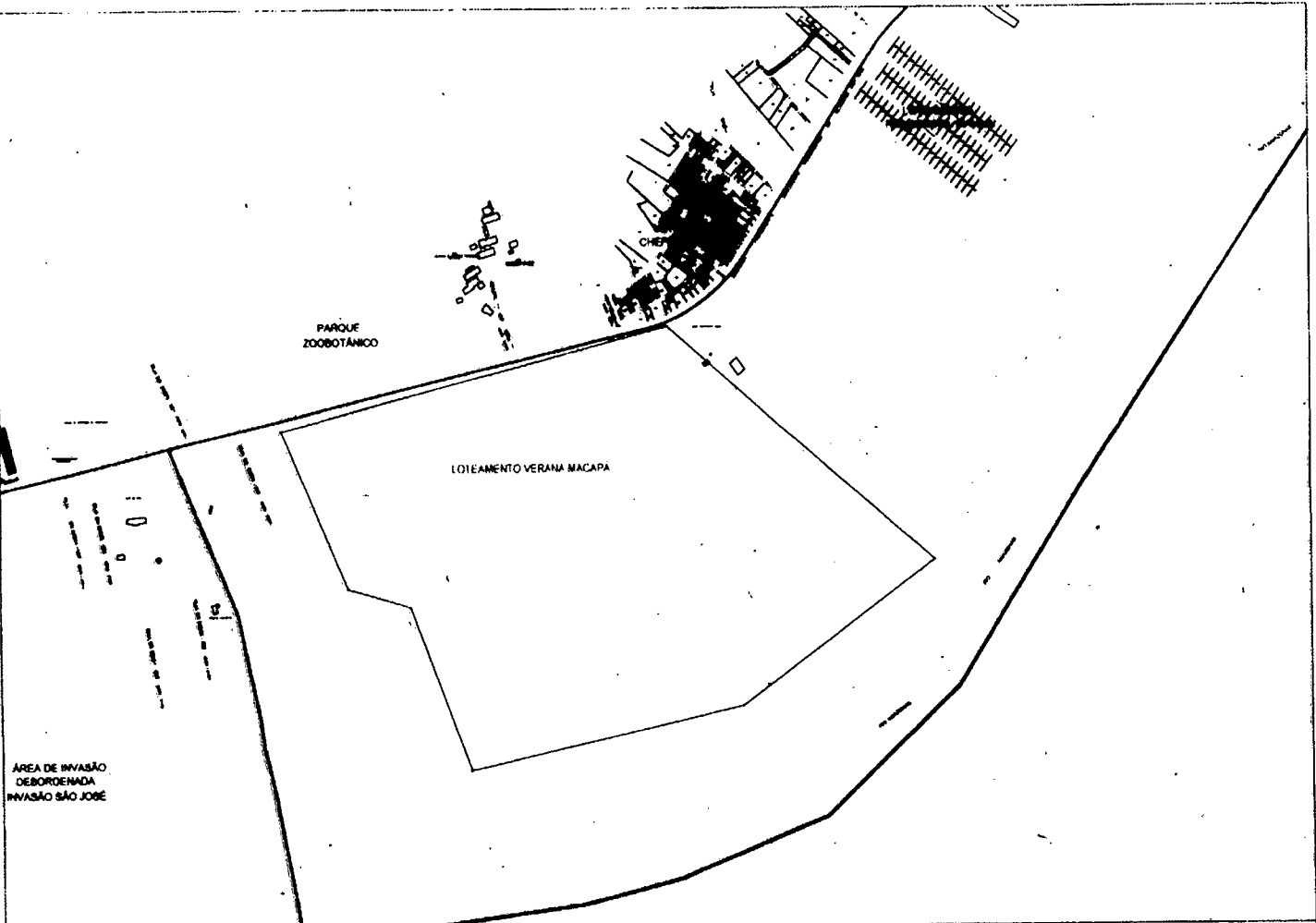
A Bacharel PATRICIA PORPINO NUNES, Oficial Substituto do Registro de Imóveis desta Comarca de Macapá, Estado do Amapá, Etc

FAZ SABER a todos os interessados que a VLX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, com sede na Avenida 1º de Maio, 607 B, Bairro do Trem, nesta cidade, devidamente representada deposita neste Serviço Registral os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979 para o registro de um Loteamento denominado "LOTEAMENTO VERANA MACAPÁ" a ser implantado no Lote urbano sob o nº 01 quadra área setor área de forma irregular,

localizado nesta cidade, medindo 522.925,15m², com os limites e confrontações seguintes: Ao Leste, com o Rodovia Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira (antiga Estrada Fazendinha); Ao Norte, com os lotes nºs 03 e 02B, Ao Oeste com o Rio Amazonas e Ao Sul com o lote nº 11, formando uma área total do empreendimento de 522.925,15m² matriculado sob nº 30.298 no livro nº 2 de Registro Geral do Registro de Imóveis desta Comarca. O Loteamento contém 522.925,15m² do projeto dividido em 479 (quatrocentos e setenta e nove) lotes compostos com 27 (vinte e sete) quadras, com as seguintes numerações de 01 a 27, a primeira - com 01 lote, medindo 653,72m² a segunda - com 28 lotes medindo 9.454,08m², a terceira - com 33 lotes, medindo 10.110,36m² a quarta - com 33 lotes, medindo 10.189,36m² a quinta - com 24 lotes medindo 7.723,70m² a sexta - com 15 lotes medindo 5.000,23m² a sétima - com 19 lotes medindo 6.455,13m², a oitava - com 07 lotes medindo 2.634,77m², a nona - com 06 lotes, medindo 2.088,00m², a décima - com 27 lotes medindo 8.555,63m² a décima primeira - com 15 lotes medindo 5.369,09m² a décima segunda - com 09 lotes, medindo 3.121,76m² a décima terceira - com 06 lotes medindo 1.935,95m² a décima quarta - com 24 lotes medindo 7.853,30m² a décima quinta - com 24 lotes, medindo 7.326,51m² a décima sexta - com 22 lotes medindo 6.730,48m² a décima sétima - com 10 lotes medindo 4.063,55m² a décima oitava - com 30 lotes, medindo 9.587,27m², a décima nona - com 21 lotes medindo 5.657,30m² a vigésima - com 22 lotes, medindo 6.730,48m² a vigésima primeira - com 17 lotes medindo 6.013,56m², a vigésima segunda - com 17 lotes medindo 5.853,37m², a vigésima terceira - com 22 lotes medindo 6.730,48m² a vigésima quarta - com 11 lotes medindo 3.602,95m² a vigésima quinta - com 01 lote, medindo 3.746,15m² a vigésima sexta - com 21 lotes, medindo 6.478,22m², e a vigésima sétima - com 14 lotes, medindo 5.971,62m². Contendo as seguintes áreas: Áreas de Lotes medindo 150.966,52m², Áreas de Equipamento Público Urbano medindo 2.008,76m², Áreas Verdes medindo 240.854,64m², Áreas de Vias Públicas, medindo 72.254,72m², Áreas de Sistemas de Lazer 45.840,51m², Área Total de 522.925,15m². Considera-se que a propriedade urbana somente cumpre sua função social quando atende às exigências de ordenação da cidade previstas nas leis locais, dentre as quais se observa o Plano Diretor. Destaca-se, assim, o papel do Município como principal responsável pela política de desenvolvimento urbano por representar um esforço em favor da democratização, que há de ser compreendida no contexto de um sistema político. Compreende-se, por isso, compreende-se juntamente com as políticas destinadas à legalização fundiária e à regularização urbanística das áreas dos loteamentos, por constituírem muitas vezes, num verdadeiro investimento urbanístico visando à melhoria da qualidade de vida da área. Faz-se possível assim, regulamentar as áreas do loteamento supracitado para fins de moradia pois valem o exercício da cidadania, haja vista que a priorização da referida área culmina no anseio e expectativa da população em busca de moradia. E para que chegue ao conhecimento de todos expedir-se este edital que será publicado no jornal local e no Diário Oficial por três (03) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de quinze (15) dias, contados da data de última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da Lei Federal nº 6.766/79.

Macapá-AP, 05 de novembro de 2013

Bel. Patricia Porpino Nunes
 Oficial Substituto



PLANTA DE LOCAÇÃO
 ESCALA: SEM ESCALA

LOTEAMENTO VERANA MACAPÁ
 VLX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

M P DIAS DE SOUZA - ME
10.282.215/0001-04

Torna público que requer ao IMAP a Licença de Operação, pelo prazo de 3 anos, para Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores e Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotivos.

Frigorífico Amazônia empreendimentos LTDA
CNPJ: 03788678/0001-79

Torna publico que requereu ao imap a renovação da licença ambiental (licença de operação) nº 0682/2013 para abates de animais bovino e bubalino e comercialização de produtos e subprodutos oriundos do processamento industrial. Localizado, ramal porto do céu, 3007, distrito do coração, com o prazo de validade de 03 anos.

BPS COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA

Torna publico que recebeu em 05/08/2013 do IMAP - Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial a Licença de Operação nº 0377/2013 para atividades de Fabricação de Concreto localizada no Ramal do Ivan s/nº Distrito do Coração - Macapá - AP

AGROFLORA

Torna público que requereu ao IMAP, a Licença de Instalação - LI, para Limpeza de ramal, localizado no Ramal Macaranduba II ao Ramal do Matapi, Zona Rural, município de Santana e Porto grande/AP. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO AMAPÁ

INTIMAÇÃO COMUNICA DECISÃO

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Amapá, nos termos do artigo 63 inciso IV do Código de Processo Ético-Profissional (Resolução CFM, nº 2.023/2013), **INTIMA o SR. SOFONIAS GOMES CARNEIRO**, na qualidade de denunciante, para tomar ciência do julgamento da Sindicância nº 016/2008, realizado no dia 17/09/2013 às 19:30 horas, na sede do Conselho Regional de Medicina do Estado do Amapá, situado na Avenida Feliciano Coelho, 1060 - Bairro do Trem - Macapá-AP. Notificamos que da decisão deste Conselho cabe recurso ao Conselho Federal de Medicina, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 39 do CPEP.

Macapá-AP, 05 de Novembro de 2013.

Dr. Dorimar dos Santos Barbosa
Presidente/CRM/AP

Ministério Público Estadual

Procuradoria Geral de Justiça

Ivana Lúcia Franco Cei

DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2013-MPAP

OBJETO: Aluguel do 3º pavimento do imóvel localizado na Rua Hamilton Silva, nº. 1535, bairro Centro, Município de Macapá.

PROCESSO nº: 3006585/2013-MPAP.

MODALIDADE: Art. 24, X - Justificativa 092/2013-CPL/MPAP.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá.

CONTRATADA: Domestilar Ltda.

NOTA DE EMPENHO: 0617/2013-MPAP.

VALOR DO CONTRATO: R\$186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 01/11/2013.

DATA DA ASSINATURA: 29/10/2013

ASSINATURA: Assinam pelo Contratante: Drº. Eldete Silva Aguiar, Promotora de Justiça e Diretora-Geral do MPEA e; pela Contratada: Sr. Jaime Domingues Nunes, representante legal.

Macapá, 06/11/2013:

IDELMIR TORRES DA SILVA
Gestor Administrativo dos Contratos do MPEA
Portaria nº. 923/2009-DG/MPEA

DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2013-MPAP

OBJETO: Pelo presente contrato de compra e venda na melhor forma de direito tem justo e acordado a COMPRA E VENDA do imóvel situado na Rodovia do Curiaú, nº. 188, Bairro Sol Nascente, no Município de Macapá, Estado do Amapá.

PROCESSO nº: 3006112/2013-MPAP.

MODALIDADE: Justificativa nº 94/2013-CPL/MPAP.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá.

CONTRATADA: Marlon da Costa Borges.

NOTA DE EMPENHO: 0625/2013-MPAP

VALOR DO CONTRATO: R\$925.000,00 (novecentos e vinte e cinco mil reais).

VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, com início em 04/11/2013.

DATA DA ASSINATURA: 04/11/2013

ASSINATURA: Assinam pelo Contratante: Drº. Eldete Silva Aguiar, Promotora de Justiça e Diretora-Geral do MPEA e; pela Contratada: Sr. Marlon da Costa Borges e Lana Patricia dos Santos Ferreira, vendedores.

Macapá, 06/11/2013.

IDELMIR TORRES DA SILVA
Gestor Administrativo dos Contratos do MPEA
Portaria nº. 923/2009-DG/MPEA

DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2013-MPEA

OBJETO: Reforma e ampliação do prédio da Promotoria de Justiça de Porto Grande.

PROCESSO nº: 3007608/2012-MPEA

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 001/13-CPL/MPAP.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá.

CONTRATADA: I B R Construtora Ltda - EPP.

NOTA DE EMPENHO: 0587/2013-MPEA.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 169.779,25 (cento e sessenta e nove mil setecentos e setenta e nove mil reais e vinte e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 4 (quatro) meses, com início em 28/10/2013.

DATA DA ASSINATURA: 28/10/2013

ASSINATURA: Assinam pelo Contratante: Drº. Eldete Silva Aguiar, Promotora de Justiça e Diretora-Geral do MPEA e; pela Contratada: Sr. Richard Dias da Costa, representante legal.

Macapá, 05/11/2013.

IDELMIR TORRES DA SILVA
Gestor Administrativo dos Contratos do MPEA
Portaria nº. 923/2009-DG/MPEA

DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2012-MPEA

OBJETO DO CONTRATO: Segunda etapa da obra de construção do prédio sede do Ministério Público do Estado do Amapá.

OBJETO DO ADITIVO: Acréscimo de quantitativos ao valor do Contrato nº 009/2012-MPAP

PROCESSO nº 3006230/2013-MPEA.

MODALIDADE: Concorrência nº 001/2012-MPEA.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá.

CONTRATADA: Edifica Engenharia Ltda

NOTA DE EMPENHO: 0576/2013-MPEA.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 769.920,63 (setecentos e sessenta e nove mil novecentos e vinte reais e sessenta e três centavos).

VIGÊNCIA: Adstrita à vigência do Contrato Original.

DATA DA ASSINATURA: 14/10/13.

ASSINATURA: assinam pelo Contratante: Drº. Eldete Silva Aguiar, Promotora de Justiça e Diretora-Geral do MPEA e; pela

Contratada: Sr. Roberto Luiz Chaves de Souza, representante legal.

Macapá, 29/10/2013.

IDELMIR TORRES DA SILVA
Gestor Administrativo dos Contratos do MPEA
Portaria nº. 923/2009-DG/MPEA

DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2013-MPEA

OBJETO DO CONTRATO: Implantação do service desk e do escritório de projetos de TI.

OBJETO DO ADITIVO: Acréscimo de quantitativos ao Contrato nº 009/2013-MPEA.

PROCESSO nº 3007208/2013-MPEA.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 011/2013-MPEA.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá.

CONTRATADA: P2HE Tecnologia Ltda.

NOTA DE EMPENHO: 0560/2013-MPEA.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

VIGÊNCIA: Adstrita à vigência do Contrato Original.

DATA DA ASSINATURA: 10/10/13.

ASSINATURA: assinam pelo Contratante: Drº. Eldete Silva Aguiar, Promotora de Justiça e Diretora-Geral do MPEA e; pela Contratada: Sr. Edmilson Jorge Rosa, representante legal.

Macapá, 05/11/2013.

IDELMIR TORRES DA SILVA
Gestor Administrativo dos Contratos do MPEA
Portaria nº. 923/2009-DG/MPEA

DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO Nº 010/2013-MPEA

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços Fotográficos.

OBJETO DO ADITIVO: Acréscimo de quantitativos à Carta Contrato nº 010/2013-MPEA.

PROCESSO nº 3007261/2013-MPEA.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 029/2013-MPEA.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá.

CONTRATADA: F. Menezes e Silva.

NOTA DE EMPENHO: 0616/2013-MPEA.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: Adstrita à vigência da Carta Contrato Original.

DATA DA ASSINATURA: 04/11/13.

ASSINATURA: assinam pelo Contratante: Drº. Eldete Silva Aguiar, Promotora de Justiça e Diretora-Geral do MPEA e; pela Contratada: Sr. Fabiano Menezes e Silva, representante legal.

Macapá, 05/11/2013.

IDELMIR TORRES DA SILVA
Gestor Administrativo dos Contratos do MPEA
Portaria nº. 923/2009-DG/MPEA

Órgãos Federais

SAMF

Carlos Guilherme Oliveira de Melo

BOLETIM DE PESSOAL DE Nº 10 DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.

PORTARIA DE Nº 785 DE 01 DE OUTUBRO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 66, § 3º e 88 da Portaria nº 81/MF de 27 de Março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 63 de 30 de março de 2012 e

competência subdelegada pela Portaria/SPOA/MF nº 986 de 11 de Novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 216 de 12 de Novembro de 2009.

RESOLVE:

Art. I - Conceder o Abono de Permanência nos termos do Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, Publicada no DOU de 06.07.2005, conforme Processo nº 16439.002872/2013-25/SAMF/AP ao servidor LUIZ EDUARDO GONÇALVES DE ASSIS, ocupante do cargo de Datilógrafo, Classe S, Padrão III, matrícula SIAPE 1013535, pertencente ao Quadro de Pessoal do Extinto Território Federal do Amapá, lotado na SEAD/GEA com efeitos financeiros a contar de 21/06/2013.

Art. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Superintendente de Adm. do Min. da Fazenda no Amapá.

PORTARIA DE N.º 783 DE 01 DE OUTUBRO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 66, § 3º e 88 da Portaria nº 81/MF de 27 de Março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 63 de 30 de março de 2012 e competência subdelegada pela Portaria/SPOA/MF nº 464, inciso "I" de 24 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 187 de 26 de setembro 2013 e tendo em vista o que consta na Portaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 244 de 04 de julho de 2013 publicada no DOU Nº 128, Seção I, página 79 de 05 de julho de 2013.

RESOLVE:

I - Proceder a Avaliação de Desempenho Individual do que trata o artigo 38, inciso III, da Portaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 244 de 04 de julho de 2013, publicada no DOU nº 128, Seção I, página 79 de 05 de julho de 2013, referente a Gratificação de Desempenho de Atividade de Cargos Específicos - GDACE, devido aos titulares dos cargos de provimento efetivo de nível superior do PGPE, optantes pelo Estrutura Especial de Remuneração de que trata a Lei nº 12.277, de 30 de junho de 2010, pertencente ao quadro de Pessoal do Extinto Território Federal do Amapá, por meio do Anexo II da portaria anteriormente citada.

II - O efeito financeiro da avaliação de desempenho individual retroagirá a 05 de julho de 2013 na forma estabelecida no artigo 38, inciso III, § 3º da portaria acima mencionada.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Superintendente de Adm. do Min. da Fazenda no Amapá.

PORTARIA DE N.º 791 DE 02 DE OUTUBRO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 66, § 3º e 88 da Portaria nº 81/MF de 27 de Março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 63 de 30 de março de 2012 e competência subdelegada pela Portaria/SPOA/MF nº 986 de 11 de Novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 216 de 12 de Novembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Abono de Permanência nos termos do Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, Publicada no DOU de 06.07.2005, conforme o que consta no Processo nº 16439.002880/2013-71/SAMF/AP a servidora MARIA CATARINA DAS CHAGAS COSTA DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe "S" Padrão "III" matrícula SIAPE 1015077, pertencente ao Quadro de Pessoal do Extinto Território Federal do Amapá, lotada na SESA, com efeitos financeiros a contar de 02 de abril de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Superintendente de Adm. do Min. da Fazenda no Amapá.

PORTARIA DE N.º 792 DE 02 DE OUTUBRO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 66, § 3º e 88 da Portaria nº 81/MF de 27 de Março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 63 de 30 de março de 2012 e competência subdelegada pela Portaria/SPOA/MF nº 986 de 11 de Novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 216 de 12 de Novembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Abono de Permanência nos termos do Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, Publicada no DOU de 06.07.2005, conforme o que consta no Processo nº 16439.002878/2013-01/SAMF/AP o servidor JOÃO DOS SANTOS TAVARES ocupante do cargo de Agente de Portaria, Classe "S" Padrão "III" matrícula SIAPE 1011794, pertencente ao Quadro de Pessoal do Extinto Território Federal do Amapá, lotado na SETRACI, com efeitos financeiros a contar de 05 de maio de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Superintendente de Adm. do Min. da Fazenda no Amapá.

PORTARIA DE N.º 793 DE 02 DE OUTUBRO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 66, § 3º e 88 da Portaria nº 81/MF de 27 de Março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 63 de 30 de março de 2012 e competência subdelegada pela Portaria/SPOA/MF nº 986 de 11 de Novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 216 de 12 de Novembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Abono de Permanência nos termos do Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, Publicada no DOU de 06.07.2005, conforme o que consta no Processo nº 16439.002888/2013-38/SAMF/AP a servidora MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE SOUSA RIBEIRO ocupante do cargo de Contador, Classe "S" Padrão "III" matrícula SIAPE 1014580, pertencente ao Quadro de Pessoal do Extinto Território Federal do Amapá, lotada na SEPLAN, com efeitos financeiros a contar de 17 de setembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Superintendente de Adm. do Min. da Fazenda no Amapá.

PORTARIA DE N.º 795 DE 03 DE OUTUBRO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 66, § 3º e 88 da Portaria nº 81/MF de 27 de Março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 63 de 30 de março de 2012 e competência subdelegada pela Portaria/SPOA/MF nº 986 de 11 de Novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 216 de 12 de Novembro de 2009.

RESOLVE:

Art. I - Conceder o Abono de Permanência nos termos do Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47 Publicada no DOU de 06.07.2005, conforme Processo nº 16439.002893/2013-41/SAMF/AP a servidora MARIA HELENA VASCONCELOS FAGUNDES ocupante do cargo de Agente de Administrativo, Classe "S" Padrão "III"

matricula SIAPE 1011788, pertencente ao Quadro de Pessoal do Extinto Território Federal do Amapá, lotada na SEED/GEA, com efeitos financeiros a contar de 27/11/2012.

Art. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

JBellina

Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Superintendente de Adm. do Min. da
Fazenda no Amapá.

PORTARIA DE N.º 796 DE 03 DE OUTUBRO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 66, § 3º e 88 da Portaria nº 81/MF de 27 de Março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 63 de 30 de março de 2012 e competência subdelegada pela Portaria/SPOA/MF nº 986 de 11 de Novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 216 de 12 de Novembro de 2009.

RESOLVE:

Art. I - Conceder o Abono de Permanência nos termos do Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, Publicada no DOU de 06.07.2005, conforme Processo nº 16439/002890/2013/15/SAMF/AP ao servidor, SAMUEL SPENER, ocupante do cargo de Sociólogo, Classe "S", Padrão "III" matricula SIAPE 1013569, pertencente ao Quadro de Pessoal do Extinto Território Federal do Amapá, lotado na SEAD/GEA, com efeitos financeiros a contar de 16/07/2013.

Art. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

JBellina

Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Superintendente de Adm. do Min. da
Fazenda no Amapá.

PORTARIA DE N.º 798 DE 03 DE OUTUBRO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 66, § 3º e 88 da Portaria nº 81/MF de 27 de Março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 63 de 30 de março de 2012 e competência subdelegada pela Portaria/SPOA/MF nº 986 de 11 de Novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 216 de 12 de Novembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Abono de Permanência nos termos do Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, Publicada no DOU de 06.07.2005,

completados com três períodos de Licença Prêmio por Assiduidade (quinqüênios 1981/1986, 1986/1991 e 1991/1996) sem direito a gozo, conforme Processo nº 28790.059091/2013-82/SAMF/AP ao servidor WALDIR RODRIGUES RIBEIRO, ocupante do cargo de Economista, Classe "S" Padrão "III" matricula SIAPE 1011927, pertencente ao Quadro de Pessoal do Extinto Território Federal do Amapá, lotado na SETRAP/AP, com efeitos financeiros a contar de 22 de junho de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

JBellina

Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Superintendente de Adm. do Min. da
Fazenda no Amapá.

PORTARIA DE N.º 799 DE 03 DE OUTUBRO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 66, § 3º e 88 da Portaria nº 81/MF de 27 de Março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 63 de 30 de março de 2012 e competência subdelegada pela Portaria/SPOA/MF nº 986 de 11 de Novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 216 de 12 de Novembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Abono de Permanência nos termos do Art. 40, parágrafo 19 da Emenda Constitucional nº 41/03, Publicada no DOU de 31.12.2003 conforme Processo nº 28840.064129/2013-04/SAMF/AP a servidora MARIA AUXILIADORA CASTILHO DIAS, ocupante do cargo de Agente de Administrativo, Classe "S" Padrão "III" matricula SIAPE 1011614, pertencente ao Quadro de Pessoal do Extinto Território Federal do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Educação com efeitos financeiros a contar de 09 de setembro de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

JBellina

Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Superintendente de Adm. do Min. da
Fazenda no Amapá.

PORTARIA DE N.º 800 DE 03 DE OUTUBRO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 66, § 3º e 88 da Portaria nº 81/MF de 27 de Março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 63 de 30 de março de 2012 e competência subdelegada pela Portaria/SPOA/MF nº 986 de 11 de

Novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 216 de 12 de Novembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Abono de Permanência nos termos do Art. 2º, parágrafo 4º da Emenda Constitucional nº 41, Publicada no DOU de 31.12.2003 conforme Processo nº 28840.023938/2013-58/SAMF/AP a servidora GENI LOPES DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Professor da carreira do Ensino Básico Ex-Território, Classe "D" Nível "201" matricula SIAPE 1016248, pertencente ao Quadro de Pessoal do Extinto Território Federal do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEED com efeitos financeiros a contar de 01 de outubro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

JBellina

Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Superintendente de Adm. do Min. da
Fazenda no Amapá.

PORTARIA DE N.º 794 DE 02 DE OUTUBRO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 66 § 3º e 88 da Portaria nº 81/MF de 27 de Março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 63 de março de 2012 e competência subdelegada pela Portaria/SPOA/MF nº 986 de 11 de novembro de 2009 publicada no Diário Oficial da União nº 216 de 12 de novembro de 2009 e tendo em vista o que consta no processo Administrativo 16439.002891/2013-51.

RESOLVE:

Conceder à MARIA DO SOCORRO CRUZ BARBOSA o auxílio funeral conforme Processo nº 16439.002891/2013-51 com fundamento no artigo 226 da Lei 8.112/90 no valor de R\$3.888,51(três mil oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e um centavos) correspondente a um mês da remuneração do ex-servidor JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS QUEIROZ do cargo de Agente de Atividade Agropecuária de que era ocupante (ATIVO) matricula SIAPE: 1009603, falecido no dia 11 de setembro de 2013

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

JBellina

Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Superintendente de Adm. do Min. da
Fazenda no Amapá.

PORTARIA DE N.º 804 DE 04 DE OUTUBRO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 66, § 3º e 88 da Portaria nº 81/MF de 27 de Março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 63 de 30 de março de 2012 e competência subdelegada pela Portaria/SPOA/MF nº 986 de 11 de Novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 216 de 12 de Novembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Abono de Permanência nos termos do Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, Publicada no DOU de 06.07.2005, conforme o que consta no Processo nº 16439.002903/2013-48/SAMF/AP a servidora MARIA DO SOCORRO SOARES SILVA ocupante do cargo de Agente Telecomunicações Eletricidade Classe "S" Padrão "III" matrícula SIAPE 1012086, pertencente ao Quadro de Pessoal do Extinto Território Federal do Amapá, lotada na POLITEC com efeitos financeiros a contar de 22 de junho de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

JBellina
Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Superintendente de Adm. do Min. da
Fazenda no Amapá.

PORTARIA DE N.º 805 DE 04 DE OUTUBRO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 66, § 3º e 88 da Portaria nº 81/MF de 27 de Março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 63 de 30 de março de 2012 e competência subdelegada pela Portaria/SPOA/MF nº 986 de 11 de Novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 216 de 12 de Novembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Abono de Permanência nos termos do Art. 2º, parágrafo 5º da Emenda Constitucional nº 41, Publicada no DOU de 31.12.2003, conforme o que consta no Processo nº 16439.002912/2013-39/SAMF/AP a servidora GLEIDE JERSEY RIBEIRO DA SILVA ROSA, ocupante do cargo de Agente Administrativo Classe "S" Padrão "III" matrícula SIAPE 1015694, pertencente ao Quadro de Pessoal do Extinto Território Federal do Amapá, lotada na SEED com efeitos financeiros a contar de 02 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

JBellina
Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Superintendente de Adm. do Min. da
Fazenda no Amapá.

PORTARIA DE N.º 802 DE 08 DE OUTUBRO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 66, § 3º e 88 da Portaria nº 81/MF de 27 de Março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 63 de 30 de março de 2012 e competência subdelegada pela Portaria/SPOA/MF nº 986 de 11 de Novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 216 de 12 de Novembro de 2009.

RESOLVE:

Art. I - Conceder o Abono de Permanência nos termos da Lei complementar 51 parágrafo 1º Inciso I da Emenda Constitucional nº 41. Publicada no DOU de 31.12.2003, completados com períodos aquisitivos de Licença Prêmio por Assiduidade (1985 a 1990 e 1990 a 1995), conforme Processo nº 16439/002918/2013-14/SAMF/AP, ao servidor JOSÉ ROSÁRIO PICANÇO, ocupante do cargo de Agente de Polícia Civil Especial, Tabela 101, Grupo 101, Cargo 025, matrícula SIAPE nº 1012849, pertencente ao Quadro de Pessoal do Extinto Território Federal do Amapá, lotado na Polícia Técnica Científico/POLITEC/GEA, com efeitos financeiros a contar de 27/08/2013.

Art. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

JBellina
Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Superintendente de Adm. do Min. da
Fazenda no Amapá.

PORTARIA DE N.º 803 DE 07 DE OUTUBRO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 66, § 3º e 88 da Portaria nº 81/MF de 27 de Março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 63 de 30 de março de 2012 e competência subdelegada pela Portaria/SPOA/MF nº 986 de 11 de Novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 216 de 12 de Novembro de 2009.

RESOLVE:

Art. I - Conceder o Abono de Permanência nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, Publicada no DOU de 06.07.2005, conforme Processo nº 16439/002907/2013-26/SAMF/AP, a servidora CARLOTA MONTEIRO

BARROS, ocupante do cargo de Operador de Computação, Classe "S" Padrão "III" matrícula SIAPE nº 1019514, pertencente ao Quadro de Pessoal do Extinto Território Federal do Amapá, lotada na SEAD/GEA, com efeitos financeiros a contar de 02/03/2013.

Art. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

JBellina
Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Superintendente de Adm. do Min. da
Fazenda no Amapá.

PORTARIA DE N.º 806 DE 07 DE OUTUBRO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 66, § 3º e 88 da Portaria nº 81/MF de 27 de Março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 63 de 30 de março de 2012 e competência subdelegada pela Portaria/SPOA/MF nº 986 de 11 de Novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 216 de 12 de Novembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Abono de Permanência nos termos do Art. 2º, parágrafo 4º da Emenda Constitucional nº 41, Publicada no DOU de 31.12.2003, conforme Processo nº 16439.002902/2013-01/SAMF/AP a servidora EDNA DE OLIVEIRA MORAIS ocupante do cargo de Professor da carreira do Ensino Básico ex-Território Classe "D" Nível "302" matrícula SIAPE 1017530, pertencente ao Quadro de Pessoal do Extinto Território Federal do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEED, com efeitos financeiros a contar de 07 de outubro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

JBellina
Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Superintendente de Adm. do Min. da
Fazenda no Amapá.

PORTARIA DE N.º 807 DE 07 DE OUTUBRO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 66, § 3º e 88 da Portaria nº 81/MF de 27 de Março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 63 de 30 de março de 2012 e competência subdelegada pela Portaria/SPOA/MF nº 986 de 11 de Novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 216 de 12 de

Novembro de 2009.

RESOLVE:

Art. I - Conceder o Abono de Permanência nos termos do Art. 2º, parágrafo 5º da Emenda Constitucional nº 41, Publicada no DOU de 31.12.2003, completados com períodos aquisitivos de Licença Prêmio por Assiduidade (1980 a 1985, 1985 a 1990 e 1990 a 1995) conforme Processo nº 16439.002905/2013-37/SAMF/AP ao servidor AGENOR FERNANDES PEREIRA, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade Classe "S" Padrão "III" matrícula SIAPE 1011405, pertencente ao Quadro de Pessoal do Extinto Território Federal do Amapá, lotado na SEAD/GEA, com efeitos financeiros a contar de 06/09/2013.

Art. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

JBellina

Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Superintendente de Adm. do Min. da
Fazenda no Amapá.

PORTARIA DE N.º 811 DE 07 DE OUTUBRO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 630/SPOA/MF, 09 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial nº 133 de 11 de julho de 2012 os artigos 66 § 3º e 88 da Portaria nº 81/MF de 27 de Março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 63 de março de 2012 e competência subdelegada pela Portaria/SPOA/MF nº 986 de 11 de novembro de 2009 publicada no Diário Oficial da União nº 216 de 12 de novembro de 2009.

RESOLVE:

Conceder a PAULO MIGUEL DOS SANTOS PAIVA o auxílio funeral conforme Processo nº 16439.002922/2013-74 com fundamento no artigo 226 da Lei 8.112/90 no valor de R\$2.867,42(dois mil oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta e dois centavos) correspondente a um mês da remuneração da ex-servidora aposentada MARIA DOS ANJOS COELHO DOS SANTOS SIAPE nº 1015717, ocupante do cargo Datilógrafo, falecida em 21 de setembro de 2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

JBellina

Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Superintendente de Adm. do Min. da
Fazenda no Amapá.

PORTARIA DE N.º 812 DE 07 DE OUTUBRO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 66, § 3º e 88 da Portaria nº 81/MF de 27 de Março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 63 de 30 de março de 2012 e competência subdelegada pela Portaria/SPOA/MF nº 986 de 11 de Novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 216 de 12 de Novembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Abono de Permanência nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, Publicada no DOU de 06.07.2005, conforme Processo nº 16439/002914/2013-28/SAMF/AP, ao servidor ANTÔNIO JOSÉ DE ALMEIDA ALBUQUERQUE, ocupante do cargo de Operacional de Serviços diversos, Classe "S" Padrão "III" matrícula SIAPE nº 1019179, pertencente ao Quadro de Pessoal do Extinto Território Federal do Amapá, lotado na SEINF/AP, com efeitos financeiros a contar de 17 de outubro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

JBellina

Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Superintendente de Adm. do Min. da
Fazenda no Amapá.

PORTARIA DE N.º 815 DE 08 DE OUTUBRO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 66, § 3º e 88 da Portaria nº 81/MF de 27 de Março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 63 de 30 de março de 2012 e competência subdelegada pela Portaria/SPOA/MF nº 986 de 11 de Novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 216 de 12 de Novembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Abono de Permanência nos termos do Art. 2º, parágrafo 4º da Emenda Constitucional nº 41, Publicada no DOU de 31.12.2003, conforme Processo nº 16439.002924/2013-63/SAMF/AP a servidora MARIA LAURENA DA SILVA BARRIGA, ocupante do cargo efetivo de Professor da carreira do Ensino Básico ex-Território Classe "D" Nível "201" matrícula SIAPE 1016161, pertencente ao Quadro de Pessoal do Extinto Território Federal do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEED, com efeitos financeiros a contar de 07 de outubro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

JBellina

Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Superintendente de Adm. do Min. da
Fazenda no Amapá.

PORTARIA DE N.º 819 DE 09 DE OUTUBRO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 66, § 3º e 88 da Portaria nº 81/MF de 27 de Março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 63 de 30 de março de 2012 e competência subdelegada pela Portaria/SPOA/MF nº 986 de 11 de Novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 216 de 12 de Novembro de 2009 e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 28800.066361/2013-45.

RESOLVE:

Conceder Licença Adotante, na forma do artigo 210, da Lei 8.112/90 de 11 de dezembro de 1990, publicada no D.O.U. de 12 de dezembro de 1990 a servidora MARIA DE LOURDES FLORENÇA DA PENHA, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos Classe "S" Padrão "III", matrícula SIAPE nº 1019604 pertencente ao Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Infra Estrutura/SEINF, no período de 30 (trinta) dias a partir de 10/10/2013 a 08/11/2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

JBellina

Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Superintendente de Adm. do Min. da
Fazenda no Amapá.

PORTARIA DE N.º 824 DE 09 DE OUTUBRO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 66 § 3º e 88 da Portaria nº 81/MF de 27 de Março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 63 de 30 março de 2012 e competência subdelegada pela Portaria/SPOA/MF nº 986 de 11 de novembro de 2009 publicada no Diário Oficial da União nº 216 de 12 de novembro de 2009 e tendo em vista o que consta no processo Administrativo nº 16439.002980/2013-06.

RESOLVE:

Conceder a CINETIA MARIA DA

SILVA PINHEIRO o auxílio funeral conforme Processo nº 16439.002980/2013-06 com fundamento no artigo 226 da Lei 8.112/90 no valor de R\$4.231,88 (quatro mil duzentos e trinta um reais e oitenta e oito centavos) correspondente a um mês da remuneração do ex-servidor REGINALDO RODRIGUES DA SILVA do cargo de Professor do Ensino Básico Ex-Território, de que era ocupante (ATIVO) matriculã SIAPE nº 1017753, falecido no dia 06 de outubro de 2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

Belina
Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Superintendente de Adm. do Min. da
Fazenda no Amapá.

PORTARIA DE N.º 825 DE 09 DE OUTUBRO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 66, § 3º e 88 da Portaria nº 81/MF de 27 de Março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 63 de 30 de março de 2012 e competência subdelegada pela Portaria/SPOA/MF nº 986 de 11 de Novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 216 de 12 de Novembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Abono de Permanência nos termos do Art. 40, parágrafo 19 da Emenda Constitucional nº 41, Publicada no DOU de 31.12.2003, conforme o que consta no Processo nº 16439.002979/2013-73/SAMF/AP o servidor AFRÂNIO MAURICIO DE VELASCO ocupante do cargo de Odontólogo Classe "S" Padrão. "III" matricula SIAPE 1011341, pertencente ao Quadro de Pessoal do Extinto Território Federal do Amapá, lotado na POLITEC com efeitos financeiros a contar de 30 de agosto de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

Belina
Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Superintendente de Adm. do Min. da
Fazenda no Amapá.

PORTARIA DE N.º 829 DE 10 DE OUTUBRO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 66 § 3º e 88 da Portaria nº 81/MF de 27 de Março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 63 de 30 março de 2012 e

competência subdelegada pela Portaria/SPOA/MF nº 986 de 11 de novembro de 2009 publicada no Diário Oficial da União nº 216 de 12 de novembro de 2009 e tendo em vista o que consta no processo Administrativo 16439.002986/2013-75.

RESOLVE:

Conceder à MARIA DE FATIMA COUTO DE ARAGÃO o auxílio funeral conforme Processo nº 16439.002986/2013-75 com fundamento no artigo 226 da Lei 8.112/90 no valor de R\$10.262,25 (dez mil duzentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos) correspondentes a um mês da remuneração do ex-servidor CARLOS ELIOMAR CHAGAS DE ARAGÃO do cargo de Engenheiro, de que era ocupante (ATIVO) matricula SIAPE nº 1011662, falecido no dia 16 de setembro de 2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

Belina
Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Superintendente de Adm. do Min. da
Fazenda no Amapá.

PORTARIA DE N.º 830 DE 15 DE OUTUBRO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 66, § 3º e 88 da Portaria nº 81/MF de 27 de Março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 63 de 30 de março de 2012 e competência subdelegada pela Portaria/SPOA/MF nº 986 de 11 de Novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 216 de 12 de Novembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Abono de Permanência nos termos nos termos da Lei Complementar 51, parágrafo 1º, Inciso I, da Emenda Constitucional nº 41, Publicada no DOU de 31.12.2003, conforme o que consta no Processo nº 16439.002989/2013-17 o servidor CLOVIS MENDES HOLANDA ocupante do cargo de Agente de Polícia Civil Especial, Tabela "101", Grupo "101", matricula SIAPE 1012487, pertencente ao Quadro de Pessoal do Extinto Território Federal do Amapá, lotado na SEJUSP com efeitos financeiros a contar de 23 de agosto de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

Belina
Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Superintendente de Adm. do Min. da
Fazenda no Amapá.

PORTARIA DE N.º 831 DE 15 DE OUTUBRO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 66, § 3º e 88 da Portaria nº 81/MF de 27 de Março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 63 de 30 de março de 2012 e competência subdelegada pela Portaria/SPOA/MF nº 986 de 11 de Novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 216 de 12 de Novembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Abono de Permanência nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, Publicada no DOU de 06.07.2005, conforme o que consta no Processo nº 16439/002987/2013-10/SAMF/AP, a servidora ADAIZA FARIAS DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Classe "S" Padrão "III" matricula SIAPE nº 1038725, pertencente ao Quadro de Pessoal do Extinto Território Federal do Amapá, lotada na SESA, com efeitos financeiros a contar de 06 de outubro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

Belina
Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Superintendente de Adm. do Min. da
Fazenda no Amapá.

PORTARIA DE N.º 832 DE 15 DE OUTUBRO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 66, § 3º e 88 da Portaria nº 81/MF de 27 de Março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 63 de 30 de março de 2012 e competência subdelegada pela Portaria/SPOA/MF nº 986 de 11 de Novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 216 de 12 de Novembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Abono de Permanência nos termos do Art. 2º, parágrafo 4º da Emenda Constitucional nº 41, Publicada no DOU de 31.12.2003, conforme Processo nº 16439.002988/2013-64 a servidora MARIA DA ASSUNÇÃO BELO CAMARÃO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico Ex-Território, Classe "D" Nível "201", matricula SIAPE 1016144, pertencente ao Quadro de Pessoal do Extinto Território Federal do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEED, com efeitos financeiros a contar de 09 de outubro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

JBellina
Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Superintendente de Adm. do Min. da
Fazenda no Amapá.

PORTARIA DE N.º 833 DE 15 DE OUTUBRO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 66, § 3º e 88 da Portaria nº 81/MF de 27 de Março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 63 de 30 de março de 2012 e competência subdelegada pela Portaria/SPOA/MF nº 986 de 11 de Novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 216 de 12 de Novembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Abono de Permanência nos termos do Art. 40, parágrafo 19 da Emenda Constitucional nº 41, Publicada no DOU de 31.12.2003, conforme Processo nº 16439.003008/2013-41/SAMF/AP a servidora CLEMENTINA PEREIRA BRABO DE SOUZA ocupante do cargo de Agente Administrativo Classe "S" Padrão "III", matrícula SIAPE 1012434, pertencente ao Quadro de Pessoal do Extinto Território Federal do Amapá, lotada na SESA/AP com efeitos financeiros a contar de 24 de julho de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

JBellina
Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Superintendente de Adm. do Min. da
Fazenda no Amapá.

PORTARIA DE N.º 835 DE 16 DE OUTUBRO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 66, § 3º e 88 da Portaria nº 81/MF de 27 de Março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 63 de 30 de março de 2012 e competência subdelegada pela Portaria/SPOA/MF nº 986 de 11 de Novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 216 de 12 de Novembro de 2009.

RESOLVE:

Art. I - Conceder o Abono de Permanência nos termos do Art. 3º, Emenda Constitucional nº 47, Publicada no DOU de 06.07.2005, conforme Processo nº

16439.002998/2013-08/SAMF/AP ao servidor ALCIONE MARIA CARVALHO CAVALCANTE, ocupante do cargo de Engenheiro Florestal, Classe "S" Padrão "III", matrícula SIAPE 1009561, pertencente ao Quadro de Pessoal do Extinto Território Federal do Amapá, lotado na SEAF/GEA, com efeitos financeiros a contar de 13/08/2013.

Art. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

JBellina
Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Superintendente de Adm. do Min. da
Fazenda no Amapá.

PORTARIA DE N.º 836 DE 15 DE OUTUBRO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 66, § 3º e 88 da Portaria nº 81/MF de 27 de Março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 63 de 30 de março de 2012 e competência subdelegada pela Portaria/SPOA/MF nº 986 de 11 de Novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 216 de 12 de Novembro de 2009.

RESOLVE:

Art. I - Conceder o Abono de Permanência nos termos do Art. 2º, parágrafo 4º da Emenda Constitucional nº 41, Publicada no DOU de 31.12.2003, conforme Processo nº 16439.002993/2013-77/SAMF/AP a servidora MARIA DAS DORES ALMEIDA BARBOSA, ocupante do cargo efetivo de Professor da Carreira do Ensino Básico Técnico Tecnológico, Classe "D" Nível "201", matrícula SIAPE 1016148, pertencente ao Quadro de Pessoal do Extinto Território Federal do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEED/GEA, com efeitos financeiros a contar de 07/10/2013.

Art. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

JBellina
Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Superintendente de Adm. do Min. da
Fazenda no Amapá.

PORTARIA DE N.º 837 DE 15 DE OUTUBRO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 66, § 3º e 88 da Portaria nº 81/MF de 27 de Março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 63 de 30 de março de 2012 e

competência subdelegada pela Portaria/SPOA/MF nº 986 de 11 de Novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 216 de 12 de Novembro de 2009.

RESOLVE:

Art. I - Conceder o Abono de Permanência nos termos do Art. 2º, parágrafo 4º da Emenda Constitucional nº 41, Publicada no DOU de 31.12.2003, conforme Processo nº 16439.002991/2013-88/SAMF/AP a servidora MARIA IACI COUTINHO DE AZEVEDO, ocupante do cargo efetivo de Professor da Carreira do Ensino Básico do Ex. Território, Classe "D" Nível "201", matrícula SIAPE 1018019, pertencente ao Quadro de Pessoal do Extinto Território Federal do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEED/GEA, com efeitos financeiros a contar de 20/06/2011.

Art. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

JBellina
Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Superintendente de Adm. do Min. da
Fazenda no Amapá.

PORTARIA DE N.º 838 DE 15 DE OUTUBRO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 66, § 3º e 88 da Portaria nº 81/MF de 27 de Março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 63 de 30 de março de 2012 e competência subdelegada pela Portaria/SPOA/MF nº 986 de 11 de Novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 216 de 12 de Novembro de 2009.

RESOLVE:

Art. I - Conceder o Abono de Permanência nos termos do Art. 2º, parágrafo 5º da Emenda Constitucional nº 41, Publicada no DOU de 31.12.2003, conforme Processo nº 16439.003015/2013-42/SAMF/AP a servidora LINDALVA DAMASCENO MAFRA ocupante do cargo de Agente Administrativo Classe "S" Padrão "III", matrícula SIAPE 1010625, pertencente ao Quadro de Pessoal do Extinto Território Federal do Amapá, lotada na SEED/GEA, com efeitos financeiros a contar de 11/10/2013.

Art. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

JBellina
Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Superintendente de Adm. do Min. da
Fazenda no Amapá.

PORTARIA DE N.º 834 DE 15 DE OUTUBRO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 630/SPOA/MF, 09 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial nº 133 de 11 de julho de 2012 os artigos 66 § 3º e 88 da Portaria nº 81/MF de 27 de Março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 63 de março de 2012 e competência subdelegada pela Portaria/SPOA/MF nº 986 de 11 de novembro de 2009 publicada no Diário Oficial da União nº 216 de 12 de novembro de 2009.

RESOLVE:

Conceder a MARIA HELENA PINTO DE ALMEIDA o auxílio funeral conforme Processo nº 16439.003011/2013-64 com fundamento no artigo 226 da Lei 8.112/90 no valor de R\$3.213,58 (três mil duzentos e treze reais e cinquenta e oito centavos) correspondente a um mês da remuneração do ex-servidor aposentado CARLOS COSTA DE ALMEIDA SIAPE nº 1038490, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade, falecido em 05 de outubro de 2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

J. Bellina
P/ Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Superintendente de Adm. do Min. da Fazenda no Amapá.

PORTARIA DE N.º 840 DE 16 DE OUTUBRO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 630/SPOA/MF, 09 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial nº 133 de 11 de julho de 2012 os artigos 66 § 3º e 88 da Portaria nº 81/MF de 27 de Março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 63 de março de 2012 e competência subdelegada pela Portaria/SPOA/MF nº 986 de 11 de novembro de 2009 publicada no Diário Oficial da União nº 216 de 12 de novembro de 2009.

RESOLVE:

Conceder a AUZINETE CORREA DA LUZ o auxílio funeral conforme Processo nº 16439.003030/2013-91 com fundamento no artigo 226 da Lei 8.112/90 no valor de R\$1.356,00 (um mil trezentos e cinquenta e seis reais) correspondente a um mês da remuneração da ex-servidora aposentada MARIA MARQUES CORREA, SIAPE nº 1015927, ocupante do cargo de Agente de Limpeza e Conservação, falecida em 20 de setembro de 2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

J. Bellina
P/ Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Superintendente de Adm. do Min. da Fazenda no Amapá.

PORTARIA DE N.º 845 DE 17 DE OUTUBRO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 66, § 3º e 88 da Portaria nº 81/MF de 27 de Março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 63 de 30 de março de 2012 e competência subdelegada pela Portaria/SPOA/MF nº 986 de 11 de Novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 216 de 12 de Novembro de 2009.

RESOLVE:

Art. I – Conceder o Abono de Permanência nos termos do Art. 2º, parágrafo 4º da Emenda Constitucional nº 41, Publicada no DOU de 31.12.2003, conforme Processo nº 16439.003031/2013-35/SAMF/AP a servidora SELMA DA COSTA RIBEIRO, ocupante do cargo efetivo de Professor da Carreira do Ensino Básico Técnico, Tecnológico, Classe “D” Nível “202”, matrícula SIAPE nº 1017443, pertencente ao Quadro de Pessoal do Extinto Território Federal do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEED/GEA, com efeitos financeiros a contar de 01/10/2013.

Art. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

J. Bellina
P/ Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Superintendente de Adm. do Min. da Fazenda no Amapá.

PORTARIA DE N.º 846 DE 17 DE OUTUBRO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 66, § 3º e 88 da Portaria nº 81/MF de 27 de Março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 63 de 30 de março de 2012 e competência subdelegada pela Portaria/SPOA/MF nº 986 de 11 de Novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 216 de 12 de Novembro de 2009.

RESOLVE:

Art. I – Conceder o Abono de Permanência nos termos do Art. 40º, parágrafo 19º da Emenda Constitucional nº 41, Publicada no DOU de 31.12.2003, conforme Processo nº

16439.003033/2013/24/SAMF/AP a servidora WANDA OLIVEIRA DA CRUZ ocupante do cargo de Médico Classe “S” Padrão “III”, matrícula SIAPE 1054134, pertencente ao Quadro de Pessoal do Extinto Território Federal do Amapá, lotada na SESA/GEA, com efeitos financeiros a contar de 01/07/2012.

Art. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

J. Bellina
P/ Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Superintendente de Adm. do Min. da Fazenda no Amapá.

PORTARIA DE N.º 847 DE 17 DE OUTUBRO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 66, § 3º e 88 da Portaria nº 81/MF de 27 de Março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 63 de 30 de março de 2012 e competência subdelegada pela Portaria/SPOA/MF nº 986 de 11 de Novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 216 de 12 de Novembro de 2009.

RESOLVE:

Art. I – Conceder o Abono de Permanência nos termos do Art. 40º, parágrafo 19º da Emenda Constitucional nº 41, Publicada no DOU de 31.12.2003, conforme Processo nº 16439.003046/2013/01/SAMF/AP ao servidor ODENIR PEREIRA DE FARIA ocupante do cargo de Médico Classe “S” Padrão “III”, matrícula SIAPE 1011349, pertencente ao Quadro de Pessoal do Extinto Território Federal do Amapá, lotado na SESA/GEA, com efeitos financeiros a contar de 21/09/2012.

Art. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

J. Bellina
P/ Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Superintendente de Adm. do Min. da Fazenda no Amapá

PORTARIA DE N.º 848 DE 17 DE OUTUBRO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 66, § 3º e 88 da Portaria nº 81/MF de 27 de Março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 63 de 30 de março de 2012 e competência subdelegada pela Portaria/SPOA/MF nº 986 de 11 de Novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 216 de 12 de

Novembro de 2009.

RESOLVE:

Art. I - Conceder o Abono de Permanência nos termos do Art. 40º, parágrafo 19º da Emenda Constitucional nº 41, Publicada no DOU de 31.12.2003, conforme Processo nº 16439.003048/2013/92/SAMF/AP a servidora MARIA DE NAZARÉ RIBEIRO CORRÊA ocupante do cargo de Agente de Portaria Classe "S" Padrão "III", matrícula SIAPE 1015769, pertencente ao Quadro de Pessoal do Extinto Território Federal do Amapá, lotada na SEED/GEA, com efeitos financeiros a contar de 12/06/2012.

Art. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

JBellina

Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Superintendente de Adm. do Min. da
Fazenda no Amapá.

PORTARIA DE N.º 849 DE 17 DE OUTUBRO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 66, § 3º e 88 da Portaria nº 81/MF de 27 de Março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 63 de 30 de março de 2012 e competência subdelegada pela Portaria/SPOA/MF nº 986 de 11 de Novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 216 de 12 de Novembro de 2009.

RESOLVE:

Art. I - Conceder o Abono de Permanência nos termos do Art. 2º, parágrafo 5º da Emenda Constitucional nº 41, Publicada no DOU de 31.12.2003, conforme Processo nº 16439.003042/2013/15/SAMF/AP a servidora ODETE RODRIGUES TEIXEIRA COSTA, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe "S" Padrão "III", matrícula SIAPE 1013519, pertencente ao Quadro de Pessoal do Extinto Território Federal do Amapá, lotada na SESA/GEA, com efeitos financeiros a contar de 07/03/2012.

Art. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

JBellina

Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Superintendente de Adm. do Min. da
Fazenda no Amapá.

PORTARIA DE N.º 850 DE 17 DE OUTUBRO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO

MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 66, § 3º e 88 da Portaria nº 81/MF de 27 de Março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 63 de 30 de março de 2012 e competência subdelegada pela Portaria/SPOA/MF nº 986 de 11 de Novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 216 de 12 de Novembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Abono de Permanência nos termos do Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, Publicada no DOU de 06.07.2005, conforme Processo nº 28810.000317/2012/72, a servidora NANETE LINHARES MARTINS, ocupante do cargo de Administrador, Classe "S" Padrão "III", matrícula SIAPE 1017863, pertencente ao Quadro de Pessoal do Extinto Território Federal do Amapá, lotada na SEPLAN/AP, com efeitos financeiros a contar de 07 de abril de 2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

JBellina

Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Superintendente de Adm. do Min. da
Fazenda no Amapá.

PORTARIA DE N.º 842 DE 16 DE OUTUBRO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 66 § 3º e 88 da Portaria nº 81/MF de 27 de Março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 63 de 30 março de 2012 e competência subdelegada pela Portaria/SPOA/MF nº 986 de 11 de novembro de 2009 publicada no Diário Oficial da União nº 216 de 12 de novembro de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 16439.003034/2013-79.

RESOLVE:

Conceder a RAMON ALBUQUERQUE NAZARÉ o auxílio Funeral conforme Processo nº 16439.003034/2013-79 com fundamento no artigo 226 da Lei 8.112/90 no valor de R\$8.129,61(oito mil cento e vinte nove reais e sessenta e um centavos) correspondente a um mês da remuneração da ex-servidora MARIA GUIOMAR SILVA DE ALBUQUERQUE, do cargo Nutricionista, Classe "S" Padrão "III" de que era ocupante (ATIVO) matrícula SIAPE nº 1011963, falecida em 12 de outubro de 2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

JBellina

Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Superintendente de Adm. do Min. da
Fazenda no Amapá.

PORTARIA DE N.º 851 DE 18 DE OUTUBRO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 66 § 3º e 88 da Portaria nº 81/MF de 27 de Março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 63 de 30 março de 2012 e competência subdelegada pela Portaria/SPOA/MF nº 986 de 11 de novembro de 2009 publicada no Diário Oficial da União nº 216 de 12 de novembro de 2009 e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 28770.067927/2013-51.

RESOLVE:

Conceder Licença Adotante, na forma do artigo 210 da Lei 8.112/90 de 11 de dezembro de 1990, publicada no D.O.U de 12 de dezembro de 1990 a servidora EVANILDE BARATA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe "S" Padrão "III", matrícula SIAPE nº 1039528 pertencente ao Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESA, no período de 90 (noventa) dias a partir de 21/10/2013 a 18/01/2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

JBellina

Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Superintendente de Adm. do Min. da
Fazenda no Amapá.

PORTARIA DE N.º 852 DE 18 DE OUTUBRO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 66, § 3º e 88 da Portaria nº 81/MF de 27 de Março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 63 de 30 de março de 2012 e competência subdelegada pela Portaria/SPOA/MF nº 986 de 11 de Novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 216 de 12 de Novembro de 2009.

RESOLVE:

Art. I - Conceder o Abono de Permanência nos termos do Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, Publicada no DOU de 06.07.2005, conforme Processo nº 16439.003056/2013/39/SAMF/AP, a servidora RUTH ÉNEIDA GONÇALVES NEVES, ocupante do cargo de Administrador, Classe "S" Padrão "III", matrícula SIAPE 1012519, pertencente ao Quadro de Pessoal do Extinto

Território Federal do Amapá, lotada na SEAD/GEA, com efeitos financeiros a contar de 24/09/2013.

Art. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

JBellina
Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Superintendente de Adm. do Min. da
Fazenda no Amapá.

PORTARIA DE N.º 857 DE 21 DE OUTUBRO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n.º 630/SPOA/MF, 09 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial n.º 133 de 11 de julho de 2012 os artigos 66 § 3º e 88 da Portaria n.º 81/MF de 27 de Março de 2012, publicada no Diário Oficial da União n.º 63 de março de 2012 e competência subdelegada pela Portaria/SPOA/MF n.º 986 de 11 de novembro de 2009 publicada no Diário Oficial da União n.º 216 de 12 de novembro de 2009.

RESOLVE:

Conceder a NEZILDA MARIA BENTES VALENTE PENAFORT o auxílio funeral conforme Processo n.º 16439.003079/2013-43 com fundamento no artigo 226 da Lei 8.112/90 no valor de R\$1.008,70 (um mil oito reais e setenta centavos) correspondente a um mês da remuneração do ex-servidor aposentado JOÃO LOPES VALENTE, SIAPE n.º 1015439, ocupante do cargo de Agente Administrativo, falecido em 15 de setembro de 2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

JBellina
Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Superintendente de Adm. do Min. da
Fazenda no Amapá.

PORTARIA DE N.º 853 DE 22 DE OUTUBRO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 66, inciso 3º e 88 da Portaria n.º 81/MF de 27 de Março de 2012, publicada no Diário Oficial da União n.º 63 de 30 de março de 2012 e competência subdelegada pela Portaria/SPOA/MF n.º 986 de 11 de Novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 216 de 12 de Novembro de 2009.

RESOLVE:

Art. I - Conceder o Abono de Permanência nos termos do Art. 3º, da

Emenda Constitucional n.º 47, Publicada no DOU de 06.07.2005, conforme Processo n.º 16439.003063/2013/31/SAMF/AP, ao servidor EDIL GOMES DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Agente Serviços Engenharia, Classe "S" Padrão "III", matrícula SIAPE 1019446, pertencente ao Quadro de Pessoal do Extinto Território Federal do Amapá, lotado na SEAD/GEA, com efeitos financeiros a contar de 27/07/2012.

Art. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

JBellina
Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Superintendente de Adm. do Min. da
Fazenda no Amapá.

PORTARIA DE N.º 854 DE 22 DE OUTUBRO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 66, inciso 3º e 88 da Portaria n.º 81/MF de 27 de Março de 2012, publicada no Diário Oficial da União n.º 63 de 30 de março de 2012 e competência subdelegada pela Portaria/SPOA/MF n.º 986 de 11 de Novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 216 de 12 de Novembro de 2009.

RESOLVE:

Art. I - Conceder o Abono de Permanência nos termos do Art. 3º, da Emenda Constitucional n.º 47, Publicada no DOU de 06.07.2005, conforme Processo n.º 16439.003074/2013/11/SAMF/AP, ao servidor LUIZ ALBERTO FERREIRA RODRIGUES, ocupante do cargo efetivo de Agente de Atividades Agropecuárias, Classe "S" Padrão "III", matrícula SIAPE 1012646, pertencente ao Quadro de Pessoal do Extinto Território Federal do Amapá, lotado na SEAD/GEA, com efeitos financeiros a contar de 01/10/2012.

Art. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

JBellina
Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Superintendente de Adm. do Min. da
Fazenda no Amapá.

PORTARIA DE N.º 855 DE 22 DE OUTUBRO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 66, inciso 3º e 88 da Portaria n.º 81/MF de 27 de Março de 2012, publicada no Diário Oficial da União n.º 63 de 30 de março de 2012 e

competência subdelegada pela Portaria/SPOA/MF n.º 986 de 11 de Novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 216 de 12 de Novembro de 2009.

RESOLVE:

Art. I - Conceder o Abono de Permanência nos termos do Art. 3º, da Emenda Constitucional n.º 47, Publicada no DOU de 06.07.2005, conforme Processo n.º 16439.003060/2013/05/SAMF/AP, ao servidor ANTONIO ALMEIDA DA COSTA, ocupante do cargo efetivo de Agente Serviços Engenharia, Classe "S" Padrão "III", matrícula SIAPE 1011685, pertencente ao Quadro de Pessoal do Extinto Território Federal do Amapá, lotado na SEAD/GEA, com efeitos financeiros a contar de 10/12/2012.

Art. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

JBellina
Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Superintendente de Adm. do Min. da
Fazenda no Amapá.

PORTARIA DE N.º 858 DE 23 DE OUTUBRO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 66 § 3º e 88 da Portaria n.º 81/MF de 27 de Março de 2012, publicada no Diário Oficial da União n.º 63 de 30 março de 2012 e competência subdelegada pela Portaria/SPOA/MF n.º 986 de 11 de novembro de 2009 publicada no Diário Oficial da União n.º 216 de 12 de novembro de 2009, e tendo em vista o que consta no processo Administrativo 16439.003092/2013-01.

RESOLVE:

Conceder ao Senhor ROMULO WILLIAM LOPES DOS SANTOS o auxílio funeral conforme Processo n.º 16439.003092/2013-01 com fundamento no artigo 227 da Lei 8.112/90 no valor de R\$2.450,00 (dois mil e quatrocentos e cinquenta reais) correspondentes a Nota Fiscal pago do Auxílio Funeral da ex-servidora MARIA CELIA LOPES DOS SANTOS, do cargo de Agente de Portaria de que era ocupante (ATIVO) matrícula SIAPE n.º 1017566, falecida no dia 13 de outubro de 2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

JBellina
Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Superintendente de Adm. do Min. da
Fazenda no Amapá.